



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

- 1 - PROPOSIÇÃO DE LEI**
- 2 - ATAS**
 - 2.1 - 79ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
 - 2.2 - Reuniões de Comissões
- 3 - ORDEM DO DIA**
 - 3.1 - Comissão
- 4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
 - 4.1 - Plenário
 - 4.2 - Comissão
- 5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**
- 7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



PROPOSIÇÃO DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.712

Declara de utilidade pública a entidade Plante Vida, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Plante Vida, com sede no Município de Pouso Alegre.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 30 de setembro de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/9/2015

Presidência dos Deputados Adalclever Lopes e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; Questão de Ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discurso do deputado Sargento Rodrigues; aprovação da ata – Correspondência: Mensagens nºs 83 e 84/2015 (encaminhando os Projetos de Lei nºs 2.937 e 2.938/2015), do governador do Estado – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.939 a 2.944/2015 – Requerimentos nºs 2.539 a 2.549/2015 – Requerimentos Ordinários nºs 2.188 a 2.190/2015 – Questão de Ordem – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Luiz Humberto Carneiro, João Vítor Xavier e Ivair Nogueira – Registro de Presença – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Suspensão e Reabertura da Reunião – 2ª Fase: Decisão da Presidência – Questões de Ordem; chamada para a recomposição de quórum; existência de número regimental para votação – Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.817/2015; apresentação das Emendas nºs 3 a 9; requerimento do deputado Gustavo Corrêa; discursos dos deputados Gustavo Corrêa e Lafayette de Andrada, da deputada Ione Pinheiro e dos deputados João Leite, Felipe Attiê, Bonifácio Mourão, Iran Barbosa, Carlos Pimenta, Antônio Carlos Arantes, Sargento Rodrigues, Dalmo Ribeiro Silva, Dilzon Melo, Gil Pereira e Durval Ângelo; votação do requerimento; rejeição; solicitação de verificação de votação; ratificação da rejeição – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:



Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 14h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Professor Neivaldo, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, se V. Exa. se lembra, mais cedo, houve uma determinação clara do presidente Adalclever Lopes de que presença significa estar em Plenário. V. Exa. pode se certificar de que temos 11 deputados em Plenário. Portanto, como não há quórum para continuar os trabalhos, peço a V. Exa. o encerramento de plano da reunião. Presença é contada dentro do Plenário. O presidente decidiu hoje.

O presidente – Vamos determinar a recomposição de quórum. É apanágio do presidente. Então, o presidente pode ter essa prerrogativa. Deputado Rogério Correia, antes de V. Exa. pedi-la, já a solicitei. Sei que posso fazer isso. Vamos pedir a recomposição de quórum. Iniciou com quórum. Agora...

O deputado Sargento Rodrigues – Não iniciou com quórum. Eu estava aqui. Presidente, esse negócio de deputado passar por ali e dar tchazinho para o rapaz não serve. A presença de deputado é contada em Plenário.

O presidente – Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Professor Neivaldo) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 47 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

Com a palavra, para discutir a ata, o deputado Sargento Rodrigues. Quero informar a V. Exa. que temos 15 minutos para discutir a ata. O tempo venceu, mas vou fazer uma exceção e deixar V. Exa. discutir a ata, limitando isso a uma pessoa. Vou até ler o que está escrito aqui: “Esgotado o prazo destinado a leitura e discussão da ata e não havendo retificação a ser feita...”. Vamos aprová-la, a seguir não haverá como conceder questão de ordem, porque temos de chamar os oradores inscritos e passar à 1ª Fase.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado. A primeira coisa que gostaria de fazer, presidente, é dizer a V. Exa. que, durante a manhã, a forma de contagem dos deputados em Plenário pelo excelentíssimo presidente desta Casa, deputado Adalclever Lopes, foi considerando os deputados em Plenário. A abertura dos trabalhos deve ser questionada, porque V. Exa. abriu a reunião – estava aqui ao lado, V. Exa. percebeu que eu estava ao lado –, e não havia 26 deputados em Plenário. Então, como vamos abrir uma exceção? O governo, presidente, já tem maioria aqui. O governo tem 54 deputados na base. O governo já pediu urgência no projeto. O deputado Rogério Correia já enfiou o “requerimento-rolha”. Aí não dá, presidente, não dá para a oposição ser tolhida dessa forma. A abertura dos trabalhos não obedeceu à ordem determinada pelo presidente do Poder Legislativo, Adalclever Lopes. Ele, pela manhã, disse claramente que a contagem de deputados será em Plenário. Cheguei aqui, presidente, havia 8 deputados. Chegou o deputado Rogério Correia, chegou o deputado João Leite, chegou mais um deputado. Chegaram 11, com V. Exa e comigo no Plenário. Contamos 11 deputados em Plenário, ato contínuo à abertura dos trabalhos por V. Exa. Portanto, quero que fique registrado em ata que a abertura dos trabalhos agora à tarde não obedeceu à determinação do presidente do Poder, que é o guardião do regimento.

O presidente – A determinação pode ser que tenha acontecido circunstancialmente, naquele momento, mas isso não é decreto do céu. Sou eu quem está à frente dos trabalhos. Isso sempre foi praxe nesta Casa, porque o pessoal chega, independentemente de qualquer circunstância, e vai lá para fora. Estamos realmente precisando fazer constar isso no Regimento Interno, por escrito, porque não existe código sem se escrever. Verbal, não.

O deputado Sargento Rodrigues – Não existe no Brasil, não é, presidente?

O presidente – É uma determinação do presidente do Poder que está agora, neste momento.

O deputado Sargento Rodrigues – Posso concluir, presidente?

O presidente – Pode.

O deputado Sargento Rodrigues – V. Exa. me interrompeu. Estava concluindo...

O presidente – Você pode continuar.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, presidente. Entendo, presidente, que V. Exa. está presidindo a reunião. Mas, quando se tem algum questionamento, a decisão não é de V. Exa., é do presidente de fato e de direito, e não do presidente que preside a reunião. Por isso me referi ao presidente do Poder. Espero que V. Exa. me deixe concluir.



O presidente – Naquele momento, ele fez a concessão. Como não está escrito, não sou obrigado a seguir como naquele momento, que é dele. Este momento aqui é meu. Quando sou presidente *ad hoc* – sou o 1º-vice-presidente –, sou eu quem responde pelos trabalhos, ainda que seja errado ou certo ou dentro da contestação necessária. Percebo que isso acontece quase diariamente aqui. Em todas as reuniões que acontecem, os deputados saem para tomar café e voltam. Na verdade, estamos precisando mais de disciplina, não só da situação, mas também da oposição. Você vê a luta que temos aqui para o pessoal entrar completamente paramentado como deputado. Não damos conta.

O deputado Sargento Rodrigues – Posso concluir?

O presidente – Pode falar.

O deputado Sargento Rodrigues – V. Exa. estava falando, e o meu tempo estava sendo contado. V. Exa. utilizou praticamente 1 minuto do tempo que me havia concedido.

O presidente – V. Exa. tem mais 2 minutos para terminar.

O deputado Sargento Rodrigues – Perfeitamente. Quero concluir, presidente, dizendo o seguinte: quando há uma questão de ordem levantada, mesmo que seja V. Exa. quem presida a reunião, quem vai dirimir essa questão de ordem é quem tem o papel de guardião do regimento, o presidente de fato e de direito, que se chama Adalclever Lopes. Esse é o presidente de fato e de direito. V. Exa., neste momento, preside a reunião. V. Exa. não é o presidente do Poder. V. Exa. preside a reunião, e o respeitamos porque vai conduzir as regras do jogo, do jogo quando V. Exa. está presente. Mas gostaria que V. Exa. fizesse constar na ata a determinação do presidente de que a presença de deputado é contada em Plenário. Sabe por quê, presidente? É uma falta de respeito com as pessoas que vieram acompanhar a reunião. As pessoas querem que pelo menos os demais deputados, da base ou da oposição, estejam presentes, em respeito a elas. Isso vai além do Regimento Interno. Mas é boa a chegada do ilustre deputado Adalclever Lopes, que preside esta Casa, para que ele mesmo possa trazer à luz os nossos questionamentos. A ordem dada por ele na reunião da manhã não vale para as demais reuniões? Só valeu naquele momento? Porque, no momento da abertura dos trabalhos, Sr. Presidente Adalclever Lopes, não havia 26 deputados em Plenário. Só havia 11 deputados presentes. Portanto, a reunião foi aberta ao arpejo do Regimento Interno.

O presidente – Essa reivindicação de V. Exa. será colocada no Regimento Interno. Até lá, será de acordo com o presidente que estiver aqui. Está certo?

Eu não cedo e tenho, vamos dizer, a responsabilidade de disciplinar o Plenário. Diante da falta de compromisso da maioria nesse aspecto, e como o Regimento não fala estritamente que os deputados têm de estar dentro do Salão Vermelho quando começa a reunião, geralmente, é a praxe aqui, na Casa.

Sei que V. Exa. tem que fazer oposição, mas isso é uma oposição marcada contra a minha pessoa. Não vou aceitar. Sim, senhor. Essa sua democracia tende para um lado. É marcada. Não pode ser desse jeito.

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta fase e não havendo retificação a ser feita, é a ata aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Dirceu Ribeiro, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

“MENSAGEM Nº 83/2015*”

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2016-2019, nos termos dos arts. 153 e 154 da Constituição do Estado.

O PPAG 2016-2019 foi elaborado em consonância com o processo de construção do novo Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI –, sob o recorte metodológico de planejamento participativo, por intermédio da instalação e realização dos Fóruns Regionais de Governo em cada um dos dezessete Territórios de Desenvolvimento e a partir do reconhecimento de carências e pleitos sociais e econômicos apresentados pelos diversos segmentos da sociedade mineira, observadas a extensão territorial do Estado e as diferentes realidades e desafios regionais.

Para tanto, os Fóruns Regionais foram organizados a partir de eixos que fornecem linhas de intervenção agregadora de programas, políticas, ações e iniciativas governamentais. Espera-se, desta forma, promover um Estado planejador, menos tecnocrático e desconectado das necessidades reais, capaz de estabelecer metas e resultados factíveis a partir de uma nova forma de gestão que garanta a efetiva participação popular no processo de planejamento e construção de políticas públicas.

O processo de elaboração do PPAG contou, ainda, com a participação de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dirigentes e técnicos, abrangendo os programas e ações de governo, com suas respectivas metas físicas e orçamentárias para os próximos quatro anos.

Destaco a Vossa Excelência que o Plano proposto é compatível com o contexto macroeconômico nacional e estadual, e apresenta programas e ações ajustadas ao cenário fiscal vigente. Ademais, buscou-se utilizar na elaboração do documento linguagem clara e acessível a todos os cidadãos mineiros para facilitar o acompanhamento da atuação governamental e fortalecer a democracia participativa.

A Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, que faço anexar a esta mensagem, sintetiza os principais avanços propostos neste Plano Plurianual de Ação Governamental.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente projeto de lei.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Plano Plurianual de Ação Governamental 2016-2019 – PPAG 2016-2019, nos termos do art. 153 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Essa iniciativa busca os melhores resultados da gestão pública, organizando a atuação governamental, permitindo a visualização da vinculação entre a programação proposta e os objetivos de governo, a destinação dos recursos públicos e o detalhamento plurianual dos projetos, de forma integrada com a Lei Orçamentária – LOA – e em consonância com a construção de um novo Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado.

O exercício 2016 é o ano de início de mais um Plano Plurianual de Ação Governamental. Neste período, uma nova agenda de programas e ações governamentais será colocada em prática visando o desenvolvimento econômico e social sustentável do Estado de Minas Gerais, que irá propiciar a redução estrutural das desigualdades regionais do Estado.

Neste novo ciclo e cumprindo orientação expressa de Vossa Excelência, com o objetivo de garantir a presença da população na construção e no planejamento de políticas públicas, foram instituídos os Fóruns Regionais de Governo, espaços em que a sociedade civil, lideranças e representantes dos governos estadual e municipal se reúnem para apontar e debater as ações prioritárias para os 17 territórios de desenvolvimento de Minas Gerais. Dessa forma, esse novo ciclo de planejamento a participação popular torna-se, efetivamente, uma política de estado e uma ação de governo, que terá desdobramentos no detalhamento da execução das ações previstas no plano e nas demais etapas do ciclo: monitoramento, avaliação e revisão.

A metodologia de criação do PPAG 2016-2019 inicia-se no reconhecimento de uma carência/demanda da sociedade ou de um pleito administrativo, social ou econômico apresentado pelos diversos segmentos da sociedade mineira. Essas informações nortearam a definição dos objetivos e prioridades para a atuação do governo nesse quadriênio. A partir dessa identificação, a atuação governamental foi organizada sob a forma de programas e ações. Os programas são unidades integradoras do planejamento, orçamento e gestão, tidos como instrumentos agregadores da atuação governamental que estabelecem quais as ações devem ser implementadas e os resultados a serem alcançados. Entende-se como resultado de um programa a efetividade no alcance do objetivo proposto, ou seja, a transformação ou mudança de uma realidade concreta. Por sua vez, as ações são as unidades básicas de gestão e definição de metas no PPAG. Cada ação é composta por um conjunto de operações e etapas, em que se articulam os recursos humanos, materiais, tecnológicos, políticos, gerenciais, institucionais e orçamentários em prol da entrega de um produto destinado a determinado público-alvo que se beneficia direta e legitimamente daquela atuação governamental.

Necessário destacar que durante o processo de elaboração do PPAG 2016-2019 procurou-se agregar as necessidades coletadas nos Fóruns Regionais de Governo aos programas e ações detalhados no Plano, buscando conciliar os recursos e os projetos existentes nos diversos órgãos e entidades estaduais às demandas regionais e sociais geradas pelo processo de priorização proposto pelos Fóruns junto aos respectivos Territórios de Desenvolvimento. Ressalte-se que os programas e ações que compõem o plano são detalhados até o nível de município ou território. Dessa forma, é possível identificar o planejamento para o atendimento das demandas regionais, bem como o seu posterior acompanhamento.

Considerando que em 2015 teve início o processo de diagnóstico e priorização dos Fóruns Regionais, é oportuno destacar que há prevista no PPAG 2016-2019 ação orçamentária destinada especificamente ao Desenvolvimento dos Territórios, em um esforço do Governo do Estado de buscar recursos em 2016 que permitam, mesmo em um cenário de restrições fiscais, a realização de investimentos em todos os 17 territórios no triênio de 2017-2019 para além daqueles já evidenciados em programas específicos no PPAG 2016-2019. Destaca-se que tal alocação deverá observar a hierarquização de prioridades a ser realizada no âmbito dos Comitês de Planejamento Territorial (Complete), com vista a reduzir as desigualdades regionais e à promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável.

AÇÃO: 1172 – DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS								
IAG: AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO INTENSIVO								
UNIDADE RESPONSÁVEL: 1501 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO								
FINALIDADE: VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL DOS TERRITÓRIOS, COM OBJETIVO DE REDUZIR AS DESIGUALDADES REGIONAIS.								
PRODUTO: TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO ATENDIDO						UNIDADE DE MEDIDA: TERRITÓRIO		
PÚBLICO-ALVO: TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO								
METAS								
(R\$1,00)								
TERRITÓRIOS	2016		2017		2018		2019	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Noroeste	0	0	1	22.694.048	1	22.694.048	1	22.694.048
Oeste	0	0	1	21.907.542	1	21.907.542	1	21.907.542
Caparaó	0	0	1	26.520.683	1	26.520.683	1	26.520.683

Mata	0	0	1	25.926.337	1	25.926.337	1	25.926.337
Vertentes	0	0	1	23.909.299	1	23.909.299	1	23.909.299
Sul	0	0	1	27.111.910	1	27.111.910	1	27.111.910
Sudoeste	0	0	1	19.726.049	1	19.726.049	1	19.726.049
Triângulo Norte	0	0	1	21.226.984	1	21.226.984	1	21.226.984
Triângulo Sul	0	0	1	18.906.778	1	18.906.778	1	18.906.778
Norte	0	0	1	34.220.045	1	34.220.045	1	34.220.045
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0	1	32.124.179	1	32.124.179	1	32.124.179
Mucuri	0	0	1	29.427.712	1	29.427.712	1	29.427.712
Alto Jequitinhonha	0	0	1	28.790.181	1	28.790.181	1	28.790.181
Central	0	0	1	23.280.172	1	23.280.172	1	23.280.172
Vale do Rio Doce	0	0	1	27.331.300	1	27.331.300	1	27.331.300
Vale do Aço	0	0	1	24.037.823	1	24.037.823	1	24.037.823
Metropolitano	0	0	1	42.858.958	1	42.858.958	1	42.858.958
Multiterritorial	1	1.000	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1	1.000	17	450.000.000	17	450.000.000	17	450.000.000

Evidencia-se com isso o compromisso deste Governo em viabilizar iniciativas e recursos para atendimento às demandas decorrentes dos processos participativos orientando o planejamento do Estado de forma descentralizada e com o olhar particular de cada território. Os R\$450.000.000,00 anuais previstos para 2017, 2018 e 2019 representam uma busca pelo incremento em média de 17% dos valores previstos para investimentos anualmente no Poder Executivo dentro do orçamento fiscal.

Apesar da estruturação do plano ser baseada em programas e ações por setor de governo, o PPAG 2016-2019 inova ao trazer um volume organizando as informações dos programas e respectivo planejamento orçamentário por Território, reforçando o compromisso dessa gestão com a redução estrutural das desigualdades regionais do Estado.

Importante frisar que os instrumentos de planejamento possuem entre si uma relação sinérgica. Sendo assim, todo o processo de elaboração do PPAG e conseqüentemente todo o conjunto de programas e ações que compõem o plano são condizentes com a estratégia governamental indicada na proposta do PMDI. Com objetivo de garantir a sinergia entre os instrumentos de planejamento, bem como a otimização no enfrentamento de problemas e o aproveitamento das potencialidades estaduais, os programas e ações governamentais estão alinhados aos Eixos, Áreas e Objetivos Estratégicos.

O PPAG 2016-2019 contempla uma carteira de 216 programas, 953 ações, sendo que 177 são ações de acompanhamento prioritário, ou seja, as ações com destaque na atuação estratégica do Governo e das quais se espera os maiores impactos. Nesse sentido, compõem o eixo fundamental de atuação do governo, a fim de materializar os objetivos estratégicos fixados no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado.

Renovo a Vossa Excelência minha expressão de estima e respeito.

Atenciosamente,

Helvécio Miranda Magalhães Júnior, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº 2.937/2015

Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2016-2019.

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º – Esta lei institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2016-2019 – PPAG 2016-2019 –, em conformidade com o que dispõem os arts. 153 e 154 da Constituição do Estado.

Art. 2º – O Plano Plurianual de Ação Governamental, instrumento normatizador do planejamento da administração pública estadual de médio prazo, define o escopo de atuação do Estado para o período de quatro anos, por intermédio de programas e ações de governo nele instituídos, com indicação das respectivas metas físicas e financeiras.

Art. 3º – Os Anexos I e II integram esta lei nos seguintes termos:

I – o Anexo I contém os programas da Administração Pública Estadual, organizados por Território de Desenvolvimento;

II – o Anexo II contém os programas e as ações da Administração Pública Estadual, organizados por Setor de Governo.

§ 1º – Em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 21.736, de 4 de agosto de 2015, estão contidas no Anexo I as metas e prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2016, definidas pelo conjunto de ações de acompanhamento intensivo, detalhadas no PPAG 2016-2019 e em consonância com Plano Mineiro de Desenvolvimento – PMDI.



§ 2º – Aplica-se ao planejamento das ações prioritárias para o exercício de 2016 o disposto no inciso IX do art. 40 da Lei nº 21.736, de 2015.

Art. 4º – O PPAG 2016-2019 organiza a ação governamental em programas e em ações de acompanhamento intensivo e geral que visam atender ao conjunto de objetivos estratégicos definidos para cada uma das Áreas e Eixos oriundos do processo de elaboração do PMDI.

§ 1º – Os valores financeiros estabelecidos nesta lei para as ações são referenciais, não constituindo limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

§ 2º – Os programas, como instrumento de organização das ações de governo no âmbito da Administração Pública Estadual, ficam restritos àqueles integrantes do PPAG 2016-2019.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO PLANO

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 5º – A gestão do PPAG 2016-2019 observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas e ações constantes no Plano.

Art. 6º – O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do PPAG 2016-2019, de utilização obrigatória pelos órgãos, entidades e Poderes do Estado.

Art. 7º – Fica a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG – autorizada a estabelecer normas complementares para a gestão do PPAG 2016-2019.

SEÇÃO II

Das Revisões e Alterações Do Plano

Art. 8º – O projeto de lei de revisão do PPAG 2016-2019 será encaminhado até 30 de setembro de cada ano e conterá:

I – demonstrativos atualizados dos Anexos I e II do PPAG 2016-2019, que conterão as inclusões, exclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e demais atributos;

II – demonstrativo de programas e ações incluídos e excluídos, com a exposição sucinta das razões que motivaram a alteração.

§ 1º – Nos demonstrativos a que se refere o inciso I deste artigo, os quais servirão como referência para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, será adotada uma perspectiva de planejamento de quatro anos, especialmente em relação aos valores físicos e financeiros das ações.

§ 2º – A exclusão ou alteração de programas constantes nesta lei ou a inclusão de novos programas, serão propostas pelo Poder Executivo por meio dos projetos de lei de revisão anual do PPAG 2016-2019, dos demais projetos de lei específica e de créditos especiais, observada a realização das audiências públicas regionalizadas, assegurada a participação popular, por iniciativa do Poder Executivo ou da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, sempre em parceria.

§ 3º – Os projetos de lei específica ou de créditos especiais que importem na criação de programas, indicadores ou ações conterão anexo com os atributos qualitativos e quantitativos por meio dos quais esses programas, indicadores ou ações serão caracterizados no PPAG 2016-2019.

SEÇÃO III

DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 9º – A coordenação do monitoramento e da avaliação do PPAG 2016-2019 será exercida pela SEPLAG, à qual compete definir diretrizes e orientações técnicas para o funcionamento do PPAG 2016-2019.

Art. 10 – As unidades orçamentárias responsáveis pelos programas e ações constantes nos Anexos I e II desta lei manterão atualizadas, durante cada exercício financeiro, as informações qualitativas e quantitativas referentes à execução física e financeira desses programas e ações e a apuração dos indicadores de desempenho definidos no PPAG 2016-2019.

Parágrafo único – Os órgãos ou entidades que não atenderem ao disposto no *caput* sujeitam-se a restrições orçamentárias, conforme deliberação normativa da Câmara Orçamentária e Financeira – COF.

Art. 11 – Para fins de monitoramento do PPAG 2016-2019, serão elaborados Relatórios Institucionais de Monitoramento, os quais terão periodicidade bimestral e conterão os seguintes documentos:

I – demonstrativo de programação e execução regionalizada das metas físicas e financeiras das ações e dos programas do PPAG 2016-2019, contendo demonstrativo específico das ações de acompanhamento intensivo;

II – demonstrativo de desempenho das ações que compõem os programas sociais;

III – boletim com informações consolidadas acerca da execução, do desempenho e da regionalização física e financeira das ações do PPAG 2016-2019 até o período monitorado.



Parágrafo único – Consideram-se programas sociais, para efeitos desta lei, as políticas orientadas para a emancipação social e cidadã, envolvendo programas precipuamente voltados para a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade, à infância e a assistência aos desamparados.

Art. 12 – O Poder Executivo, por intermédio da SEPLAG, enviará ao Poder Legislativo, até o dia quinze de junho de cada exercício financeiro, Relatório Anual de Avaliação do PPAG 2016-2019, com o objetivo de aferir e analisar os resultados alcançados em cada programa de Governo.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 – O Poder Executivo divulgará pela internet:

I – esta lei;

II – os Relatórios Institucionais de Monitoramento do PPAG 2016-2019;

III – o Relatório Anual de Avaliação do PPAG 2016-2019;

IV – o texto atualizado das leis de revisão do PPAG 2016-2019.

§ 1º – Em observância ao princípio da publicidade, o Poder Executivo promoverá a disponibilização oficial do PPAG 2016-2019 na página da internet da Imprensa Oficial de Minas Gerais, que manterá em seus arquivos cópia impressa do documento para fins de consulta dos interessados.

§ 2º – Os órgãos e entidades dos Poderes do Estado disponibilizarão, nas suas respectivas páginas da internet, os anexos atualizados que compõem o PPAG 2016-2019, bem como os documentos resultantes do monitoramento e da avaliação do referido Plano.

Art. 14 – Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo efetuar os ajustes necessários à compatibilização do planejamento contido no PPAG 2016-2019 ou em suas revisões nas leis orçamentárias relativas ao respectivo período de vigência.

Art. 15 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

– Publicado, fica o projeto em poder da Mesa, aguardando sua publicação em essencialidades.

* – Publicado de acordo com o texto original.

“MENSAGEM Nº 84/2015*"

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, projeto de lei referente à proposta orçamentária para o exercício de 2016, que contém o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado.

O projeto foi elaborado obedecendo os princípios e regras constitucionais e em consonância com a Lei nº 21.736, de 4 de agosto de 2015, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Cumprir informar a essa Casa Legislativa que a proposta ora apresentada evidencia déficit orçamentário de R\$ 8,9 bilhões para o exercício de 2016, montante inferior ao déficit projetado para o ano de 2015, previsto em R\$ 10 bilhões, agravado pela acentuada redução na arrecadação do ICMS.

Apesar dos esforços do atual Governo em promover ajustes nas contas públicas, dada a deterioração acumulada nos últimos anos, o conjunto de despesas obrigatórias e o atendimento às demandas sociais historicamente reprimidas demandaram custos necessários ao atendimento dos compromissos firmados junto à população mineira. Somam-se a esses fatores, ainda, as dificuldades enfrentadas pelos diversos setores econômicos, o que agrava a capacidade de manutenção do crescimento de receitas nos patamares previstos.

Reforço a Vossa Excelência, contudo, o engajamento da atual gestão na adoção de medidas pautadas pela sustentabilidade fiscal, aptas a equilibrar o orçamento estadual, o que demandará a cooperação de todos os Poderes do Estado.

Neste sentido, destaco a aprovação da Lei nº 21.720, de 14 de julho de 2015, a qual dispõe sobre os depósitos judiciais, bem como o encaminhamento pelo Poder Executivo, para apreciação dos nobres parlamentares, de projetos de lei que versam sobre matéria tributária e dívida ativa e, por fim, os esforços com vistas a adequar as despesas de pessoal aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além disso, um novo olhar sobre planejamento vem sendo lançado no Estado para orientar o desenvolvimento econômico e social regionalizado e sustentável, com vistas a geração de emprego, trabalho e renda, contribuindo para uma nova dinâmica econômica nos dezessete Territórios de Desenvolvimento.

Por fim, informo a Vossa Excelência que os principais valores decorrentes da estimativa da receita e da fixação da despesa contidos na proposta orçamentária estão detalhados na Exposição de Motivos assinada pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão que, para melhor compreensão do projeto, faço anexar esta Mensagem.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente projeto de lei.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tendo em vista o disposto nos arts. 153 e 157 da Constituição do Estado de Minas Gerais, submeto à apreciação de Vossa Excelência a Proposta Orçamentária para o exercício de 2016, que compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado.

O presente projeto de lei foi elaborado em observância aos dispositivos constitucionais e às diretrizes orçamentárias para o próximo exercício, aprovados na forma da Lei nº 21.736, de 4 de agosto de 2015, bem como às disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

A proposta foi elaborada em consonância com o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2016-2019, exercício 2016, e com o processo de elaboração do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI, de forma a assegurar o alinhamento estratégico do Governo do Estado.

Os parâmetros econômicos utilizados para a estimativa de receita e despesa para 2016 foram aqueles previstos nas Metas Fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, as quais utilizaram os parâmetros macroeconômicos apresentados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União.

Seguem, de forma breve, os valores agregados para a receita e despesa estadual, encaminhados nesta Proposta:

ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais proposto para 2016 estima a receita em R\$83.099.833.747 (oitenta e três bilhões, noventa e nove milhões, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais) e fixa a despesa em R\$92.020.716.104 (noventa e dois bilhões, vinte milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e quatro reais).

Receita

Do total da receita fiscal prevista de R\$83,099 bilhões, as receitas correntes somam R\$74,435 bilhões, com as deduções correntes previstas da ordem de R\$8,072 bilhões. Já as receitas de capital estão estimadas em R\$2,890 bilhões. Finalmente, as receitas intra-orçamentárias têm sua previsão no montante de R\$13,847 bilhões, mesmo valor das despesas intra-orçamentárias.

Em termos de relevância, a receita tributária responde por 69,52% do total das receitas correntes, enquanto as receitas de operações de crédito participam com 69,77% do total da receita de capital.

Receita do Estado de Minas Gerais – Orçamento 2016

R\$1,00

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	ORDINÁRIA	VINCULADA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	35.545.154.788	38.890.211.176	74.435.365.964
RECEITA TRIBUTÁRIA	29.982.524.833	21.758.882.785	51.741.407.618
ICMS	24.086.633.385	16.285.369.822	40.372.003.207
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	5.895.891.448	5.473.512.963	11.369.404.411
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	3.064.902.311	3.064.902.311
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	3.064.902.311	3.064.902.311
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.232.703.644	3.633.074.782	7.865.778.426
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-	6.863.804.283	6.863.804.283
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	-	35.620.718	35.620.718
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	-	234.945.197	234.945.197
RECEITA PATRIMONIAL	511.824.471	475.210.623	987.035.094
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	5.526.540	5.526.540
RECEITA INDUSTRIAL	-	728.460.780	728.460.780
RECEITA DE SERVIÇOS	-	645.542.498	645.542.498
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	818.101.840	1.444.240.659	2.262.342.499
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(340.828.569)	(7.731.770.694)	(8.072.599.263)
			-
RECEITAS DE CAPITAL	5.500.000	2.884.554.233	2.890.054.233
			-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	2.016.281.655	2.016.281.655

ALIENAÇÕES DE BENS	-	6.805.775	6.805.775
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	5.500.000	268.826.431	274.326.431
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	371.783.748	371.783.748
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	-	157.856.624	157.856.624
OUTRAS RECEITAS	-	63.000.000	63.000.000
			-
TOTAL DA RECEITA FISCAL (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)	35.209.826.219	34.042.994.715	69.252.820.934
TOTAL DA RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	1.794.138.413	12.052.874.400	13.847.012.813
TOTAL DA RECEITA FISCAL	37.003.964.632	46.095.869.115	83.099.833.747

Fonte: SCPPO/SEPLAG

Como principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS tem a arrecadação estimada em R\$40,372 bilhões, representando 78,03% da receita tributária.

Despesa

A despesa total constante da proposta orçamentária para o exercício de 2016 foi fixada em R\$92,020 bilhões. Desse valor, R\$68,915 bilhões referem-se às despesas correntes, R\$8,607 bilhões às despesas de capital e R\$649,959 milhões à reserva de contingência. Por fim, as despesas intra-orçamentárias somam R\$13,847 bilhões.

Despesa do Estado de Minas Gerais por Categoria Econômica e Grupo de Despesa – Orçamento 2015

R\$1,00

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	ORDINÁRIA	VINCULADA	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	29.226.355.467	39.689.435.712	68.915.791.179
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.299.141.583	21.764.209.447	41.063.351.030
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.291.810.651	-	2.291.810.651
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.635.403.233	5.079.810.996	12.715.214.229
REC. CONSTITUCIONAIS VINC. MUNICÍPIOS	-	12.845.415.269	12.845.415.269
			-
DESPESAS DE CAPITAL	6.269.580.279	2.338.371.997	8.607.952.276
INVESTIMENTOS	1.620.075.290	2.032.195.947	3.652.271.237
INVERSÕES FINANCEIRAS	65.011.000	306.176.050	371.187.050
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.584.493.989	-	4.584.493.989
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	649.959.836	-	649.959.836
			-
TOTAL DA DESPESA FISCAL (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIA)	36.145.895.582	42.027.807.709	78.173.703.291
TOTAL DA DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	12.592.411.569	1.254.601.244	13.847.012.813
TOTAL DA DESPESA FISCAL	48.738.307.151	43.282.408.953	92.020.716.104

Fonte: SCPPO/SEPLAG

O grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” é o mais significativo na proposta orçamentária 2016, representando, respectivamente, 59,59% das Despesas Correntes e 44,63% da Despesa Fiscal Total.

As transferências constitucionais aos municípios, os juros e encargos da dívida e as demais despesas correntes participam, respectivamente, com 18,64%, 3,33% e 18,45% das despesas correntes.

As transferências constitucionais a municípios, estimadas em R\$12,845 bilhões, são decorrentes de determinação constitucional e são constituídas de parcelas do ICMS, do IPVA, da CIDE, do IPI e da Dívida Ativa e Multas e Juros de Mora do ICMS e IPVA.

Os investimentos e as inversões financeiras estão fixados, respectivamente, em R\$3,652 bilhões e R\$371,187 milhões, e representam, somados, 46,74% das Despesas de Capital. São destinados, basicamente, aos setores de transporte, saúde, segurança pública, educação e fundos de desenvolvimento.

A Amortização da Dívida está orçada em R\$4,584 bilhões e representa 53,26% das Despesas de Capital.

Reserva de Contingência

Conforme o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, estão orçados na Reserva de Contingência recursos da ordem de R\$649,959 milhões, a serem utilizados para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

O Estado realizará, por meio das suas empresas controladas, investimentos da ordem de R\$5,824 bilhões oriundos, sobretudo, de recursos decorrentes de suas atividades e de operações de crédito contratadas diretamente pelas mesmas.

Os recursos da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, da Cemig Distribuição S/A, da Cemig Geração e Transmissão S/A e da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, representam 91,72% do total do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado, aplicando esses valores em ações como de manutenção da infraestrutura, expansão e aquisição do sistema de transmissão de energia elétrica, reformas, construção e aquisição de usinas, reformas de subestações e linhas de transmissão e universalização dos serviços de saneamento. As demais empresas respondem por 8,28% do Orçamento de Investimento de 2016.

Investimento por Empresa – 2016

R\$1,00

EMPRESAS	2016
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG	6.381.500
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG DISTRIBUIDORA	1.691.288.000
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO	2.236.928.000
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG	328.510.000
COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG	88.654.060
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB	201.000
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	1.094.251.753
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE	51.025.800
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG HOLDING	320.230.000
COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES - PROMINAS	6.300.000
COPASA - ÁGUAS MINERAIS DE MINAS S/A - COPASA - ÁGUAS MINERAIS	1.000
COPASA - SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A - COPANOR	1.000
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI	1.000.000
MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - MGS	1.000
MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. - MGI	29.000
TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A. - TREM METROPOLITANO	1.000
TOTAL	5.824.803.113

Fonte: SCPPO/SEPLAG

São essas as considerações sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 2016 que submeto a Vossa apreciação. Para análise e apreciação da estrutura geral da receita e da despesa do Orçamento Fiscal do Estado, encaminho juntamente a esta exposição de motivos o quadro consolidado da receita e da despesa fiscal para 2016.

São essas as razões que me levam a submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o presente projeto de lei.

Renovo a Vossa Excelência minha expressão de estima e respeito.

Atenciosamente,

Helvécio Miranda Magalhães Júnior, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.



PROJETO DE LEI Nº 2.938/2015

Estima as receitas e fixa as despesas do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2016.

Art. 1º – Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2016, compreendendo, nos termos do art. 157 da Constituição do Estado e do art. 4º da Lei nº 21.736, de 4 de agosto de 2015:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II – o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º – O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2016 estima a receita em R\$83.099.833.747,00 (oitenta e três bilhões noventa e nove milhões oitocentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e sete reais) e fixa a despesa em R\$92.020.716.104,00 (noventa e dois bilhões vinte milhões setecentos e dezesseis mil cento e quatro reais).

Art. 3º – As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º – Os demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 5º – As despesas dos órgãos e entidades compreendidos no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos Anexos II-A e II-B.

Parágrafo único – Cada crédito consignado a projeto, atividade e operações especiais constantes nos anexos a que se refere o *caput* integra esta lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 6º – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R\$5.824.803.113,00 (cinco bilhões oitocentos e vinte e quatro milhões oitocentos e três mil cento e treze reais).

Art. 7º – Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constantes no Anexo III.

Parágrafo único – Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 8º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no art. 2º.

Parágrafo único – Não oneram o limite estabelecido no *caput*:

I – as suplementações de dotações referentes a pessoal e encargos sociais;

II – as suplementações com recursos vinculados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o saldo financeiro desses recursos;

III – as suplementações com recursos diretamente arrecadados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o superávit financeiro desses recursos;

IV – as suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, bem como os créditos à conta da dotação Reserva de Contingência e aqueles destinados à contrapartida a convênios, acordos e ajustes;

V – as suplementações de dotações com recursos constitucionalmente vinculados aos municípios;

VI – as alterações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso de que trata o art. 17 da Lei nº 21.736, de 2015.

Art. 9º – Fica o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE – autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento até o limite de 10% (dez por cento) do valor nele fixado.

§ 1º – Os créditos suplementares de que trata o *caput* utilizarão como fonte:

I – os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado;

II – o excesso de arrecadação da receita do TCE decorrente de convênios, acordos e ajustes ou de recursos diretamente arrecadados;

III – o superávit financeiro relativo a receitas de convênios, contrapartida, acordos e ajustes apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

§ 2º – Os créditos suplementares de que trata esse artigo serão abertos por regulamento próprio do TCE, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações de despesa previstas nos incisos III a IX do *caput* do art. 15 da Lei nº 21.736, de 2015, e incluir, nos grupos de despesa, fonte de recurso proveniente de convênios, acordos e ajustes.

§ 3º – As alterações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso de que trata o art. 17 da Lei nº 21.736, de 2015, poderão ser realizadas nos termos do regulamento do TCE e não onerarão o limite estabelecido no *caput*.

§ 4º – O TCE comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG –, no prazo de dois dias úteis da data da publicação do regulamento, para as providências necessárias.

Art. 10 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Assembleia Legislativa e dos órgãos do Poder Judiciário até o limite de 10% (dez por cento) do valor fixado para cada unidade orçamentária.

§ 1º – Os créditos suplementares de que trata o *caput* utilizarão como fonte:

I – os recursos provenientes de remanejamento de dotações orçamentárias do próprio orçamento;

II – o excesso de arrecadação decorrente de convênios, acordos e ajustes ou de recursos diretamente arrecadados;

III – o superávit financeiro relativo a receitas de convênios, contrapartida, acordos e ajustes apurados em balanço patrimonial do exercício anterior.

§ 2º – Os remanejamentos de que trata o inciso I do § 1º serão exclusivamente entre projetos, atividades e operações especiais, não estando autorizados os remanejamentos entre grupos de despesa.



§ 3º – As alterações da modalidade de aplicação de que trata o art. 17 da Lei nº 21.736, de 2015, poderão ser realizadas nos termos do regulamento da Assembleia Legislativa e não onerarão o limite estabelecido no *caput*.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 6º.

Parágrafo único – Não onerarão o limite estabelecido no *caput* as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e com outros recursos diretamente arrecadados por essas empresas.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito para o refinanciamento da dívida pública estadual.

Parágrafo único – A contrapartida de recursos ordinários do Tesouro Estadual às operações de crédito contratadas pelo Estado, prevista para o exercício de 2016, no âmbito do Poder Executivo, será consignada na dotação Encargos Gerais do Estado, sob responsabilidade da SEPLAG, e a alocação de créditos aos órgãos e entidades estaduais será realizada nos termos de regulamento.

Art. 13 – A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, da Procuradoria-Geral de Justiça, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas ao Fundo Financeiro de Previdência, será realizada pelos respectivos órgãos.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o cômputo da despesa a que se refere o *caput* obedecerá ao limite fixado para cada órgão ordenador da despesa.

Art. 14 – Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar os ajustes necessários à compatibilização do planejamento e orçamento para o exercício de 2016, constantes no PPAG 2016/2019 e na Lei Orçamentária para o mesmo exercício, decorrentes das emendas parlamentares.

Art. 15 – O Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir, excluir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores, bem como as dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização do planejamento e orçamento para o exercício de 2016, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, ou de alterações de suas competências ou atribuições, autorizadas por lei que altere a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo.

Art. 16 – Esta lei vigorará no exercício de 2016, a partir de 1º de janeiro.”

– Publicado, fica o projeto em poder da Mesa, aguardando sua publicação em essencialidades.

* – Publicado de acordo com o texto original.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.939/2015

Declara de utilidade pública a Associação Deficientes em Movimento – Demov –, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Deficientes em Movimento – Demov –, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2015.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação Deficientes em Movimento – Demov –, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí, é uma associação civil de caráter social, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, regida por estatuto próprio e com prazo indeterminado de duração.

A entidade tem por finalidade prestar serviços destinados a promover a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, garantindo sua socialização e inclusão, contribuir para o resgate de sua integridade física, psicológica e moral e demandar judicialmente contra danos à pessoa com deficiência, vítimas ou ameaçadas em seus direitos individuais ou coletivos, tudo sem qualquer distinção de cor, raça, credo religioso, classe social, nacionalidade ou concepção político-partidária ou filosófica.

Sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que realizam atividades voluntárias, inteiramente gratuitas, não recebendo lucros, gratificações, bonificações ou vantagens.

A entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual espero e conto com a anuência de meus nobres pares ao projeto proposto.

Por essas razões, conclamo os meus nobres pares a aprovarem esta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.940/2015

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Joá – Amjo –, com sede no Município de Lagoa Santa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Joá – Amjo –, com sede no Município de Lagoa Santa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2015.

Cabo Júlio

Justificação: A Associação Comunitária dos Moradores do Joá é uma entidade civil, filantrópica, cultural e esportiva, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e de duração indeterminada, que tem por finalidade promover a colaboração recíproca entre os associados e moradores e estudar as condições da comunidade em busca de soluções para seu desenvolvimento social, cultural e econômico. A associação desenvolve ações voltadas para a promoção da educação, da cultura, das artes, do esporte e do lazer, da preservação do meio ambiente, do bem-estar da criança, do adolescente, do idoso e do portador de deficiência, e apoio às necessidades gerais da comunidade e do bairro.

A entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento desde 1º de março de 2014, e sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que realizam atividades voluntárias e não remuneradas. O corpo social é constituído por moradores do Bairro Joá, e a entidade não faz distinção quanto a gênero, etnia, nacionalidade, crença ou credo religioso ou político.

Por sua importância e por atender aos requisitos previstos na Lei nº12.972, de 1998, contamos com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.941/2015

Declara de utilidade pública a União de Negros pela Igualdade Seção Minas Gerais – Unegro-MG –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a União de Negros pela Igualdade Seção Minas Gerais – Unegro-MG –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2015.

Celinho do Sintrocel

Justificação: A União de Negros pela Igualdade Seção Minas Gerais realiza um trabalho de cunho cultural, social, educativo, de estudo e de pesquisa. Tem o intuito de representar os interesses dos grupos étnicos. Realiza e promove cursos, seminários, palestras, encontros e atividades culturais e pedagógicas para a conscientização e emancipação humana e social. Também viabiliza a participação dos seus membros na vida política e econômica da comunidade.

Para que haja a expansão dos seus trabalhos culturais, esportivos e de assistência e serviço social na comunidade e no seu entorno, faz-se necessário que essa entidade receba o título de utilidade pública estadual.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Direitos Humanos, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.942/2015

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Santa Terezinha – Ambast –, com sede no Município de Manhuaçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Santa Terezinha – Ambast –, com sede no Município de Manhuaçu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2015.

João Magalhães

Justificação: Fundada em 20/1/2002, a Associação de Moradores do Bairro Santa Terezinha desenvolve importante trabalho na comunidade de Manhuaçu, prestando atendimento em prol da proteção da saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice e atuando no combate à fome, à pobreza e na proteção do meio ambiente.

Por essa relevante atuação social, contamos com a anuência dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.943/2015

Declara de utilidade pública a Associação Municipal de Educação, Inclusão Social, Digital e Tecnológica de Brumadinho – AME –, com sede no Município de Brumadinho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Municipal de Educação, Inclusão Social, Digital e Tecnológica de Brumadinho – AME –, com sede no Município de Brumadinho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2015.

Antônio Carlos Arantes



Justificação: A Associação Municipal de Educação, Inclusão Social, Digital e Tecnológica de Brumadinho é uma associação civil, autônoma, de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, composta de número ilimitado de associados, sem qualquer distinção de crença, raça, cor, sexo, preferência partidária ou categoria social, nacionalidade e profissão.

A associação tem por finalidades promover a formação profissionalizante e a inclusão social da juventude de Brumadinho, mantendo os jovens longe da marginalidade e os capacitando para o mercado de trabalho. A associação atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.944/2015

Declara de utilidade pública a Sociedade Protetora dos Animais de Três Marias – Abriga –, com sede no Município de Três Marias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Protetora dos Animais de Três Marias – Abriga –, com sede no Município de Três Marias.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2015.

Rogério Correia

Justificação: A Sociedade Protetora dos Animais de Três Marias é uma organização não governamental para proteção, auxílio e tratamento a animais em sofrimento, fundada em 10 de abril de 2013, com sede na Rua Buganvília, 210, Bairro Novo Horizonte, em Três Marias. Tem entre outras finalidades encaminhar para assistência veterinária os animais doentes, feridos ou vítimas de crueldade, abuso ou maus-tratos, em suas instalações clínicas, ou, na falta dessas, em clínicas veterinárias conveniadas; recolher, sempre que possível e de acordo com sua capacidade, animais abandonados ou extraviados, encaminhando-os, após o devido tratamento, para adoção definitiva ou provisória monitorada, atuando de forma apartidária em sua área específica de atuação e em compromisso com suas funções sociais.

O processo objetivando sua declaração como de utilidade pública encontra-se legalmente amparado, obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 1998.

Por essas razões, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.539/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita a inserção nos anais da casa do Manifesto do Norte de Minas pela Ampliação e Duplicação da BR-251. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.540/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Fabrício Marques, escritor e jornalista, pelo lançamento de seu livro-reportagem *Uma cidade se inventa*. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 2.541/2015, do deputado Inácio Franco, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Frei Concórdio, de Pará de Minas, pelos 50 anos de sua fundação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.542/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 7º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 23/9/2015, em Dolores do Indaiá, que resultou na apreensão de drogas, material para embalagem de drogas e arma de fogo e na prisão de três pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.543/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 12ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 25/9/2015, em Ipatinga, que resultou na apreensão de drogas, balança de precisão e rádios comunicadores e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.544/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares, lotados na 127ª Companhia do 22º Batalhão da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/9/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, balança e material para dolagem. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.545/2015, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Delegacia de Polícia Civil de Paracatu pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 17ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 25/9/2015, para agilizar as investigações constantes do inquérito instaurado para apurar o atentado praticado contra Rafaela Xavier Luiz, em fevereiro deste ano.

Nº 2.546/2015, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CAO-DH – e às Procuradorias da República e do Trabalho em Minas Gerais, pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 17ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 25/9/2015, para que sejam averiguadas as denúncias apresentadas durante a referida reunião.

Nº 2.547/2015, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e à Fundação Cultural Palmares pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 17ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 25/9/2015, para que sejam averiguadas, no âmbito de sua



competência, as denúncias apresentadas durante a referida reunião, especialmente no que toca à violação de direitos de comunidades tradicionais de Paracatu.

Nº 2.548/2015, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Procuradoria da República em Paracatu pedido de providências para acompanhamento dos estudos a serem realizados pelo corpo pericial do Ministério Público Federal, juntamente a outros órgãos públicos, inclusive no que se refere à realização de exames de contaminação da população do município pelo arsênio, considerando-se as denúncias e os esclarecimentos prestados durante a 17ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 25/9/2015.

Nº 2.549/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Município de Passa-Quatro pela comemoração do Dia do Marco da Renovação da Primeira República Brasileira.

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 2.188/2015, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado às Diretorias do Hospital de Câncer de Barretos, em Barretos (SP), do Centro Oncológico AZ, em Patos de Minas; do Hospital Hélio Angotti, em Uberaba; do Hospital do Câncer de Uberlândia, em Uberlândia; e do Hospital Felício Rocho e da Santa Casa de Misericórdia, ambos em Belo Horizonte, pedido de informações sobre o número de pacientes atendidos nessas unidades que tenham como local de nascimento ou de residência o Município de Paracatu e que tenham sido encaminhados nos últimos cinco anos, com a indicação do tipo de câncer de cada paciente.

Nº 2.189/2015, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Diretoria do Hospital Universitário de Brasília, em Brasília (DF), pedido de informações sobre o número de pacientes atendidos nessa unidade que tenham como local de nascimento ou de residência o Município de Paracatu e que tenham sido encaminhados nos últimos cinco anos, com a indicação do tipo de câncer de cada paciente.

Nº 2.190/2015, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura de Paracatu pedido de informações sobre os bairros do município nos quais se concentram os maiores índices de pacientes com câncer, com a indicação do tipo de câncer de cada um deles, os hospitais para os quais são encaminhados, o número de pacientes encaminhados para cada uma dessas unidades hospitalares nos últimos cinco anos e o tipo de câncer de cada paciente.

Questão de Ordem

O deputado João Leite – Deputado Hely Tarquínio, V. Exa. me concede a palavra por 1 minuto? Por 1 minuto, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, V. Exa., pois certamente fará questão de ordem em relação à ordem dos trabalhos.

O deputado João Leite – Muito obrigado.

O presidente – Porque 99,9% das questões de ordem solicitadas nesta Casa não procedem, conforme o Regimento Interno. A própria palavra fala: questão das ordens dos trabalhos. Não é para trazer notícia, não é para protestar, é para falar sobre as ordens do trabalho, mas temos tolerância e aceitamos. Por isso passamos por essa situação de incompreensão, porque a compreensão, gente, vem pelo entendimento, pela sensibilidade. É uma rede de amor. É uma prática que tem uma rede de amor. E aqui está se pregando o ódio todo dia. É o que eu estou assistindo. Com a palavra, o meu ilustre deputado, meu guru, o deputado João Leite.

O deputado João Leite – Muito obrigado, deputado Hely Tarquínio. Eu sabia que contaria com a compreensão de V. Exa. Patriotas, senhoras e senhores que vêm à Assembleia Legislativa e são muito bem-vindos, muito obrigado pela presença e por essa demonstração democrática de todos vocês. Eu queria dar um testemunho pessoal sobre o meu amigo Hely Tarquínio. O Dr. Hely é uma pessoa de bem. Esse debate dele com o deputado Sargento Rodrigues é debate de duas pessoas que respeito muito. Quero agradecer ao deputado Hely Tarquínio. Deputado Hely, não sei como classificar a minha manifestação, mas é uma manifestação preocupada. Agora recebi várias ligações, especialmente de Ipatinga. Todas as pessoas querem acompanhar a reunião. Eu aprendi isso muito com o Prof. Bonifácio Mourão. É direito de todos eles, de quem está em Ipatinga e em Uberlândia, ter a divulgação do que está acontecendo. Faz parte da democracia, e a TV Assembleia não está funcionando neste momento em Ipatinga. A TV Assembleia está desligada em Ipatinga. O Prof. Mourão está me lembrando que temos direito de falar e de sermos ouvidos. A TV Assembleia é um instrumento, assim como é a internet. Quero lamentar, deputado Hely Tarquínio, que a chegada do PT ao poder é algo impressionante. A chegada do PT acompanha todas essas coisas. Na Secretaria-Geral da Mesa há alguém do PT, e na internet da Assembleia Legislativa há alguém do PT. Isso traz uma insegurança para nós, porque vão se corrompendo as instituições, vão sendo colocadas pessoas de um partido para tomar conta do sinal de internet da Assembleia Legislativa, e parentes de algum deputado para tomar conta do sinal da TV Assembleia. Isso traz muita insegurança para nós. Então, deputado Adalclever Lopes, a minha manifestação é para que tenhamos segurança. Não temos segurança hoje. A TV Assembleia está sendo transmitida? Em Ipatinga ela não está. Recebi agora manifestações de que as pessoas querem assistir a TV Assembleia, mas não podem. Vou dar o nome da pessoa de Ipatinga, Elianderson Lima, que me escreveu dizendo que o sinal da TV Assembleia em Ipatinga havia caído. Encerro então, Sr. Presidente, solicitando a V. Exa., em quem confio muito, que reestabeleça a segurança da Assembleia Legislativa. Não é possível, Sr. Presidente, termos alguém do PT tomando conta do sinal da internet, termos alguém do PT tomando conta do sinal da TV Assembleia, termos alguém do PT tomando conta da Mesa da Assembleia. Isso não é possível. Todos nós vamos nos corromper aqui? Não é possível a Assembleia Legislativa ser de um partido. Muito obrigado, presidente.

Oradores Inscritos

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Com a palavra, para o seu pronunciamento, o deputado Luiz Humberto Carneiro.

– Os deputados Luiz Humberto Carneiro, João Vítor Xavier e Ivair Nogueira proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, em Plenário, do presidente da Federaminas, Emílio César Ribeiro Parolini.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 50 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

2ª Fase

O presidente – Não havendo matéria a ser apreciada nesta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, em especial a prevista no art. 83 do Regimento Interno, e considerando que:

I) ao presidente compete, como fiscal da ordem, tomar toda e qualquer providência que entenda necessária ao funcionamento normal das reuniões;

II) a reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã, teve todo o seu tempo tomado pela apreciação de um único requerimento incidental que solicitava o encerramento da discussão do Projeto de Lei nº 2.817/2015, nos termos do parágrafo único do art. 248 do Regimento Interno;

III) ainda há, a serem apreciados, outros treze requerimentos incidentais, apresentados tanto por deputados da oposição quanto por deputados da base de governo;

IV) que a apreciação dos citados requerimentos prejudicará o bom andamento das reuniões, e por conseguinte desta Casa como um todo; e

V) que esta presidência se norteia pelos princípios do Estado Democrático de Direito, especialmente o da impessoalidade e o da isonomia, objetivando assegurar a igualdade de prerrogativas e oportunidades para todos os deputados desta Casa, independentemente de integrarem a maioria ou a minoria;

DECIDE deixar de receber os seguintes requerimentos:

– quatro requerimentos do deputado Gustavo Corrêa, solicitando, respectivamente, sejam as Emendas nºs 3, 4, 5 e 6 devolvidas à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer;

– três requerimentos do deputado Arlen Santiago, solicitando, respectivamente, sejam as Emendas nºs 7, 8 e 9 devolvidas à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer;

– um requerimento do deputado Sargento Rodrigues, solicitando a devolução do projeto à Comissão de Justiça para parecer, nos termos do parágrafo 2º do art. 185 do Regimento Interno;

– um requerimento do deputado João Leite, solicitando a inversão da preferência da votação, de modo que a Emenda nº 2 seja apreciada antes da Emenda nº 1; e

– um requerimento do deputado Rogério Correia, solicitando que as emendas apresentadas em 2º turno sejam apreciadas independentemente de parecer.

Mesa da Assembleia, 30 de setembro de 2015.

Adalclever Lopes, presidente.

Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, V. Exa. fez a reabertura dos trabalhos, mas não deu tempo nem de nos recompormos. E isso seria importante, presidente...

O presidente – Pois não. Vou pedir ao 1º-secretário que faça a recomposição.

O deputado Sargento Rodrigues – Não foi isso, presidente. Deixe-me explicar a V. Exa. Estamos tentando fazer aqui o melhor do nosso trabalho, respeitando todos os direitos regimentais da oposição. O que pedi a V. Exa. foi que, quando reabrisse os trabalhos, pedisse tanto ao líder do governo quanto ao líder da oposição que trouxessem para cá os deputados, até para que pudessem acompanhar as decisões que V. Exa. está tomando. Por exemplo, V. Exa. deixou de acatar um requerimento com base no art. 85.

O presidente – Art. 83.

O deputado Sargento Rodrigues – Será que ouvi errado referente ao meu requerimento? Ouvi 85. Gostaria que V. Exa. pudesse conferir.

O presidente – Deputado Sargento Rodrigues, vou ler novamente o que está aqui escrito. (– Lê:) “A presidência, no uso de suas atribuições, em especial prevista no art. 83 do Regimento Interno, considera que...”. Ai li o restante todo. V. Exa. tinha pedido, de acordo com o art. 185, que o seu requerimento fosse devolvido para a Comissão de Constituição e Justiça.

O deputado Sargento Rodrigues – Pois é, essa foi uma das questões que levantei. Olha, quando V. Exa. senta e faz a leitura rápida não dá tempo de nos recompormos aqui dentro do Plenário. Recebemos V. Exa. lá na reunião do bloco da oposição para discutir formas de encaminhamento que estamos tentando resolver internamente, mas não deu tempo. Tanto não deu tempo que até agora os deputados não chegaram aqui. E, enquanto V. Exa. profere as decisões, os deputados da oposição ainda não chegaram ao Plenário. Foi esse o pedido que fiz a V. Exa., até porque a leitura é muito rápida. Por exemplo, onde está o deputado Arlen Santiago neste



momento? Ele está lá na comissão, sendo que há três requerimentos dele. Então, renovo o pedido que seria de bom alvitre, neste momento, regimentalmente, sabendo da minha comissão, que V. Exa. pudesse permitir primeiro a retomada dos deputados em Plenário, até para que todos entendam a decisão que V. Exa. está tomando. É o pedido que lhe faço.

O presidente – Esclarecendo a questão de ordem de V. Exa., vamos registrar todas as suas palavras e em todos os outros atos tomaremos esse cuidado. Portanto, o painel registra 51 presentes. Adentrei o Plenário justamente com membros da oposição. Está ao meu lado o deputado Lafayette de Andrada e do outro lado da Mesa estava V. Exa. Agora, se houver qualquer dúvida, faremos a recomposição e a chamada novamente.

O deputado Sargento Rodrigues – E a TV está fora do ar de novo, presidente. Onde está o diretor? Onde está a gerente da área de internet da Assembleia? Desse jeito não é possível.

O deputado Gustavo Corrêa – Para resolver o problema do bloco de oposição, imagino que o deputado Sargento Rodrigues queira, e é mais do que justo, justificar os motivos que levaram a presidência a indeferir o seu requerimento, assim como os meus requerimentos. Então, se fosse possível, que V. Exa. fizesse a recomposição de quórum e novamente essa leitura, porque aí dará publicidade a todos e nenhum parlamentar poderá dizer que não sabe por que o requerimento não foi aprovado.

O presidente – É regimental. Quanto à leitura, deputado Gustavo Corrêa, ela já foi feita, e acho que não há necessidade. Continuaremos os trabalhos. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Ulysses Gomes) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 53 deputados. Portanto, há quórum para votação.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.817/2015, do governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto uma emenda do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que recebeu o nº 3; uma do deputado Léo Portela, que recebeu o número 4; uma do deputado Antônio Carlos Arantes, que recebeu o número 5; uma dos deputados Anselmo José Domingos e Ulysses Gomes, que recebeu o número 6; uma do deputado Sargento Rodrigues, que recebeu o nº 7; e duas do deputado Alencar da Silveira Jr., que receberam os nºs 8 e 9, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão submetidas a votação independentemente de parecer.

A presidência informa ao Plenário que as emendas encaminhadas pelo governador do Estado por meio da Mensagem nº 82/2015, recebida em 29/9/2015, foram contempladas no parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e serão arquivadas, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno.

Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Corrêa em que solicita o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 2.817/2015. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

– Os deputados Gustavo Corrêa e Lafayette de Andrada, a deputada Ione Pinheiro e os deputados João Leite, Felipe Attiê, Bonifácio Mourão, Iran Barbosa, Carlos Pimenta, Antônio Carlos Arantes, Sargento Rodrigues, Dalmo Ribeiro Silva, Dilzon Melo, Gil Pereira e Durval Ângelo proferem discursos, encaminhando a votação da matéria, que serão publicados em outra edição.

O presidente – Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Rejeitado.

O deputado Gustavo Corrêa – Verificação, presidente.

O presidente – É regimental. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel, que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto.

– Proceda-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O deputado Wander Borges – Sr. Presidente, meu voto é “não”.

O deputado Doutor Wilson Batista – Voto “não”, presidente.

O deputado Fred Costa – Meu voto é “não”, Sr. Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 19 deputados; votaram “não” 37 deputados, totalizando 56 votos. Está, portanto, ratificada a rejeição do requerimento.

Encerramento

O presidente – Esgotada a hora destinada a esta reunião, a presidência a encerra, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de logo mais, às 18 horas, e para a especial de amanhã, dia 1º de outubro, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, anunciando a ordem do dia. Levanta-se a reunião.

ATA DA 7ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES - § 1º DO ART. 204 DO REGIMENTO INTERNO - NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 13/7/2015

Às 16h40min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, Rogério Correia, Thiago Cota, Cabo Júlio (substituindo o deputado Arnaldo Silva, por indicação da liderança do BMM) e Gustavo Corrêa (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança do BCV), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; os deputados Agostinho Patrus Filho, Antônio Jorge e Elismar Prado, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes – § 1º do Art. 204 do Regimento Interno. Está presente, também, o deputado Dirceu Ribeiro. Havendo número regimental, o presidente,



deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Tiago Ulisses, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.503/2015, em turno único, com as Emendas nos 1, 2, 4, 6, 9, 18, 21, 53, 72, 89 e 115, apresentadas por parlamentares; com a Emenda no 59, apresentada pelo Bloco Verdade e Coerência; com as Subemendas no 1 às Emendas nos 100, 101 e 106; e com as Emendas nos 126 a 131 apresentadas ao final do parecer; e pela rejeição das Emendas nos 3, 5, 7, 8, 10 a 17, 19, 20, 22 a 52, 54 a 58, 60, 71, 73 a 88, 90 a 92, 94 a 99, 102 a 105, 107, 111, 112, 114, 116 a 122, 124, 125, é retirado esse parecer, apresentado anteriormente, e é apresentado outro parecer. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.503/2015 com as Emendas nos 1, 2, 4, 6, 9, 18, 21, 53, 89 e 115, apresentadas por parlamentares; com a Emenda no 59, apresentada pelo Bloco Verdade e Coerência; com as Subemendas nº 1 às Emendas nos 72, 100, 101 e 106; e com as Emendas nos 126 a 131, apresentadas ao final do parecer; e pela rejeição das Emendas nºs 3, 5, 7, 8, 10 a 17, 19, 20, 22 a 52, 54 a 58, 60, 71, 73 a 88, 90 a 92, 94 a 99, 102 a 105, 107, 111, 112, 114, 116 a 122, 124, 125. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Wander Borges – Durval Ângelo – Arnaldo Silva.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 11/8/2015

Às 10h15min, comparecem na Câmara Municipal de Pará de Minas os deputados Cássio Soares e Inácio Franco, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cássio Soares, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a situação de poluição e degradação do Lago Azul, também conhecido como Represa do Carioca, bem como as providências a serem adotadas para solucionar o problema, e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Delano Azevêdo Rodrigues, promotor de justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pará de Minas, em que justifica sua ausência na audiência desta comissão, e do deputado federal Eduardo Barbosa, em que cumprimenta o deputado estadual Inácio Franco pela iniciativa de debater os problemas da Represa do Carioca nesta comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Maria de Fátima Chagas, diretora-geral do Igam, representando o secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais; e os Srs. Antônio Júlio de Faria, prefeito de Pará de Minas e presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM; Carlos Roberto Lázaro, presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas; Procópio Celso de Freitas, prefeito de Conceição do Pará; José Hermano de Oliveira Franco, presidente do Codema de Pará de Minas; Geraldo Magela de Almeida, vice-prefeito de Pará de Minas; e Ricardo Motta Pinto Coelho, professor associado da UFMG, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Inácio Franco, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. A presidência informa o recebimento de ofício do Sr. Wanderley Almeida, vereador da Câmara Municipal de Conceição do Pará, em que solicita apuração da legalidade e da seca na Represa do Carioca mediante abertura de suas comportas, e de relatórios técnicos do Sr. Osmando Pereira da Silva, prefeito de Itaúna, os quais tratam das obras da estação de esgoto Prefeito Milton Penido e dos resultados de análises microbiológicas realizadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – nas águas do Rio São João. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2015.

Cássio Soares, presidente – Inácio Franco – Dilzon Melo.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 13/8/2015

Às 9h38min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Paulo Lamac, Douglas Melo, Ivair Nogueira e Professor Neivaldo, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Rogério Correia, Bosco e Dirceu Ribeiro. Havendo número regimental, o presidente, deputado Paulo Lamac, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a situação funcional dos professores da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, tendo em vista os efeitos da declaração de inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, pelo Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento da Ação Direta de Constitucionalidade nº 4.876. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Sra. Amélia Albernaz e outros servidores administrativos lotados na Superintendência Regional de Educação de Paracatu, publicado no *Diário do Legislativo* em 6/8/2015. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Lavínia Rosa Rodrigues, representante dos docentes no Conselho Universitário da Uemg, e Warlene Salum Drumond Rezende, subsecretária de Gestão de Pessoas, representando o secretário de Estado de Planejamento e Gestão; e os Srs. Vinícius Barros Rezende, secretário adjunto de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, representando o secretário dessa pasta; Márcio Rosa Portes, subsecretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Dijon Moraes Júnior, reitor da Uemg, e Elias José Lopes de Freitas, presidente do Sindicato dos Professores da Universidade do Estado de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência tece suas considerações iniciais

na qualidade de um dos autores do requerimento que deu origem ao debate e logo depois passa a palavra ao deputado Rogério Correia, um dos autores do referido requerimento, para suas considerações iniciais. A seguir, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.591 e 1.621. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. A seguir, são recebidos pelo presidente, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.035/2015, do deputado Cristiano Silveira, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para debater, em conjunto com a Câmara dos Deputados, o Plano Nacional de Educação – PNE – da região Sudeste (RJ/MG/SP/ES);

nº 3.036/2015, do deputado Gilberto Abramo, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para debater os avanços e as perspectivas da educação inclusiva e da educação especial no Estado;

nº 3.037/2015, do deputado Ivaír Nogueira, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para debater a gestão democrática nas escolas públicas, especialmente no que se refere aos requisitos para habilitação dos interessados em concorrer a eleição ao cargo de diretor e à função de vice-diretor escolar;

nº 3.038/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja realizada visita técnica conjunta das Comissões de Educação, Ciência e Tecnologia e de Política Agropecuária e Agroindustrial ao Município de Presidente Bernardes para conhecer os avanços ligados a tecnologia e inovação na produção de requeijão cremoso da Paladar de Minas, eleito o melhor do Brasil na 41ª edição do Concurso Nacional de Produtos Lácteos;

nº 3.039/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja realizada visita técnica conjunta das Comissões de Educação, Ciência e Tecnologia e de Política Agropecuária e Agroindustrial ao Município de Rio Pompa para conhecer os avanços ligados a tecnologia e inovação na produção de queijo minas padrão da Lumen Comércio e Indústria Alimentícia, eleito o melhor do Brasil na 41ª edição do Concurso Nacional de Produtos Lácteos;

nº 3.040/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja realizada visita técnica conjunta das Comissões de Educação, Ciência e Tecnologia e de Política Agropecuária e Agroindustrial ao município de Viçosa para conhecer os avanços ligados a tecnologia e inovação na produção de doce de leite da Universidade Federal de Viçosa, eleito o melhor do Brasil na 41ª edição do Concurso Nacional de Produtos Lácteos;

nº 3.041/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja realizada visita técnica da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia ao município de Presidente Bernardes para conhecer os avanços ligados a tecnologia e inovação na produção de requeijão cremoso da Paladar de Minas, eleito o melhor do Brasil na 41ª edição do Concurso Nacional de Produtos Lácteos;

nº 3.042/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja realizada visita técnica da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia ao município de Rio Pompa para conhecer os avanços ligados a tecnologia e inovação na produção de queijo minas padrão da Lumen Comércio e Indústria Alimentícia, eleito o melhor do Brasil na 41ª edição do Concurso Nacional de Produtos Lácteos;

nº 3.043/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja realizada visita técnica da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia ao município de Viçosa para conhecer os avanços ligados a tecnologia e inovação na produção de doce de leite da Universidade Federal de Viçosa, eleito o melhor do Brasil na 41ª edição do Concurso Nacional de Produtos Lácteos;

nº 3.044/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura de Municipal de Viçosa pedido de informações sobre o concurso público referente ao edital nº 01/2012, para provimento de vagas da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista as denúncias de irregularidade relacionadas ao conteúdo da prova e sua aplicação;

nº 3.045/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado o trecho das notas taquigráficas da 8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia com transcrição da solicitação do Sr. Fernando Machado Furtado para investigação das denúncias sobre expedição de diplomas falsos pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Município de Carangola;

nº 3.046/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta das Comissões de Educação, Ciência e Tecnologia e de Política Agropecuária e Agroindustrial, na Universidade Federal de Viçosa, para debater os avanços ligados a tecnologia e inovação na produção de produtos laticínios no Estado e para apresentar os ganhadores mineiros da 41ª edição do Concurso Nacional de Produtos Lácteos, realizado durante o Minas Láctea 2015;

nº 3.047/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia na Universidade Federal de Viçosa para debater os avanços ligados a tecnologia e inovação na produção de produtos laticínios no Estado e para apresentar os ganhadores mineiros da 41ª edição do Concurso Nacional de Produtos Lácteos, realizado durante o Minas Láctea 2015;

nº 3.061/2015, dos deputados Rogério Correia, Paulo Lamac, Bosco e Professor Neivaldo, em que solicitam sejam encaminhadas ao governador do Estado, à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, à Secretaria de Planejamento e Gestão e à Advocacia-Geral do Estado as notas taquigráficas da 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e manifestação de apoio à legitimação jurídica dos processos seletivos públicos realizados pela Uemg para a designação de professor;

nº 3.063/2015, dos deputados Paulo Lamac, Rogério Correia e Professor Neivaldo, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que, nos processos seletivos para provimento de cargos ou funções de professor na educação básica e superior, não seja exigido exame médico admissional para os candidatos que já estejam em exercício desses cargos ou funções na administração pública estadual.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:



nº 3.048/2015, do deputado Antônio Jorge, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre os apontamentos realizados nos itens 6 a 13 do Ofício 0606/2015/GAPRE/CREFITO-4, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, com o levantamento de inadequações e imprecisões em leis e decretos estaduais;

nº 3.049/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para debater a Emenda Constitucional nº 59 de 2009, que dispõe sobre a universalização do ensino infantil, garantindo-se a matrícula para todas as crianças de 4 e 5 anos;

nº 3.050/2015, do deputado Cristiano Silveira, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que seja aberta negociação com os servidores das superintendências regionais de ensino de Minas Gerais com o intuito de discutir e revisar suas tabelas salariais e os critérios das funções gratificadas;

nº 3.051/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta das Comissões de Educação, Ciência e Tecnologia e de Saúde para debater a implantação do curso de medicina na cidade de Poços de Caldas, recentemente anunciado pelos Ministérios da Saúde e da Educação;

nº 3.052/2015, do deputado Felipe Attiê, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Educação e à Universidade Federal de Uberlândia pedido de providências com vistas à criação de um câmpus desta universidade em Tupaciguara, para os cursos de agronomia, veterinária, odontologia e engenharia;

nº 3.053/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para debater as políticas públicas que contemplem crianças com transtornos do déficit de atenção e hiperatividade – TDAH – e transtornos específicos de aprendizagem – TEA;

nº 3.054/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta das Comissões de Educação, Ciência e Tecnologia e de Assuntos Municipais e Regionalização para debater a situação dos funcionários das caixas escolares no Município de Belo Horizonte;

nº 3.055/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta das Comissões de Educação, Ciência e Tecnologia e de Assuntos Municipais e Regionalização para debater a nova redação dada ao art. 83 pela Medida Provisória nº 684/2015 da Lei Federal nº 13.019/15 que dispõe sobre a celebração de contratos entre entes governamentais e organizações de sociedade civil;

nº 3.056/2015, da deputada Ione Pinheiro, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para debater a situação em que se encontra a Escola Estadual dos Palmares, de Ibitiré, atingida pelas chuvas do ano de 2011, interditada pela Defesa Civil e sem nenhuma intervenção até a presente data;

nº 3.057/2015, do deputado Lafayette de Andrada, em que solicita seja encaminhada manifestação de aplauso ao Colégio Santa Catarina, de Juiz de Fora, que obteve a 64ª colocação no Exame Nacional do Ensino Médio;

nº 3.058/2015, da deputada Marília Campos, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta das Comissões de Educação, Ciência e Tecnologia e de Participação Popular para debater a Emenda Constitucional nº 59, de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da matrícula na educação infantil, a partir de 2016, para todas as crianças de 4 e 5 anos, conforme solicitações do Movimento Popular da Mulher – MPM –, da União Brasileira de Mulheres Minas – UBM – e do Fórum Mineiro de Educação Infantil;

nº 3.059/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para debater o tema: “Espionagem no setor público e privado: desafios para o setor de inovação e tecnologia de informação no Estado”;

nº 3.060/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para debater as diretrizes para a educação escolar indígena no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2015.

Paulo Lamac, presidente – Douglas Melo – Professor Neivaldo.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 20/8/2015

Às 8h45min, comparece no anfiteatro da Prefeitura Municipal de Uberaba o deputado Arlen Santiago, membro da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Tony Carlos, Antônio Lerin e Antônio Jorge. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, nos termos do art. 120, III do Regimento Interno, dá-a por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater as demandas e dificuldades dos hospitais da região. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Cláudia Alfredo Marques Carvalho, promotora de Justiça; e os Srs. Paulo Piau, prefeito municipal de Uberaba; José Antônio Isidoro, coordenador de Gestão, representando o superintendente regional de Saúde de Uberaba; Marco Túlio Azevedo Cury, secretário Municipal de Saúde de Uberaba; José Carlos de Almeida, diretor executivo e coordenador regional do Hospital Hélio Angotti; Jurandir Ferreira, secretário-geral do Conselho Estadual de Saúde; Rui Ramos, prefeito de Pirajuba; Borjão, presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Uberaba; e José Lucas da Silva, presidente da Câmara Municipal de Unaí, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, coautor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais e em seguida passa a palavra aos demais coautores do requerimento. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a

presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2015.

Arlen Santiago, presidente – Doutor Jean Freire.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 20/8/2015

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gil Pereira, Bosco, Glaycon Franco e Dilzon Melo (substituindo o deputado João Vítor Xavier, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Glaycon Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. A seguir, são recebidos pelo presidente, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.149/2015, do deputado Gil Pereira, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Fazenda pedido de providência para assinar o Convênio nº 06, de 5 de abril de 2013, junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, que disciplina a emissão de documentos fiscais nas operações internas relativas à circulação de energia elétrica sujeitas a faturamento sob o Sistema de Compensação de Energia Elétrica de que trata a Resolução Normativa nº 482/2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel –;

nº 3.150/2015, do deputado Gil Pereira, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para assinar o Convênio nº 06, de 5 de abril de 2013, junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, que disciplina a emissão de documentos fiscais nas operações internas relativas à circulação de energia elétrica sujeitas a faturamento sob o Sistema de Compensação de Energia Elétrica de que trata a Resolução Normativa nº 482/2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel –;

nº 3.151/2015, do deputado Gil Pereira, em que solicita seja realizada visita à Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – para conhecer os projetos relacionados à energia solar desenvolvidos pela universidade;

nº 3.152/2015, do deputado Gil Pereira, em que solicita seja realizada visita à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – para conhecer os projetos relacionados à energia solar desenvolvidos pela universidade;

nº 3.153/2015, do deputado Gil Pereira, em que solicita seja realizada visita à Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – Abinee –, em São Paulo (SP), para discutir as demandas das indústrias de energias renováveis;

nº 3.154/2015, do deputado Gil Pereira, em que solicita seja realizada visita aos projetos de irrigação movidos por energia solar, em Capitão Enéas e Jaíba, a fim de conhecê-los;

nº 3.155/2015, do deputado Gil Pereira, em que solicita seja realizada visita à Intersolar South America, que acontecerá nos dias 1º a 3/9/2015, no Expo Center Norte, em São Paulo (SP), por ser considerada a principal série de exposições do mundo do setor de energia solar;

nº 3.156/2015, do deputado Gil Pereira, em que solicita seja realizada audiência pública para debater, em Montes Claros, a energia solar fotovoltaica e as demandas de energia elétrica do Norte de Minas;

nº 3.157/2015, do deputado Gil Pereira, em que solicita seja realizada audiência pública para debater, em Jaíba, no Triângulo Mineiro e no Alto Paranaíba, o aumento da tarifa de energia elétrica para os irrigantes da área mineira da Sudene (emendado pelo deputado Bosco);

nº 3.158/2015, do deputado Gil Pereira, em que solicita sejam ouvidos os Srs. Anderson Ferreira e Carlos Renato de Almeida, representantes da Cemig, presentes nesta reunião.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2015.

Gil Pereira, presidente – Bosco – Dilzon Melo.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 20/8/2015

Às 10h43min, comparecem na Sala das Comissões o deputado Paulo Lamac, membro efetivo da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, e o deputado Fred Costa, membro da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização e suplente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. Havendo número regimental, o presidente, deputado Fred Costa, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, tendo vista tratar-se da primeira reunião conjunta destas comissões. A presidência informa que a reunião se destina a debater a situação das entidades de direito privado, denominadas "caixas escolares", pertencentes às municipalidades do Estado. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Raquel Coutinho de Campos, membro do Conselho da Associação de Diretores de Escolas Oficiais do Estado de Minas Geras – Adeomg –, representando a presidente da associação; Patrícia de Sá, supervisora da Divot; Fabrícia Beramino Peixoto, coordenadora da Prestação de Contas da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, representando o superintendente; Rosineide Batista de Sá, auxiliar de serviços gerais da Escola Municipal Oswaldo França Júnior; e os Srs. Silas Fagundes de Carvalho, superintendente de Finanças da Secretaria de Estado de Educação, representando a secretária; Nilton Pereira dos Santos, gerente de Controle de Prestação de Contas e Subvenções, representando a secretária municipal de Educação de Belo Horizonte; Wanderson Rocha, diretor do Sind-Rede/BH; e



André Luiz da Cruz, diretor financeiro da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, como autor de um dos requerimentos que deram origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao deputado Paulo Lamac, autor de um dos requerimentos que deram origem ao debate, para que faça suas considerações iniciais. Em seguida, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2015.

Wander Borges, presidente – Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DO NOME DE JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DE SENIUK PARA DIRETOR-GERAL DO DETEL, EM 20/8/2015

Às 11h5min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda e Nozinho (substituindo o deputado Felipe Attiê, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Tiago Ulisses, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a proceder à arguição pública do indicado, a apreciar a matéria constante da pauta e a votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir o Sr. José Francisco Vieira de Seniuk a quem concede a palavra para que faça sua explanação. Logo após, passa a palavra aos deputados presentes para que procedam à arguição. Segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Encerra-se a arguição do indicado e a presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovada a Indicação nº 17/2015, em turno único (relator: deputado Vanderlei Miranda). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido e aprovado o Requerimento nº 3.148/2015, do deputado Vanderlei Miranda, em que solicita seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais e ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o cronograma e a execução do Programa *Minas Comunica 2* que contenha lista dos distritos cobertos e dos ainda não cobertos por esse programa. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos da comissão.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Nozinho – Vanderlei Miranda.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS MULHERES, EM 25/8/2015

Às 14h36min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Rosângela Reis, Ione Pinheiro e Cristina Corrêa, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da deputada Cristina Corrêa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício da Comissão de Direitos Humanos encaminhando cópia de denúncia sobre possível assédio moral, abuso de poder e perseguição política que vem sofrendo a Sra. Cláudia Jacinto Corrêa, vereadora e servidora pública efetiva da Prefeitura de Santos Dumont. Comunica também o recebimento de ofício da Sra. Eleonora Menicucci, ministra de Estado chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, publicado no *Diário do Legislativo* em 17/7/2015.

Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidente, submetidos à votação e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.210/2015, das deputadas Rosângela Reis e Marília Campos, em que solicitam seja realizada audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e Extraordinária das Mulheres para debater o “Orçamento Mulher”;

nº 3.211/2015, das deputadas Marília Campos e Rosângela Reis, em que solicitam seja realizada visita conjunta das Comissões de Participação Popular e Extraordinária das Mulheres ao Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade – CRGPL –, em Vespasiano;

nº 3.212/2015, da deputada Marília Campos, em que solicita seja assegurada a participação da Comissão Extraordinária das Mulheres na reunião regional do ciclo de debates Reforma Política, Igualdade de Gênero e Participação: o que querem as mulheres de Minas, em Sabará;

nº 3.213/2015, das deputadas Rosângela Reis e Marília Campos, em que solicitam seja realizada audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e Extraordinária das Mulheres para debater o projeto Movimento Mamamiga pela Vida, conforme solicitação da Associação de Prevenção do Câncer na Mulher – Asprecam –;

nº 3.214/2015, da deputada Rosângela Reis, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Mulheres, em Paracatu, com a finalidade de debater a igualdade de gênero, a participação das mulheres nos espaços de poder, bem como a ampliação da representação política feminina na política institucional;

nº 3.215/2015, da deputada Rosângela Reis, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Mulheres com os representantes partidários do Estado para discutir a participação das mulheres na política.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.



Sala das Comissões, 9 de setembro de 2015.
Rosângela Reis, presidente – Marília Campos.

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO
NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 25/8/2015**

Às 15h6min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antônio Carlos Arantes, Felipe Attiê, Fábio Avelar Oliveira e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Roberto Andrade, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Vitor Valverde, secretário de Governo de Belo Horizonte, publicado no *Diário do Legislativo* em 20/8/2015. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 333/2015 (relator: deputado Fábio Avelar Oliveira). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.316, 1.519, 1.524, 1.580, 1.761 e 1.964/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.751, 2.753, 2.822 a 2.827/2015. A seguir, são recebidos pelo presidente, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.184/2015, dos deputados Antônio Carlos Arantes, Felipe Attiê, Leonídio Bouças, Tony Carlos, Arnaldo Silva e Gil Pereira, em que solicitam seja encaminhado ao Ministério Público do Trabalho pedido de providências para abrir diálogo para a revisão do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – do transporte de cana, que tem gerado imensos prejuízos aos produtores de cana do Estado de Minas Gerais, uma vez que obriga as empresas a transportar a cana com meia carga;

nº 3.185/2015, do deputado Nozinho, em que solicita seja realizada visita à 18ª Feira Multissetorial, em Santa Bárbara, e que seja convidado o Sr. Mário Henrique da Silva, secretário de Estado de Turismo;

nº 3.186/2015, dos deputados Antônio Carlos Arantes, Tony Carlos, Felipe Attiê, Leonídio Bouças e Gil Pereira, em que solicitam seja encaminhado ao Ministério das Cidades pedido de providências para acelerar a análise da modificação da legislação de trânsito do transporte de cana;

nº 3.187/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada audiência pública para debater a Resolução da Secretaria da Fazenda – SEF – nº 4.800, de 25 de julho de 2015, que revoga regimes especiais de tributação que especifica;

nº 3.188/2015, do deputado Wander Borges, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater a situação da comercialização de alimentos em áreas e vias públicas na modalidade *food trucks*;

nº 3.189/2015, da deputada Rosângela Reis, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado, através da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig –, pedido de providências para dar prioridade à execução do Programa de Revitalização e Modernização dos Distritos Industriais em Coronel Fabriciano, tendo em vista a importância da modernização, diversificação e expansão das atividades industriais para a região;

nº 3.190/2015, da deputada Rosângela Reis, em que solicita seja encaminhado ao Governo do Estado de Minas Gerais, através da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig –, pedido de providências para dar prioridade à execução do Programa de Revitalização e Modernização dos Distritos Industriais no em Ipatinga, tendo em vista a importância da modernização, diversificação e expansão das atividades industriais para a região;

nº 3.191/2015, da deputada Rosângela Reis, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado, através da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig –, pedido de providências para dar prioridade à execução do Programa de Revitalização e Modernização dos Distritos Industriais em Santana do Paraíso, tendo em vista a importância da modernização, diversificação e expansão das atividades industriais para a região;

nº 3.192/2015, do deputado Geraldo Pimenta, em que solicita seja realizada audiência pública em Jacutinga para debater o potencial turístico da cidade e do Circuito das Malhas;

nº 3.193/2015, dos deputados Antônio Carlos Arantes, Wander Borges, Dalmo Ribeiro Silva e Dirceu Ribeiro, em que solicitam seja realizada visita às obras paralisadas da planta da fábrica de amônia no Distrito Industrial III da Petrobras em Uberaba, tendo em vista o possível comprometimento na viabilização do gasoduto, o que afetaria esse empreendimento mineiro de valor para o desenvolvimento econômico estadual, principalmente na produção de fertilizantes;

nº 3.194/2015, dos deputados Antônio Carlos Arantes, Iran Barbosa, Rosângela Reis, Bosco, Arnaldo Silva, João Alberto, Felipe Attiê, Carlos Pimenta e Anselmo José Domingos, em que solicitam seja realizada visita ao secretário de Estado de Fazenda para debater o regime tributário do ICMS do setor atacadista;

nº 3.195/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater a retração econômica observada no setor industrial de Minas Gerais;

nº 3.196/2015, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Transporte e Obras Públicas pedido de informações sobre a existência de estudos de viabilidade econômica para implantação de sistema de transporte rápido sobre trilho nas categorias VLT ou monotrilho que realize a ligação entre o Centro de Belo Horizonte e o Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins;



nº 3.197/2015, dos deputados Antônio Carlos Arantes e Felipe Attiê, em que solicitam seja encaminhado ao presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – pedido de informações sobre o projeto de levantamento e sistematização do universo de distritos industriais existentes no Estado, com o envio dos estudos realizados em convênio com o Instituto Euvaldo Lodi, com vistas à otimização do planejamento e execução da política.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 3.198/2015, dos deputados Tony Carlos, Antônio Carlos Arantes, Leonídio Bouças, Arnaldo Silva e Felipe Attiê, em que solicitam seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para interceder junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais na revisão da decisão que declarou inconstitucional o art. 67 do Novo Código Florestal Federal, que permite o registro de reserva legal em percentual inferior à 20% da área do imóvel às propriedades rurais que detinham, em 22 de julho de 2008, até quatro módulos fiscais;

nº 3.199/2015, dos deputados Antônio Carlos Arantes e Antônio Jorge, em que solicitam seja realizada audiência pública para debater a situação do Centro de Convenções de Juiz de Fora;

nº 3.200/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização e com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para debater a postergação da inauguração do Terminal 3 do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2015.

Antônio Carlos Arantes, presidente – Dalmo Ribeiro Silva – Duarte Bechir.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 25/8/2015

Às 15h36min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir, Bonifácio Mourão e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Elismar Prado, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 978/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pelo presidente, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 3.205/2015, do deputado Duarte Bechir, em que solicita sejam ouvidas na 20ª reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência as Sras. Liliane Arouca do Carmo e Márcia Magalhães.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 3.206/2015, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social pedido de providências para ampliar os serviços de acolhimento institucional para pessoa com deficiência no Estado, notadamente o serviço de Casa Lar para adultos que perderam a referência familiar;

nº 3.207/2015, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências para regularizar o fornecimento de medicamentos de alto custo para os municípios mineiros, especialmente Pará de Minas, Betim e Oliveira;

nº 3.208/2015, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em Governador Valadares, para debater a atenção à pessoa com deficiência naquele município;

nº 3.209/2015, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizada visita da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência ao secretário de Fazenda para discutir sobre a isenção tributária para aquisição de produtos e serviços para pessoa com deficiência, com a participação da Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência – Caade – e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da pessoa com Deficiência – Conped.

O presidente interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Liliane Arouca do Carmo e Márcia Magalhães, conforme consta em notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2015.

Duarte Bechir, presidente – Ione Pinheiro – Neilando Pimenta.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/8/2015

Às 10h12min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Roberto Andrade, Douglas Melo e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Cabo Júlio. Havendo número regimental, o presidente, deputado Roberto Andrade, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Noraldino Júnior, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir sobre a violação dos direitos do consumidor por parte da Construtora Tenda S.A. referente ao Residencial Santa Luzia Life, em construção em Santa Luzia. A seguir, comunica o recebimento de ofício dos Srs. Luiz Henrique Almeida Diniz, diretor da Construtora Tenda S.A., e Marco Túlio Sampaio Arantes, advogado dessa empresa, informando que a construtora atendeu às exigências legais e administrativas do Município de Santa Luzia para a aprovação do projeto e a obtenção do alvará de construção



do Residencial Santa Luzia Life. Comunica também o recebimento de ofício do Sr. Mauro Borges Lemos, presidente da Cemig, publicado no *Diário do Legislativo* em 11/8/2015. Registra-se a presença do deputado Elismar Prado, que assume a presidência dos trabalhos. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 35/2015, no 1º turno, cuja relatoria avocou a si. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Hamilton Figueiredo, chefe do Departamento de Investigações de Crimes contra o Patrimônio; Gilberto Dias de Souza, gerente do Procon Assembleia, representando o Sr. Marcelo Rodrigo Barbosa, coordenador desse órgão; Eduardo Xavier Alvernaz, representante dos proprietários do Residencial Santa Luzia Life; e Múcio Lopes, representante da comissão de moradores do Residencial Santa Luzia Life; e Sras. Sílvia Helena Freitas Mafuz, delegada especializada em Defesa do Consumidor, e Poliane Duque Fernandes, representante da comissão de moradores do Residencial Santa Luzia Life, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Cabo Júlio, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2015.

Elismar Prado, presidente – Sargento Rodrigues.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1º/9/2015

Às 9h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, Cabo Júlio e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o deputado João Leite, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* em 27/8/2015: ofícios da Sra. Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral do Estado, e do Sr. Ramon Victor Cesar, presidente da BHTrans. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.810/2015, em turno único, do qual designou como relator o deputado João Leite. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.785 a 1.792, 1.801 a 1.806, 1.832, 1.930 a 1.932, 1.948, 2.007, 2.008, 2.019 e 2.075/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pelo presidente e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.263/2015, dos deputados Sargento Rodrigues e Dalmo Ribeiro Silva, em que solicitam seja ouvido nesta reunião o representante do Movimento do Concurso de Investigador de Polícia Civil;

nº 3.264/2015, dos deputados Sargento Rodrigues e Dalmo Ribeiro Silva, em que solicitam seja realizada audiência pública da Comissão de Segurança Pública para debater a situação dos candidatos aprovados no concurso público para provimento do cargo de investigador da Polícia Civil realizado em 2014;

nº 3.266/2015, do deputado Gustavo Valadares, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Segurança Pública, em Liberdade, para discutir os recentes eventos envolvendo assaltos e roubos, que abalaram a segurança desse município e da microrregião de Andrelândia;

nº 3.267/2015, do deputado Douglas Melo, em que solicita seja realizada vista da Comissão de Segurança Pública à Base Comunitária Koban, na região de Venda Nova, para conhecer esse novo modelo de atuação da Polícia Militar;

nº 3.268/2015, do deputado Tito Torres, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Segurança Pública, em Três Marias, para discutir o aumento da criminalidade e da violência nesse município;

nº 3.269/2015, do deputado Isauro Calais, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para a instalação de bases comunitárias da Polícia Militar nos conjuntos habitacionais criados com investimentos do programa Minha Casa, Minha Vida;

nº 3.271/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Segurança Pública para discutir a construção de um centro de internação de menores no Município de Contagem e buscar as providências cabíveis, tendo em vista o aumento da criminalidade;

nº 3.273/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados na 156ª Cia. PM, por sua atuação em ocorrência que resultou no flagrante de trabalho escravo em uma carvoaria em Presidente Olegário;

nº 3.275/2015, do deputado Celinho do Sintrocél, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Segurança Pública, em Ipatinga, para discutir a situação das unidades prisionais situadas na região do Vale do Aço.

É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o Requerimento nº 3.277/2015, da deputada Marília Campos, em que solicita seja realizada reunião conjunta das Comissões de Segurança Pública, de Direitos Humanos e de Participação Popular para debater, em audiência pública, as causas, as consequências e os custos sociais e econômicos de violência contra jovens negros no Estado, com mortes e desaparecimentos, conforme solicitado pela Coordenação Nacional das Entidades Negras.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2015.

Sargento Rodrigues, presidente.

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1º/9/2015**

Às 14h34min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Agostinho Patrus Filho, Cabo Júlio, Gustavo Valadares e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Gustavo Corrêa, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Tony Carlos. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Agostinho Patrus Filho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência informa que faz retirar da pauta da presente reunião o Projeto de Lei nº 1.106/2015, por ter sido apreciado em reunião anterior. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Cabo Júlio, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.039/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, o presidente defere o pedido de vista do deputado Sargento Rodrigues. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.579, 1.590, 1.854, 1.907, 1.933 e 2.024/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.756, 2.757 e 2.758/2015.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 3.290/2015, da deputada Marília Campos e do deputado Rogério Correia, em que solicitam seja realizada audiência pública da Comissão de Administração Pública para debater a gestão da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – e seu planejamento plurianual, em particular no que diz respeito à primarização de suas atividades finalísticas, à renovação das concessões de geração e transmissão de energia, à política de investimentos e distribuição de dividendos e à universalização dos serviços no Estado de Minas Gerais;

nº 3.291/2015, do deputado Ricardo Faria, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Administração Pública para discutir a ilegalidade da antecipação do término do contrato firmado entre a Caixa Econômica Federal e as casas lotéricas sediadas no Estado para explorarem jogos, serviços bancários e serviços complementares à Caixa Econômica Federal;

nº 3.292/2015, do deputado Isauro Calais, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a criação de lei que amplie para 12 meses a licença maternidade e para 3 meses a licença paternidade para os servidores públicos estaduais que forem pais e mães biológicos ou que adotarem criança com deficiência, portadora de necessidades especiais de qualquer natureza, inclusive má formação congênita;

nº 3.293/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja encaminhado ao Comandante da 9ª Região de Polícia Militar, Cel. Volney Halan Marques, voto de congratulações pela liderança respeitosa e humanizada com os oficiais e praças sob seu comando, bem como pela parceria com a Associação dos Policiais e Bombeiros Militares do Triângulo Mineiro – AMT PM/BF – na busca de melhorias para a classe.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2015.

João Magalhães, presidente – Fábio Cherem – Agostinho Patrus Filho – Cabo Júlio.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1º/9/2015

Às 15h12min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Deiró Marra, Anselmo José Domingos e Celinho do Sinttrocel, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Deiró Marra, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 27/8/2015: ofícios dos Srs. Ricardo Mascarenhas, diretor de Relações Institucionais e Corporativas da Vivo Minas, e Joselito Rodrigues de Castro, diretor executivo da Ab Nascentes das Gerais. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.405/2015 (relator: deputado Anselmo José Domingos). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.839, 1.856, 1.862, 1.863, 1.882, 1.887, 1.896, 1.897 e 1.951/2015. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer de redação final do Projeto de Lei nº 1.385/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.104 a 3.113, 3.115 e 3.160/2015.

É recebido e aprovado o seguinte requerimento:

nº 3.299/2015, do deputado Deiró Marra, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta das Comissões de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Minas e Energia, em Patrocínio, para debater a implantação do projeto de exploração de minério pela Vale do Rio Doce nesse município.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 3.301/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta das Comissões de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Assuntos Municipais e Regionalização para debater a situação da ferrovia Bahia-Minas, tendo em vista os benefícios e vantagens do transporte ferroviário para o país;

nº 3.302/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para debater os serviços de hospedagem de dados, armazenamento, processamento, licenciamento, *link* de comunicação, *backup* de dados e outros relacionados à rede de informática e processamento de dados para a Prefeitura de Belo Horizonte;

nº 3.303/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado Planejamento e Gestão e à operadora Vivo pedido de providências para fornecimento de serviço de telefonia móvel ao Distrito de Água Quente, Município de Águas Formosas, no âmbito do programa Minas Comunica II;

nº 3.304/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado Planejamento e Gestão e à operadora Vivo pedido de providências para fornecimento de serviço de telefonia móvel ao Distrito de Mucuri, Município de Teófilo Otoni, no âmbito do programa Minas Comunica II;

nº 3.305/2015, do deputado Professor Neivaldo, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para debater a possibilidade de afetação da estrada municipal 070, que liga os Municípios de Campina Verde a São Francisco de Sales, trecho com 54 quilômetros no Estado;

nº 3.306/2015, do deputado Cássio Soares e do deputado Fabiano Tolentino, em que solicitam seja realizada audiência pública da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em Divinópolis, para debater a situação da MG-050, administrada pela Concessionária Nascentes das Gerais, especialmente sobre os projetos em andamento, futuros projetos e o cronograma das obras de duplicação;

nº 3.307/2015, do deputado Cássio Soares e do deputado Fabiano Tolentino, em que solicitam seja realizada visita da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas em toda a extensão da Rodovia MG-050 para que se verifique o andamento das obras de duplicação e conservação da rodovia;

nº 3.308/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta das Comissões de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Assuntos Municipais e Regionalização para debater sobre a tarifa cobrada nos postos de pedágio ao longo da BR-040, em Minas Gerais;

nº 3.310/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta das Comissões de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, de Assuntos Municipais e Regionalização e de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo para debater a postergação da inauguração do Terminal 3 do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, mais conhecido como Aeroporto de Confins;

nº 3.311/2015, dos deputados João Alberto, Celinho do Sinttrocel e Doutor Jean Freire, em que solicitam seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que sejam disponibilizados recursos do Orçamento para a viabilização das obras de asfaltamento da rodovia MG-677;

nº 3.312/2015, dos deputados João Alberto, Doutor Jean Freire e Celinho do Sinttrocel, em que solicitam seja encaminhado à Secretária de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – pedido de providências para o asfaltamento da rodovia MG-677 que liga Ijicatu, no Distrito de José Gonçalves de Minas, à Virgem da Lapa, no Vale do Jequitinhonha;

nº 3.313/2015, da deputada Marília Campos, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta das Comissões de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Participação Popular para debater, no Município de Contagem, o transporte público de Nova Contagem e Esmeraldas;

nº 3.314/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta das Comissões de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Assuntos Municipais e Regionalização para debater a venda de parcela da participação da Infraero nos terminais do Aeroporto Internacional Tancredo Neves – Aeroporto de Confins;

nº 3.315/2015, do deputado Gilberto Abramo, em que solicita seja realizada visita da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas à rodovia MG-290, que liga o Sul de Minas a São Paulo, tendo em vista suas péssimas condições de tráfego;

nº 3.316/2015, do deputado Gilberto Abramo, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para debater as condições de tráfego da MG-290, tendo em vista a importância dessa rodovia que liga o Sul de Minas a São Paulo;

nº 3.317/2015, da deputada Marília Campos, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta das Comissões de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Participação Popular para debater o transporte público da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2015.

Marília Campos, presidente.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 2/9/2015

Às 19h15min, comparece na Sala das Comissões a deputada Marília Campos (substituindo o deputado Deiró Marra, por indicação da liderança do BMM), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater o transporte público de Contagem e a



integração com a Região Metropolitana de Belo Horizonte. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Maria Luiza Machado Monteiro, diretora de Fiscalização do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, representando o diretor-geral, Célio Dantas de Brito; e os Srs. Renato Guimarães Ribeiro, subsecretário de Regulação de Transportes da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, representando o secretário, Murilo de Campos Valadares; Bruno Moreira Santos, diretor de Planejamento Metropolitano, Articulação e Intersetorialidade da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, representando a diretora-geral, Flávia Mourão Parreira do Amaral; Agostinho Fernandes da Silveira, presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem – Transcon; Rodrigo Geraldo Tomás, vice-presidente da Transcon; Obelino Marques da Silva, Eduardo Tadeu e Rodinei Ferreira Dias, vereadores do Município de Contagem; Sidney Gualberto da Silva, presidente da Associação dos Moradores do Bairro Vale das Amendoeiras; Thalys Marcelo Marques, administrador da Regional Nacional de Contagem; José Carlos de Menezes, administrador da Regional Ressaca de Contagem, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2015.

Deiró Marra, presidente – Gustavo Valadares – Neilando Pimenta.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 6/10/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.810/2015, do deputado João Vítor Xavier.

Requerimentos nºs 2.231, 2.234 a 2.236, 2.238, 2.255 a 2.262, 2.275 e 2.286/2015, do deputado Cabo Júlio; 2.403, 2.474, 2.476, 2.479, 2.482 e 2.483/2015, do deputado Noraldino Júnior; 2.436, 2.440, 2.466, 2.467 e 2.527/2015, do deputado Sargento Rodrigues; 2.451/2015, das Comissões do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo e de Assuntos Municipais e Regionalização; e 2.528/2015, do deputado Iran Barbosa.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 9 horas do dia 2/10/2015, destinada à realização do seminário Águas de Minas III – Desafios da Crise Hídrica e a Construção da Sustentabilidade.

Palácio da Inconfidência, 1º de outubro de 2015.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 14 horas do dia 2 de outubro de 2015, destinada à realização do Seminário Águas de Minas III – Desafios da Crise Hídrica e a Construção da Sustentabilidade.

Palácio da Inconfidência, 1º de outubro de 2015.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 2 de outubro de 2015, destinada a comemorar os 40 anos da Fundação Torino.

Palácio da Inconfidência, 1º de outubro de 2015.



Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Douglas Melo, Dalmo Ribeiro Silva, Ivair Nogueira e Professor Neivaldo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 2/10/2015, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos n°s 575 e 576/2015, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, 2.450/2015, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo e da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, 2.470, 2.471, 2.472, 2.473, 2.475, 2.477, 2.478, 2.480, 2.481, 2.484 e 2.502/2015, do deputado Noraldino Júnior, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2015.

Paulo Lamac, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.182/2015

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Carlos Pimenta, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária João Nogueira Duarte, com sede no Município de Santana do Riacho.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 25/4/2015 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.182/2015 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária João Nogueira Duarte, com sede no Município de Santana do Riacho.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição (com alteração registrada em 21/7/2015), o parágrafo único do art. 14 veda a remuneração de seus dirigentes, conselheiros e associados; e o art. 34 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a pessoa jurídica qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip –, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 1999, que tenha, preferencialmente, o mesmo objetivo social da entidade dissolvida e registro no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.182/2015 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2015.

Leonídio Bouças, presidente – Isauro Calais, relator – Glaycon Franco – Roberto Andrade – Paulo Lamac.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.183/2015

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do deputado Leonídio Bouças, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Apoio e Assistência Casa Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Ituiutaba.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.183/2015 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Apoio e Assistência Casa Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Ituiutaba, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo apoiar as pessoas com o câncer.

Com esse propósito, a instituição canaliza recursos humanos, técnicos e econômicos para a Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida da cidade de Barretos, Estado de São Paulo, que tem como atividade específica abrigar e assistir pacientes portadores de câncer encaminhados àquela cidade.



Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação de Apoio e Assistência Casa Nossa Senhora Aparecida em prol das pessoas com câncer, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.183/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2015.

Arlen Santiago, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.086/2015

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do deputado Léo Portela, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Organização Mundial SOS Aquecimento Global – Ormag SOS –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada, cabe agora a esta comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Ormag SOS foi criada em 6/3/2007 com a finalidade de promover movimentos de combate contra o aquecimento global; desenvolver e implantar projetos de reflorestamento, recuperação, preservação e proteção do meio ambiente; fiscalizar toda e qualquer operação que envolva a defesa do meio ambiente; monitorar, juntamente com os órgãos do governo, Ibama, IEF, Polícias Civil, Militar e Federal, Ministério Público, Ministério do Meio Ambiente, governos municipais, estaduais e federal, bem como com autoridades estrangeiras, para um bom desempenho no controle ambiental do nosso planeta.

A proteção ambiental é uma tarefa premente, a ser assumida por todos, como destaca a encíclica *Laudato Si, sobre o cuidado da casa comum*, publicada recentemente, em que o Papa Francisco afirma: “A humanidade possui ainda a capacidade de colaborar na construção da nossa casa comum”.

Consideramos que, pelo trabalho desenvolvido, a Ormag SOS responde a esse desafio de nosso tempo, razão pela qual julgamos meritório conferir-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.086/2015 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2015.

Inácio Franco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.187/2015

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do deputado Duarte Bechir, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Gestores do Destino Adequado de Resíduos Sólidos, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada, cabe agora a esta comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade busca promover o desenvolvimento sustentável, transporte, recebimento, triagem, armazenagem e destinação mais adequada de resíduos sólidos, em especial pneumáticos descartados. Propõe-se ainda a promover a venda de produtos reutilizáveis e recicláveis.

A preocupação com a destinação de resíduos sólidos se justifica pela dimensão desse problema no País e no Estado. Conforme reportagem publicada no jornal *O Tempo*, de 22 de junho de 2015, o Brasil teria gerado 1,4 milhão de toneladas de lixo eletrônico em 2014, e Minas, em 2012, teria produzido 40 mil toneladas de resíduos metálicos provenientes de equipamentos eletroeletrônicos. Isso para citar apenas um tipo de resíduo. Quanto a pneumáticos, quando descartados de forma inadequada, chegam a representar risco para a saúde pública, na medida em que se tornam depósito de água e criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, por exemplo.

São poucas as entidades que se dedicam a projetos e ações nessa área, o que torna a Associação dos Gestores do Destino Adequado de Resíduos Sólidos merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.187/2015 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2015.

Marília Campos, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.266/2015

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do deputado Cássio Soares, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Grupo de Apoio aos Pacientes Oncológicos de Passos e Região – Gapop-R –, com sede no Município de Passos.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.266/2015 pretende declarar de utilidade pública o Grupo de Apoio aos Pacientes Oncológicos de Passos e Região – Gapop-R –, com sede no Município de Passos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo prestar assistência a pacientes sem recursos financeiros que se submetem ao tratamento oncológico.

Com esse propósito, a instituição oferece apoio material, acomodações para repouso e alimentação a pacientes que, diariamente, após receberem o tratamento, não tem onde permanecer abrigados ou que estejam a espera de ambulâncias. Pretende oferecer, ainda, apoio psicológico, oficina de trabalhos manuais, apoio aos procedimentos de diagnóstico, e realizar trabalhos de divulgação em campanhas preventivas e educativas.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade no Município de Passos e região, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.266/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2015.

Arlen Santiago, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.672/2015

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Fabiano Tolentino, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir o Dia Estadual da Raça do Cavalo Mangalarga Marchador.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 8/8/2015, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da matéria em seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.672/2015 tem como finalidade instituir o Dia Estadual da Raça do Cavalo Mangalarga Marchador, a ser comemorado anualmente no dia 16 de julho. No art. 2º, a proposição estabelece que a data fica incluída no calendário de eventos do Estado de Minas Gerais.

Em sua justificação, o autor da matéria esclarece que a data escolhida coincide com a fundação da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador, em 1949, na Capital mineira, que, atualmente, reúne cerca de seis mil criadores dessa raça de equinos.

Na análise jurídica, constata-se que a Constituição da República, em seu art. 22, relaciona as matérias de interesse nacional, sobre as quais cabe à União legislar privativamente; no art. 30, prevê a competência dos municípios para tratar de assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual para atender às suas peculiaridades. Ao estado federado, o § 1º do art. 25 reserva a competência sobre temas que não se enquadram no campo privativo da União nem do município.

Tendo em vista esses dispositivos, a instituição de data comemorativa pode ser objeto de disciplina jurídica por parte de quaisquer dos estados componentes do sistema federativo.

Ademais, o art. 66 da Carta Mineira, ao enumerar as matérias de iniciativa privativa da Mesa da Assembleia ou dos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, não faz menção àquela ora examinada. Infere-se, portanto, que a qualquer membro deste Parlamento é facultada a deflagração do processo legislativo; contudo, é preciso esclarecer que não há um calendário oficial de datas comemorativas no Estado, conforme mencionado no art. 2º do projeto de lei em análise. De fato, cada secretaria estabelece as datas relacionadas com seu campo de atuação e, se for o caso, as atividades específicas que desenvolverá para comemorá-las. Esse procedimento é realizado por meio de mero ato administrativo, que nada mais faz do que implementar o comando da norma que instituiu a data comemorativa. Assim, torna-se dispensável comando legal destinado a inserir a data criada no calendário oficial de datas comemorativas do Estado, uma vez que ele inexistente.

Em decorrência dessa constatação, apresentamos, ao final deste parecer, a Emenda nº 1, que tem como finalidade suprimir o art. 2º da proposição.

Por fim, ressaltamos que, feito o exame pela admissibilidade da proposição, cabe à próxima comissão a análise relacionada com o mérito da matéria, aprofundando-se o estudo dos aspectos de oportunidade e adequação das medidas propostas pelo projeto.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.672/2015 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Suprima-se o art. 2º.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2015.



Leonídio Bouças, presidente e relator – Isauro Calais – João Alberto – Cristiano Silveira – Luiz Humberto Carneiro – Bonifácio Mourão.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 50/2015

Comissão de Constituição e Justiça Relatório

De autoria do deputado Fred Costa, o Projeto de Lei nº 50/2015 “proíbe a renovação automática dos contratos para fornecimento de produtos e prestação de serviços por assinatura”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 27/2/2015, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer.

Cabe agora a esta Comissão emitir parecer sobre os aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, nos termos do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise pretende, nos termos de seu art. 1º, proibir que as empresas fornecedoras de produtos ou prestadoras de serviços por assinatura renovem automaticamente os contratos de assinatura sem a expressa e inequívoca anuência do consumidor por meio hábil a identificá-lo.

De acordo com o *caput* do art. 2º do projeto, os contratos terão prazo de duração de até 12 meses e o silêncio do consumidor não pode ser interpretado como consentimento à sua renovação. O § 1º do referido artigo dispõe que “as empresas deverão utilizar as faturas de pagamento ou outro meio para, no prazo de 60 dias antes do término do contrato, enviar aviso prévio ao consumidor informando a data de encerramento do contrato, os meios disponíveis para sua renovação e a suspensão do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços ao término do contrato, caso este não seja expressamente renovado pelo consumidor”.

O § 2º, por sua vez, prevê que as empresas deverão providenciar canais de comunicação de fácil acesso para que o consumidor possa manifestar de forma inequívoca o seu desejo de renovar a assinatura contratada. O § 3º estabelece que, não sendo renovado o contrato pelo consumidor, a eventual continuação do fornecimento dos produtos ou da prestação de serviços será gratuita.

O § 4º dispõe que será nula qualquer cláusula que permita a renovação automática dos contratos, ainda que por escolha do consumidor.

O art. 3º do projeto cuida dos casos em que há fornecimento de produtos ou prestação de serviços de forma gratuita por um período predeterminado para fins de teste pelo consumidor, dispondo que é vedada a contratação automática após o período de avaliação. Encerrado o referido período, a assinatura deve ser cancelada caso não haja expressa e inequívoca manifestação do consumidor de contratar.

O art. 4º fixa as penalidades aplicáveis no caso de descumprimento da lei.

Observamos que matéria semelhante à contida na proposição tramitou na última legislatura (Projeto de Lei nº 4.284/2013), não tendo esta comissão se manifestado sobre ela.

Passemos, então, à análise da matéria.

Com efeito, o art. 24, inciso VIII da Constituição da República estabelece a competência concorrente entre a União, os estados e o Distrito Federal para dispor sobre proteção ao consumidor. Dessa forma, cabe à União a edição de normas gerais sobre a matéria e aos estados a competência legislativa suplementar.

Portanto, a princípio, não haveria vedação para que o Estado, no uso de sua competência concorrente e observando os limites da norma geral, estabelecesse uma proibição ou assegurasse um direito do consumidor, como, por exemplo, no caso em análise, em conformidade com o disposto no §3º do art. 24 da Constituição Federal, que autoriza os estados, no caso de inexistência de lei federal, a legislar para atender a suas peculiaridades. No caso de aprovação da norma federal, a norma geral apenas suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrária, conforme o §4º do art. 24 da Constituição Federal.

No que diz respeito à matéria objeto da proposição, a União, no uso de sua competência constitucional, editou a Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor –, que contém as normas gerais sobre a matéria. O Código dispõe, em seu art. 39, III, que é vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, entre outras práticas abusivas “enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço”. Além disso, no art. 51, IV, estabelece que são nulas de pleno direito, entre outras, “as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade”.

Sobre as cláusulas consideradas abusivas, vejamos as lições de Cláudia Lima Marques, em sua obra *Contratos no Código de Defesa do Consumidor*, ao tratar de cláusulas que violam deveres anexos de informação: “O CDC considera direito do consumidor manifestar-se e dever do fornecedor possibilitar esta manifestação, colaborando com o sujeito mais fraco e respeitando sua autonomia de vontade e dignidade (...). As 'circunstâncias' da contratação de consumo exigem informação do consumidor para que possa exercer seus direitos, logo, deve haver manifestação expressa do consumidor.

Na prática, não só o fornecedor redige (ou pré-redige) o texto contratual, como terá facilidade de impor uma entrega ficta, de induzir a um silêncio tácito, a uma concordância pacífica, por vezes, prejudicial aos seus múltiplos consumidores. Assim, as cláusulas contratuais que preveem que o silêncio do consumidor ou sua não manifestação, sua inatividade, significarão a sua concordância com a 'renovação do contrato', com a 'mudança da forma das prestações', com a 'mudança do dia do pagamento', com a 'mudança ou sucessão de planos de saúde', com a 'rescisão contratual', com a 'conclusão do contrato', em caso de envio direto de bens ao consumidor, com a 'informação' teoricamente prestada pelo fornecedor, com a 'correção' da cobrança ou dos valores exigidos pelo fornecedor etc.



Por mais práticas e pragmáticas que tais cláusulas sejam e por mais razoáveis os motivos econômicos dos fornecedores em utilizá-las, tais cláusulas ligadas a declarações fictas ou presumidas dos consumidores impostas em contratos de consumo, colocam-se hoje sob a sombra do CDC e o perigo de sua eventual abusividade ser decretada”.

Ainda sobre o tema, vejamos outro trecho da referida obra: “Cláusula baseada em consenso ficto é (...) a conhecida cláusula de 'renovação automática', onde o período contratual prorroga-se automaticamente, caso não haja manifestação em contrário do consumidor ou de nenhuma das partes. Sobre a eventual abusividade ou não desta cláusula restam muitas dúvidas.

Note-se que a renovação dos contratos de consumo por vezes têm base legal e, geralmente, é do interesse do consumidor. Particularmente, parece-me que o caráter abusivo desta cláusula adviria ou de sua unilateralidade ou da forma (restritiva ou limitativa), ou da forma como o exercício do direito de recusa do consumidor for regulado. Ao consumidor (assinante de revistas, associado em clubes, participante de um abono para teatros, etc.) deve lhe ser dada ocasião de manifestar sua vontade em contrário, através de avisos específicos ou no mínimo chamadas específicas, incluídas nas cobranças no novo período.

Observa-se, porém, que muitas dessas cláusulas, ao contrário, procuram dificultar a atuação do consumidor, por exemplo, exigindo que sua manifestação seja por 'carta registrada' ou estabelecendo um longo prazo anterior ao término do contrato e a renovação automática (60 ou 45 dias impreterivelmente etc) e aqui pode residir a abusividade, valorada, no caso concreto e para aquele tipo contratual, como contrária à cláusula geral do art. 51, IV, do CDC”.

Dessa forma, a normatização pretendida pelo projeto visa a explicitar direitos básicos do consumidor e reforçar a vedação de práticas abusivas. No entanto, entendemos que algumas adequações devam ser feitas.

Primeiramente, entendemos que a vedação total da possibilidade de renovação automática do contrato pode ser, a depender da natureza do produto ou serviço, ou mesmo em razão do interesse do consumidor, prejudicial a ele. Na verdade, na linha das lições de Cláudia Lima Marques, a ausência de meios para que o consumidor manifeste sua vontade contrariamente à renovação, ou a imposição de procedimentos que dificultem essa manifestação, é que pode acarretar a abusividade da disposição contratual. Assim, propomos algumas alterações por meio do substitutivo apresentado ao final, de modo a assegurar ao consumidor o exercício do direito de recusa.

Também em relação ao prazo máximo do contrato, fixada no art. 2º do projeto, entendemos que deva ser preservada a autonomia da vontade do consumidor, razão pela qual sugerimos sua supressão.

Por outro lado, a previsão constante no § 3º do art. 2º da proposição não inova no ordenamento jurídico, uma vez que já está abarcado pelo disposto no parágrafo único do art. 39 do CDC, segundo o qual, os serviços prestados e os produtos remetidos ou entregues ao consumidor, sem solicitação prévia, equiparam-se às amostras grátis, inexistindo obrigação de pagamento.

Além disso, propomos a alteração do artigo que trata das penalidades aplicáveis no caso de descumprimento da lei, com o propósito de uniformizar a aplicação de penalidades relativas a infrações às normas de consumo.

Observamos que outras alterações, visando a conferir clareza ao texto legal, e em observância à técnica legislativa, são sugeridas por meio do substitutivo apresentado ao final. Além disso, buscamos suprimir do texto da proposta os dispositivo que, de alguma forma, envolvem o campo da autonomia da vontade e da liberdade contratual, conteúdos estes pertencentes ao Direito Civil, especificamente ao ramo do Direito das Obrigações (contratos), cuja regulamentação compete privativamente à União, nos termos do inciso I do art. 22 da Constituição da República de 1988.

É importante salientar que o conteúdo da lei não poderá alcançar os serviços cuja competência legislativa é privativa da União. Nos termos do art. 22, inciso IV da Constituição da República, compete privativamente à União legislar sobre águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão. Em razão disso, inserimos dispositivo nesse sentido no texto da proposição.

A respeito, aliás, já se posicionou o Supremo Tribunal Federal, ao observar que norma estadual não pode impor obrigações nem sanções para as empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sob pena de invasão da competência legislativa privativa da União:

“Ementa: Ação Direta de Inconstitucionalidade. Artigos 1º e 2ª da Lei 18.403/2009, do Estado de Minas Gerais. Obrigação de o fornecedor informar, no instrumento de cobrança enviado ao consumidor, a quitação de débitos anteriores. Competência privativa da União para legislar sobre telecomunicações. Ofensa aos artigos 21, XI, 22, IV, e 175, parágrafo único, I e II, todos da Constituição Federal. Liminar deferida. I - Norma estadual que imponha obrigações e sanções para empresas, dentre as quais as prestadoras de serviços de telecomunicações, não previstas nos contratos previamente firmados com a União, a qual detém a competência privativa para legislar em tais casos, viola, à primeira vista, o Texto Constitucional, conforme pacífica jurisprudência deste Tribunal. II - Medida cautelar deferida para suspender, até o julgamento final desta ação, a aplicação dos artigos 1º e 2º da Lei 18.403, de 28/9/2009, do Estado de Minas Gerais, tão somente em relação às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações delegados pela União” (ADI 4533 MC, Relator(a): Min. Ricardo Lewandowski, Tribunal Pleno, julgado em 25/8/2011, Processo Eletrônico DJe-022 Divulg 31/1/2012 Public 1º/2/2012).

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 50/2015 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a renovação automática de contrato de execução continuada e sobre a contratação de serviço ou aquisição de produto após período de teste pelo consumidor.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Em contrato de execução continuada que prevejam sua renovação automática, é assegurado ao consumidor o direito de não renová-lo, ficando a empresa fornecedora de produto ou prestadora de serviço obrigada a prover meios para o exercício desse direito.



§1º – A empresa a que se refere o *caput* enviará ao consumidor, sessenta dias antes do término do contrato, aviso que informe:

I – a data em que se dará a renovação automática do contrato;

II – o procedimento para a recusa da renovação do contrato;

III – a data de suspensão do fornecimento do produto ou da prestação do serviço, no caso de não renovação do contrato.

§ 2º – No caso de contrato com prazo de duração inferior a sessenta dias, o aviso a que se refere o § 1º será enviado até a data do vencimento do boleto de cobrança imediatamente anterior ao término do contrato.

Art. 2º – No caso de fornecimento de produto ou prestação de serviço de forma gratuita para fins de teste pelo consumidor, será prestada informação sobre as condições de contratação ao final do período de teste.

Art. 3º – O não cumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator às sanções previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º – O disposto nesta lei não se aplica aos serviços de competência privativa da União.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2015.

Leonídio Bouças, presidente – Isauro Calais, relator – Luiz Humberto Carneiro – Cristiano Silveira – João Alberto.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 437/2015

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Fabiano Tolentino, a proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.118/2014, dispõe sobre parcelamento do débito de reposição florestal.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 14/3/2015, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Compete a este órgão colegiado a análise preliminar de seus aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise pretende, nos termos de seu art. 1º, possibilitar o parcelamento do débito de reposição florestal a que se refere o art. 78 da Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, relativo aos anos de consumo anteriores a 2013. O artigo ainda estabelece o número máximo de parcelas para quitação do débito, que será apurado na data do deferimento do requerimento, incluídos juros, multas e outros acréscimos legais.

De acordo com o art. 2º do projeto, o parcelamento implica reconhecimento do débito e renúncia a impugnação, reclamação ou recurso com ele relacionados, bem como a desistência da ação por parte do beneficiário, caso o débito constitua objeto de processo judicial. O art. 3º, por sua vez, dispõe sobre o valor mínimo das parcelas, a depender do beneficiário do parcelamento, e fixa os prazos de pagamento.

Por fim, o art. 4º determina que o não pagamento da primeira parcela no prazo fixado ou de três parcelas, consecutivas ou não, implica a rescisão do parcelamento, acarretando o vencimento do valor total do débito corrigido e atualizado. No caso do não pagamento da primeira parcela, o órgão ambiental emitirá um Documento de Arrecadação Estadual – DAE – para pagamento único. Sobre o débito em atraso incidirão multa de 10%, juros de 1% ao mês e correção monetária, sem prejuízo da inscrição do débito em dívida ativa e propositura de ação de execução fiscal, conforme o caso.

De acordo com a justificativa do autor do projeto, é alto o passivo de reposição florestal no Estado, fato que traz dificuldades aos produtores rurais e prejuízo ao meio ambiente e ao erário. Em razão disso, o parcelamento é proposto como solução para esse problema.

A matéria constante na proposição em análise não se insere no âmbito daquelas de iniciativa privativa a que se refere o art. 66 da Constituição do Estado, razão pela qual a iniciativa legislativa, neste caso, é facultada a qualquer parlamentar, na forma do art. 65 do referido diploma.

Depreende-se do disposto nos incisos I e VIII do art. 24 da Constituição da República que a matéria em questão encontra-se no âmbito da legislação concorrente, por dizer respeito ao direito financeiro e à conservação da natureza, à defesa dos recursos naturais, à proteção do meio ambiente e ao controle da poluição.

Nesse diapasão, considerando que no âmbito da legislação concorrente compete à União estabelecer normas gerais, cabe aos estados a suplementação das diretrizes e parâmetros fixados em lei federal (§§ 1º e 2º do art. 24 da Constituição da República).

No plano federal, foi editada a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 – Código Florestal –, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, além de alterar e revogar outros instrumentos legais. De acordo com o § 1º do art. 33 da referida lei, “são obrigadas à reposição florestal as pessoas físicas ou jurídicas que utilizam matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação nativa ou que detenham autorização para supressão de vegetação nativa”. Nessa perspectiva, a citada lei assevera que o instrumento para a realização de reposição florestal se dará mediante o plantio de espécies preferencialmente nativas, conforme determinações do órgão competente do Sistema Nacional de Meio Ambiente – Sisnama –, e que tal reposição será efetivada no estado de origem da matéria-prima utilizada (§ 4º do art. 33). Com efeito, o objetivo da reposição é garantir a continuidade do abastecimento de matéria-prima florestal aos diversos segmentos consumidores, de modo que todo consumidor de produtos florestais nativos é obrigado a investir na formação de estoques florestais.

Nesse contexto, considerando que a cada estado cabe regular e gerir o funcionamento da reposição florestal, exceto no que se refere a florestas de domínio público da União e dos municípios, esta Casa aprovou a Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado. De acordo com o art. 78 da lei mineira, “a pessoa física ou



jurídica que industrialize, beneficie, utilize ou consuma produtos e subprodutos florestais oriundos de florestas nativas fica obrigada a cumprir a reposição de estoque de madeira de florestas nativas em compensação pelo consumo, observadas as diretrizes estabelecidas em políticas públicas estaduais relacionadas ao tema”. Para tanto, o § 1º do mesmo artigo dispõe que poderá haver opção pelos seguintes mecanismos:

- formação de florestas, próprias ou fomentadas;
- participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas, de acordo com as normas fixadas pelo órgão ambiental competente;
- recolhimento à conta de arrecadação da reposição florestal, nos casos definidos em regulamento.

Observa-se, contudo, da leitura da proposição em exame, que se pretende alcançar os débitos de reposição florestal relativos ao consumo até o ano de 2013, ou seja, débitos oriundos de consumo que se deu sob a égide da Lei nº 14.309, de 2002, revogada pela Lei nº 20.922, de 2013. À época, a reposição florestal recebia tratamento semelhante, mas diverso em alguns pontos, especialmente no que se refere aos mecanismos de reposição e à obrigação de recomposição também no caso de florestas plantadas. Segundo os arts. 47 e 49 da Lei nº 14.309, de 2002, as pessoas físicas ou jurídicas ficavam obrigadas à reposição de estoque de madeira de florestas nativas ou de florestas plantadas vinculadas à reposição florestal, podendo optar pelos seguintes mecanismos:

- recolhimento à Conta de Recursos Especiais a Aplicar;
- formação de florestas próprias ou fomentadas;
- participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas;
- participação onerosa, em projeto previamente aprovado e credenciado pelo órgão competente, como programa socioambiental, pesquisa científica e aprimoramento técnico de servidor.

É importante salientar que não vislumbramos, na proposta em análise, perspectiva de renúncia de receita ou geração de despesa, mas, tão somente, o parcelamento do débito de forma a melhor atender aos interesses dos produtores rurais. A proposição deverá ser melhor avaliada no tocante a esse aspecto, quando tramitar pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, bem como no que tange à análise de compatibilidade da implementação da medida proposta com o fluxo de caixa do Estado.

Entendemos, contudo, em atenção à própria finalidade da obrigação de reposição florestal, que deve ser mantida a possibilidade de quitação dos débitos em questão mediante a formação de florestas, conforme a sistemática das referidas Leis nºs 14.309 e 20.922, razão pela qual apresentamos, ao final deste parecer, substitutivo à proposição examinada.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 437/2015 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a quitação de débito referente à obrigação de reposição florestal relativa a ano de consumo anterior a 2013, prevista na Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O débito referente à obrigação de reposição florestal relativa a ano de consumo anterior a 2013, prevista na Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, poderá ser quitado de uma das seguintes formas:

- I – pagamento parcelado do valor total do débito;
- II – formação de florestas, próprias ou fomentadas.

§ 1º – O devedor poderá escolher, por meio de requerimento dirigido ao órgão ambiental competente, a forma de pagamento do débito a que se refere o *caput*.

§ 2º – A apresentação do requerimento a que se refere o § 1º acarretará, para o devedor:

- I – reconhecimento do débito e renúncia a impugnação, reclamação ou recurso com ele relacionados;
- II – desistência da ação, caso o débito constitua objeto de processo judicial.

Art. 2º – O valor total a ser parcelado na forma do inciso I do art. 1º será calculado pelo órgão ambiental competente.

§ 1º – No cálculo do valor total a que se refere o *caput* serão considerados os valores, por árvore, vigentes nos respectivos anos de consumo, acrescidos de atualização monetária até a data de protocolo do requerimento, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA –, além de juros equivalentes à taxa Selic e eventuais multas.

§ 2º – O valor total a que se refere o *caput* será dividido em até cento e vinte parcelas mensais, iguais e sucessivas, que serão atualizadas mensalmente com base na variação do IPCA, acrescidas de juros equivalentes à taxa Selic e recolhidas à Conta de Arrecadação da Reposição Florestal.

§ 3º – As parcelas a que se refere o § 2º serão de, no mínimo:

- I – R\$50,00 (cinquenta reais), para pessoas físicas e agricultores familiares;
- II – R\$100,00 (cem reais), para microempresas;
- III – R\$500,00 (quinhentos reais), para empresas de pequeno porte;
- IV – R\$5.000 (cinco mil reais), para as pessoas jurídicas não previstas nos incisos II e III.

§ 4º – A primeira das parcelas a que se refere o § 2º vencerá no último dia útil do segundo mês subsequente ao da data do deferimento do requerimento, e as parcelas subsequentes vencerão no último dia de cada mês.

§ 5º – O não pagamento da primeira parcela no prazo previsto no § 4º ou o não pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, implicará a anulação do parcelamento e o vencimento do valor remanescente, observado o art. 4º desta lei.

Art. 3º – A quitação por meio de formação de florestas prevista no inciso II do art. 1º será feita mediante:



I – plantio do número de árvores correspondente à soma das árvores que deveriam ter sido plantadas, pelo devedor, em função de cada ano de consumo em relação ao qual esteja inadimplente, na forma definida pelo órgão ambiental competente;

II – recolhimento à Conta de Arrecadação da Reposição Florestal dos valores referentes a juros equivalentes à taxa Selic e eventuais multas, apurados na forma do cálculo previsto no § 1º do art 2º.

§ 1º – A formação de florestas será realizada no território do Estado, em área antropizada, exceto em áreas de preservação permanente e em áreas de reserva legal.

§ 2º – O descumprimento de norma ou prazo definidos pelo órgão ambiental competente para a formação de florestas implicará a anulação do deferimento do correspondente requerimento, observado o art. 4º desta lei.

Art. 4º – Em caso de anulação do parcelamento ou do deferimento do requerimento, o órgão ambiental competente emitirá Documento de Arrecadação Estadual – DAE – para pagamento único do débito remanescente.

§ 1º – Sobre o débito remanescente incidirão multa de 10% (dez por cento), correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da inscrição em dívida ativa e propositura de ação de execução fiscal.

§ 2º – O débito remanescente não será novamente objeto das alternativas de quitação estabelecidas por esta lei.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2015.

Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro, relator – Bonifácio Mourão – Isauro Calais – Glaycon Franco – Professor Neivaldo.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.675/2015

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, a proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.596/2014, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Patrocínio o imóvel que especifica.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 28/5/2015 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição, em seus aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Em 12/8/2015, a relatoria solicitou fosse o projeto, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, encaminhado à Secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, para que informasse sobre a situação efetiva do imóvel e se haveria algum óbice à transferência de domínio pretendida.

De posse da resposta, passamos à análise da matéria.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.675/2015 tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Patrocínio o imóvel com área de 10.000m², situado no Distrito de Folhados, nesse município, e registrado sob o número 49.612, a fls. 114 do Livro 2-CZ, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Patrocínio

As regras básicas que condicionam a alienação de bens da administração constam no art. 18 da Constituição do Estado, que exige avaliação prévia, autorização legislativa e licitação para a alienação de imóveis. O dispositivo excepciona a exigência de processo licitatório quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei.

Há que se observar também o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Para bens imóveis, o inciso I desse dispositivo exige autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta no caso de doação, entre outros institutos previstos na lei.

Ademais, essa norma determina a subordinação da transferência ao interesse público. Para atender a esse requisito, o parágrafo único do art. 1º da proposição prevê que o imóvel será destinado à construção de uma escola de ensino fundamental e da sede do Conselho Comunitário do Distrito de Folhados, visando atender à necessidade de novas vagas para o segmento escolar e à representação da população daquela comunidade.

Ainda com o propósito de defender o interesse coletivo, o art. 2º prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da data de publicação desta lei autorizativa, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Cabe esclarecer que a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais enviou a Nota Técnica nº 19/2015, em que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplog – manifesta-se favoravelmente à doação pretendida, uma vez que a Secretaria de Estado de Educação, que detém o vínculo do imóvel, não possui interesse em sua utilização e considera importante a destinação social que lhe será dada.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.675/2015 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2015.

Leonídio Bouças, presidente – Professor Neivaldo, relator – Glaycon Franco – Isauro Calais.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 24/9/2015

O deputado Deiró Marra* – Em primeiro lugar, excelência, quero agradecer ao nobre deputado Ulysses a compreensão. Gostaria de mencionar a importância do tema que vamos abordar aqui, nesta tarde, que diz respeito às rodovias, especialmente às rodovias mineiras. Quero falar aos nossos telespectadores que nos assistem da importância que temos dado, neste nosso mandato, para esse tema. Quero também falar das dificuldades que temos tido, na região do Alto Paranaíba, aliás, não somente nessa região, mas também no Triângulo, especialmente em relação a esse momento que estamos passando com a conservação das nossas estradas, as rodovias mineiras.

Quero relatar especialmente o caso da LMG-230, que liga a BR-365, a cidade de Patrocínio, até sua ligação com a BR-187, na divisa de Serra do Salitre, e a 262, próximo a Ibiá. Tivemos a oportunidade de conseguir emplacar, já nesse governo... Quero externar o nosso agradecimento ao governador Fernando por ter dado sequência à licitação que já havia sido feita, na qual foram alocados mais de R\$42.000.000,00 para o recapeamento da LMG-187, do trevo da 230 até a 262, um trecho de 67km.

É bem sabido que a região do Alto Paranaíba, que engloba as cidades de Patrocínio, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Serra do Salitre, Coromandel, Monte Carmelo, Patos de Minas, é uma das regiões de maior produção agrícola. O celeiro agrícola do Alto Paranaíba representa, hoje, cerca de 28% da produção agrícola e cerca 70% da produção do café, especialmente do café do cerrado, o grande contribuinte da balança comercial de Minas.

Há mais de quatro anos, estamos nessa luta para ver o recapeamento completo das rodovias LMG-230 e 452. Fizemos um compromisso de campanha e lutamos para que isso fosse incorporado pelo atual governador Fernando Pimentel e seu vice Toninho, especialmente quando de sua visita a nossa cidade.

É importante ressaltar, Sr. Presidente, que esses casos de que estamos falando aqui têm conexão com o escoamento da produção. A bem da verdade, ocupamos esta tribuna outras vezes para cobrar, para falar da insatisfação, para falar da necessidade que aqueles mineiros que estão na região do Alto Paranaíba, especialmente nessas cidades, têm da revitalização dessa rodovia.

Aproveito este momento porque estamos para discutir nesta Casa esse grande projeto do nosso governador Fernando Pimentel sobre a terceirização e, acima de tudo, a concessão das rodovias mineiras. Queria trazer esse alento e falar sobre as dificuldades que estamos tendo com o recapeamento.

Acima de tudo, gostaria de fazer, mais uma vez, um compromisso com nosso secretário Murilo. Já o visitamos e já o colocamos a par dessas dificuldades, especialmente as do pequeno trecho da BR-365 até a divisa de Salitre de Minas, um trecho de 23km, dos quais 8km já estão reperfilados.

Há alguns dias, fomos informados pelo diretor do DER de que não havia mais recursos para terminar a obra. Queremos, mais uma vez, dizer ao nosso diretor do DER e ao nosso secretário Murilo que são obras que não adianta fazer pela metade. Precisamos terminar a obra para que possamos fazer esse compromisso.

O deputado Carlos Pimenta (em aparte)* – Quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento e dizer publicamente, prestar meu testemunho do trabalho muito importante que V. Exa. vem fazendo à frente da nossa Comissão de Transporte. Talvez o grande legado que V. Exa. vá deixar seja esse questionamento, essa discussão, porque não podemos, em hipótese alguma, avançar num programa desse com a estrutura que temos. É claro que na administração dos ex-governadores Aécio Neves e Anastasia o Estado avançou muito, foram mais de 220 trechos asfaltados. Agora, preparar esse grande projeto de terceirização, esse legado, esse patrimônio, e o entregar nas mãos de empresas particulares para que elas possam explorá-lo através da cobrança de pedágio e coisas desse tipo, é outra história. Eu já havia conversado com V. Exa., e vamos promover na Comissão de Transporte, que V. Exa. preside, um grande debate.

Tenho na Casa, deputado Deiró Marra, um projeto que já dura nove anos, pelo qual procuramos estabelecer critérios mínimos para a privatização das nossas rodovias estaduais. Aquela rodovia, talvez a única do governo de Minas que foi privatizada, a MG-050, é uma vergonha, deputado Deiró. Quem passa por ela vê que não tem duplicação, não tem aparato para proteger os motoristas. Ali não se tem um telefone, uma ambulância, não se tem nada, e cobram-se pedágios caríssimos, enquanto que, na Fernão Dias, a BR-381, daqui para São Paulo, o pedágio é de R\$1,60, na BR-050 o pedágio é de mais de R\$5,00, quase R\$6,00.

Queria fazer esse apelo. Tenho certeza de que V. Exa. vai nos proporcionar esse momento. Temos o projeto, vamos melhorá-lo, mas vamos fazer uma discussão ampla desse programa de privatização das nossas rodovias. Parabéns, conte comigo, vamos marcar esse debate o mais rapidamente possível. Obrigado.

O deputado Deiró Marra* – Obrigado, deputado Carlos Pimenta. Enquanto falávamos aqui, aguardávamos uma informação exatamente a respeito dessa questão das concessões. Vamos fazer esse grande debate.

Tenho a certeza, deputado, de que colocaremos no cerne da questão o que todos nós, mineiros, precisamos. Temos uma malha rodoviária que está em situação precária. Há muitas rodovias estaduais com dificuldade de acesso e tráfego.

Em relação à MG-230, deputado Arlen, na minha região do Alto Paranaíba, estamos tentando uma solução com o DER há três anos. Diga-se de passagem, já foi medido o volume de carros que trafegam nessa estrada, e ela consta no quadro de rodovias com necessidade de concessão. Vamos estudar o modelo. Não entendemos como correto o que foi feito pela Nascentes das Gerais. Vamos aprimorá-lo. Parabenizo o nosso governador Fernando e reafirmamos a necessidade de fazer nova concessão de forma urgente. É preciso reformar, mas o DER não tem recursos. Temos urgência para colocar o projeto em andamento.

O deputado Arlen Santiago (em aparte)* – Deputado Deiró Marra, parabenizo V. Exa. pela maneira com que tem conduzido a Comissão de Transporte, focando os temas e fazendo com que o povo mineiro se orgulhe da representação que tem nesta Assembleia.

O modelo de governar do PT é o de gastar tudo, rapar o tacho, passar a mão em tudo e colocar o povo para pagar as contas. O DER não tem recurso e manda embora das suas chefias os funcionários que passaram em concurso e sempre foram conduzidos às regionais através do órgão. Agora não! Raparam, puseram todo mundo para fora e colocaram no lugar pessoas que não têm o compromisso de resolver os problemas, querem apenas o cargo pelo cargo.

Para não atrapalhar o seu tempo, farei apenas mais uma observação. Infelizmente, há muitas pessoas morrendo na BR-251, que liga Montes Claros à Rio-Bahia, passando por Salinas, onde o prefeito é do PT, o governo estadual é do PT, o governo federal é do PT há 13 anos. O povo vai morrendo, e a rodovia não é duplicada. Parece que é a mesma coisa na BR-381; parece que é a mesma coisa no Anel Rodoviário de Belo Horizonte, obra federal; parece que é mesma coisa no metrô de Belo Horizonte. O povo do Norte de Minas não aguenta mais tanto sofrimento. Às vezes, para fazer o percurso de 100km a pessoa gasta de 3 a 4 horas. Além disso, há pedágios sendo instalados no caminho para Três Marias, depois de Sete Lagoas, em estradas não duplicadas. O governo está arrecadando antes, em vez de evitar acidentes e duplicar as rodovias. Parabéns pelo seu bom trabalho. Muito obrigado.

O deputado Deiró Marra* – Obrigado. Antes de conceder aparte ao deputado Cássio, quero falar da BR-251, que liga Montes Claros à BR-116, que é a Rio-Bahia. Ela está sendo indicada no Dnit como oferta para a próxima licitação, o próximo edital de concessão. Aliás, há indicação de outras rodovias. Esperamos que seja seguido o mesmo modelo da BR-040 e que tenhamos essa grande transformação.

O nosso trabalho tem sido baseado em estudo que estamos fazendo do projeto do governador Fernando Pimentel sobre a terceirização das rodovias de Minas, passando-as para a iniciativa privada. Sem dúvida alguma, esse é o caminho, essa é a oportunidade. Temos um caos. Já estamos com a rodovia MG-230, já subimos nesta tribuna por diversas vezes, em que pese ao diretor do DER e ao nosso secretário Murilo, não há solução.

A rodovia está um caos, um desastre total. E, 7km depois da rodovia, o que mais nos estranha, deputado Cássio, é que começa a reforma da LMG-187. Então, deixou-se um pequeno trecho, que é o mais movimentado, para se fazer um de menor movimento.

O deputado Cássio Soares (em aparte)* – Muito obrigado, caro presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, deputado Deiró Marra. Cumprimento-o pela felicidade do pronunciamento. Venho aqui fazer coro a V. Exa. de que é extremamente necessário termos um programa de melhoramento das rodovias mineiras de forma bastante urgente.

Mas quero aqui deixar bastante registrado, caro presidente Deiró Marra, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, e meu caro presidente Adalclever Lopes também, a necessidade de reformulação imediata do contrato de concessão da MG-050. É um absurdo termos oito anos de concessão daquela rodovia e até hoje várias cidades importantes sem atendimento. Cito a minha cidade natal de Passos, que não tem sequer um trevo adequado para a entrada na cidade, sequer uma passarela de pedestres ligando dois bairros altamente populosos, por isso fazendo vítimas fatais de atropelamento nessa rodovia, que já está com movimento bastante intenso.

Devolvo-lhe a palavra para não ocupar mais o seu tempo, meu caro Deiró. Agradeço o aparte.

O deputado Deiró Marra* – Obrigado. Sr. Presidente, gostaria de encerrar e falar do posicionamento do DER, do Dr. Célio - e é isso que mais nos chama a atenção. Ele disse que esse trecho da LMG-187 vinha com um processo de licitação do governo anterior. E é claro, agora, para não perder a oportunidade, não perder o recurso de tudo que foi feito, deu-se sequência àquela obra.

Então, faço um apelo ao nosso secretário Murilo, ao nosso diretor do DER, para fazermos esse pequeno trecho de pouco mais de 15km, ligando a Rodovia MG-230 à LMG-187. Não há o menor sentido asfaltar uma rodovia e deixar 15km para trás.

Fica aqui, então, o nosso compromisso. Vamos seguir na busca de solução para essa demanda desse grande projeto enviado à Casa, a terceirização das nossas rodovias estaduais.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Ulysses Gomes* – Boa tarde, nobre presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, amigos e amigas que nos acompanham pela TV Assembleia. Presidente, com muita alegria, quero compartilhar nesta tarde, nesta Assembleia, um acontecimento.

Acabei de chegar do Município de Pouso Alegre. Estive lá, na parte da manhã, participando, junto com o governador, os demais secretários e o povo do Sul de Minas, do Fórum Regional do Território de Desenvolvimento do Sul de Minas, o fórum da nossa região. Encerramos, neste evento no Sul de Minas, o ciclo da primeira etapa de lançamento dos 17 territórios regionais de desenvolvimento, um dos grandes pilares do governo Pimentel. É, e obviamente será, uma das maiores marcas deste governo. Ainda na campanha, o nobre governador Pimentel, construindo sua plataforma de governo, assumiu o compromisso com a sociedade mineira de que iria ouvir para governar. Essa nova atitude em Minas Gerais tem dado um exemplo bellissimo, com a participação maciça da população mineira. Tivemos hoje lá, presidente, com o Sul de Minas, exatos 1.798 lideranças, que ali participaram durante o lançamento do fórum. Essas são presenças registradas. Sempre há mais pessoas que não conseguimos registrar. Então, cerca de mil e oitocentas pessoas registraram presença nesse fórum.

Quero agradecer publicamente e parabenizar a população do Sul de Minas por acreditar, por participar, apoiar e, principalmente, colocar sua contribuição. Eles estão lá agora continuando esse processo de debate. Haverá outras etapas. Com certeza, vamos participar desse processo.

No início do fórum, tive oportunidade de ser indagado por várias rádios, jornais e tevês. Durante a entrevista eu dizia claramente diante da pergunta que eles fizeram: “Será que a população ainda pode acreditar que, depois de tanta participação em eventos, a opinião dela ainda será ouvida?”. Não tenho dúvida, presidente, que a nova atitude que o governo de Minas tem adotado, o diálogo com transparência e com participação, a história de vida e a trajetória da vida pública do nosso governador comprovam isso. Como prefeito, na implementação do orçamento participativo em Belo Horizonte, ao longo de suas gestões, implementou 100% do que foi decidido naqueles orçamentos. Ele tem como compromisso a transferência dessa experiência exitosa na capital mineira para o Estado de Minas Gerais, a partir dos fóruns nos nossos territórios de desenvolvimento, neste caso, o Sul de Minas. Após o primeiro ciclo dos 17 fóruns lançados, vários outros... Obviamente os primeiros já estão na segunda etapa, estão tendo participação efetiva da população.



Registro mais uma vez nosso agradecimento e nosso parabéns ao governo por toda a mobilização e a toda a população do Sul de Minas que lá esteve. Ressalto principalmente nosso compromisso de acompanhar para que as prioridades apontadas, escolhidas possam ter, com a nossa atuação, o compromisso de serem executadas. Ao final de todo esse processo, vamos garantir que essas prioridades estejam no plano plurianual e no orçamento do governo para que, ao longo dos quatro anos do governo Fernando Pimentel, essas ações sejam implementadas.

Não tenho dúvida – quero registrar aqui – de que esse é mais um compromisso que o nosso governador assumiu durante a campanha: fazer um governo participativo e democrático, de que estamos podendo participar. Volto da região do Sul de Minas muito satisfeito com o resultado. Mais ainda, além do fórum que é uma perspectiva dessa construção, ao longo desses nove meses, tivemos várias demandas, várias gestões em ações do governo que estão sendo concretizadas. O governador, presidente, esteve lá anunciando várias delas. Quero compartilhar com V. Exas. a alegria de vê-lo assinando a normativa para o regime especial de tributação para o Vale da Eletrônica. Estava lá o pessoal da Sindvel, que completou 25 anos. Esse sindicato representa 153 empresas. Na semana passada, eles estavam em Santa Rita com o deputado Dalmo. Hoje o governador assinou esse benefício importante que, sem dúvida alguma, vai beneficiar uma região do Sul de Minas, em especial Santa Rita, que tanto depende dessas empresas na geração de emprego e renda, mas sobretudo no conhecimento que tanto beneficia nosso estado.

Também tivemos oportunidade de ver anúncio do regime especial de tributação beneficiando as empresas de equipamento de proteção individual lá de Cristina, onde o deputado Dalmo compõe conosco essa intervenção importante para beneficiar aquela região. Já foi anunciado, deputado Dalmo, que esse benefício será concedido. O secretário de Fazenda me comunicou hoje que, dos três itens que estamos requerendo, um ele já anunciou. Ele ainda deve apresentar estudo para que nos próximos 15 dias essa demanda, antiga nesta Casa, seja atendida. Portanto tanto o Vale da Eletrônica quanto a região de Cristina, que produz equipamentos de proteção, foram atendidos e os benefícios anunciados hoje pelo governador do Estado. Para nós, isso é uma grande satisfação.

Também me orgulha o projeto de lei que aprovamos há dois meses: a doação de uma casa do DER, de Itajubá, que foi destinada ao Consórcio Municipal de Saúde. Esta casa foi entregue hoje pelo governador lá em Pouso Alegre para atender o consórcio municipal da microrregião de Itajubá, que, além de sede, funcionará como um centro de atendimento clínico especializado, que vai melhorar muito o atendimento da nossa microrregião.

Com muita alegria também compartilho que foi assinada pelo governador hoje, em Pouso Alegre, a liberação dos R\$3.000.000,00 para que seja feito, deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de ampliação de melhorias da MG-290. Agora não teremos mais aquela história que ouvimos ao longo dos últimos anos.

Tive oportunidade, até com a participação do deputado Dalmo Ribeiro Silva, de estar em vários eventos. Participamos também, dois anos atrás, da entrega de 15 mil assinaturas ao ex-governador, pedindo apoio para que aquela rodovia obtivesse melhorias. Hoje vimos nosso governador Fernando Pimentel dando autorização para que o projeto seja feito. Infelizmente, ontem mais uma vida foi perdida naquela rodovia, num acidente entre dois carros. Um era de funcionário do Instituto Federal do Sul de Minas. Uma pessoa que estava no outro carro envolvido perdeu a vida; foi mais uma vida entre tantas perdidas naquela MG. Agora, com esse projeto, esperamos, sem dúvida nenhuma, conseguir melhoria da qualidade de vida e do trânsito ali, sobretudo garantindo as vidas das famílias.

Participamos de um momento muito importante no Sul de Minas, com esses avanços, com essas conquistas, além da rodovia que liga a Fernão Dias a Varginha - ele autorizou a obra de ampliação. Sem dúvida, conseguimos ali algumas das nossas reivindicações que, ao longo desses sete, oito meses, foram apresentadas ao governo, e esperamos conseguir outras no decorrer dos debates dos fóruns regionais - há demandas, obviamente, de cada um dos 17 fóruns. Mas esperamos que, nesse caso, o nosso Sul de Minas seja também atendido.

O deputado Léo Portela (em aparte)* – Deputado Ulysses Gomes, parabéns pelo trabalho, pelo tirocínio, pela assertividade de sempre. V. Exa. defende tão bem o Sul de Minas e toda Minas Gerais. Hoje peço este aparte a V. Exa. para dizer que o Sul de Minas tem uma colônia italiana grande, uma participação grande da Itália em suas tradições, até com empresas italianas. Quero anunciar a presença da cônsul Aurora Russi e do Luca Trifone, representante do Ministério do Exterior. (- Fala em língua estrangeira.)

Assim, Minas Gerais vem fazendo, cada vez mais, essa aproximação com a Itália. Os laços com a Itália ficam cada vez mais fortes, cada vez mais pujantes, principalmente no Sul de Minas, deputado, sua terra, terra que V. Exa. defende tão bem e que tem carreado recursos nunca antes vistos para aquela região. Naquela terra as raízes italianas estão bem representadas. Parabéns pela atuação.

Registro a presença e as tradições da Itália aqui, na Assembleia Legislativa, hoje. Obrigado.

O presidente (deputado Adalcleber Lopes) – São sempre bem-vindos o Dr. Luca e a nossa querida Aurora, que é muito querida pelo Parlamento de Minas. Muito obrigado. É uma honra a presença de vocês.

O deputado Ulysses Gomes* – Muito obrigado. Parabéns, deputado. Registro também nosso agradecimento pela presença. Nossa querida Itajubá teve a oportunidade de recebê-la, no ano passado, no lançamento do livro dos nossos italianos. Muito obrigado.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) – Muito obrigado, deputado Ulysses Gomes. Ouço V. Exa. com muito entusiasmo e com muita alegria. Também quero compartilhar da sua fala quando manifesta a presença de V. Exa. e do governador do Estado em nossa região, no Sul de Minas, anunciando essas conquistas. Quero, mais uma vez, manifestar que, do alto desta tribuna, por reiteradas oportunidades, fizemos várias gestões com V. Exa. quanto à MG-290, onde ontem perdemos mais uma vida. É um momento importante, chegou em boa hora. A sociedade estava aguardando por muitos anos essa melhoria, principalmente nos eixos emergenciais.

Também quero compartilhar a satisfação de esses benefícios terem sido levados ao Município de Cristina, onde V. Exa. e eu somos votados. Ali há um desenvolvimento econômico muito forte. É isto que é importante: oferecer condições para as pessoas que geram emprego.

Finalmente, gostaria de falar que, sábado, tivemos o prazer de comemorar os 25 anos do Sindvel, quando V. Exa. manifestou novos investimentos para o polo da eletrônica. Então, com esses novos investimentos, tenho certeza de que a nossa região dará um passo à frente. Parabéns a V. Exa.



O deputado Ulysses Gomes* – Muito obrigado, deputado Dalmo. Gostaria mais uma vez de registrar a luta de V. Exa. É fundamental essa parceria para o desenvolvimento do Sul de Minas. É fundamental que tenhamos essa unidade, defendendo os interesses da nossa região do Sul de Minas.

Dando sequência, antes de conceder novo aparte, gostaria de agradecer e registrar os avanços que o governador assinou conosco. A liberação de R\$200.000,00 para um consórcio de apoio a Emater, ao Instituto Federal do Sul de Minas, a Fadema, em Machado, que é importante para a agricultura e para o café da nossa região. A liberação de R\$90.000.000,00 para as obras de duplicação do trecho da Rodovia Fernão Dias, que liga o trevo de Três Corações a Varginha, foi anunciado e está autorizado o início das obras também. O governador autorizou a liberação de R\$14.600.000,00 para aquisição de equipamentos imobiliários para a Secretaria de Estado de Educação. As nossas escolas estão precisando muito desses investimentos. Gostaria de registrar aqui, presidente, o anúncio do governador da liberação de R\$7.000.000,00 para a aquisição de 124 viaturas para o Corpo de Bombeiros. Esse investimento foi anunciado e assinado nessa nossa participação.

Gostaria de registrar, antes do aparte que quero conceder ao deputado Arlen Santiago, que tem a ver com a saúde, que inauguramos, no Sul de Minas, no dia 31 de janeiro deste ano, o Samu. Essa foi uma ação importantíssima para o nosso governo, para o nosso estado, e, sobretudo, para a nossa região do Sul de Minas. Esse é o maior consórcio intermunicipal de urgência e emergência do País. São 153 municípios que compõem essa região. Nós completamos hoje 236 dias de atendimento. Foram quase duzentos e setenta e cinco mil ligações, que culminaram em mais de trinta e seis mil atendimentos das nossas ambulâncias. Hoje, o governador entregou ao Samu do Sul de Minas um helicóptero, em parceria com o Corpo de Bombeiros, o que muito nos anima. É a maior região, como eu disse, é o maior consórcio, com uma dimensão dos extremos de quase 700Km. Tenho certeza de que esse helicóptero vai, com certeza, salvar muitas vidas na nossa região. Essa é uma política que o governador se comprometeu a ampliar para as demais regiões do Estado. Saí de lá muito satisfeito e honrado por poder compor esse momento importante deste governo, que tantos benefícios nos anunciou hoje.

Encerro, agradecendo a V. Exa. e, mais uma vez, parabenizando o governo de Minas pela iniciativa do fórum de desenvolvimento, com a participação importante e maciça do povo mineiro. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Gil Pereira* – Presidente Adalclever Lopes, Sras. e Srs. Deputados, grande João Leite, João de Deus, quero iniciar falando sobre as coisas boas, parabenizando o nosso presidente do Ibram, José Fernando Coura, que na semana passada fez uma exposição muito importante, e o nosso presidente, deputado Adalclever Lopes, esteve presente na abertura. Participaram 27 países, mais de sessenta mil pessoas presentes, mais de quinhentas empresas do mundo todo expondo. É uma forma de dizer que há segmentos que, com toda dificuldade, estão desenvolvendo. Então, é a maior feira da América Latina e é realizada em Belo Horizonte.

Parabenizo Fernando Coura e toda a diretoria, porque realmente foi uma feira pujante. Estive lá, como presidente da Comissão de Minas e Energia, durante os quatro dias, que estiveram lotados. Realmente houve uma grande participação de todos e foram feitos muitos negócios.

Ficamos alegres quando há coisas positivas, e aqui também devemos falar das coisas positivas, como foi essa feira do Ibram, mostrando a tecnologia e a inovação na mineração.

Da mesma forma, como estão falando muito de aumento de impostos, gostaria de lembrar o inverso. No governo de Alberto Pinto Coelho e Anastasia, houve menos impostos em 245 itens, e acrescentarei outro muito importante: a alíquota do etanol abaixou de 19% para 14%. Deputados Tito e Arlen Santiago, Minas Gerais produzia 54 milhões de litros por mês, e com esse incremento, deputados João Leite e Durval Ângelo, passou a produzir 184 milhões de litros. Além de gerar empregos, a cadeia produtiva se fortaleceu, porque estava quebrada no País, e em Minas Gerais não era diferente. As pessoas voltaram a trabalhar, houve um novo impulso para o Triângulo Mineiro e aquela região, que é mais produtora, está cheia de alegria porque a pujança do setor voltou. A medida de abaixar o imposto provocou um efeito positivo na cadeia produtiva. Além de ser energia limpa, em vez de ser energia fóssil, deixamos de tirar o petróleo e jogar para a camada de ozônio; temos a energia limpa que é muito importante para Minas Gerais e para o Brasil.

Da mesma forma, no governo anterior, em trabalho nosso com os governadores Anastasia e Alberto Pinto Coelho, foi concedida a isenção de ICMS por 10 anos para a energia solar. Estivemos na maior feira de energia solar do mundo em Munique, na Alemanha, e hoje, em Minas Gerais, existe licitação feita pela Aneel. Quero dar parabéns, pois no dia 28 de agosto começou a ser instalada uma planta de 185MW em Pirapora, que vai gerar energia limpa, energia para aquela região que tanto necessita. No dia 3 de novembro haverá um leilão da Aneel, e Pirapora certamente terá a maior planta solar da América Latina e a terceira maior do mundo, deputado João Leite. Portanto, é um trabalho de isenção de impostos que traz benefícios, gerando renda e emprego de qualidade para a comunidade norte-mineira e do Estado de Minas Gerais como um todo.

Quero citar também o que foi falado pelo nosso presidente Deiró a respeito da BR-251. Desde o início, quando o ministro era Anderson Adauto, trabalhamos muito pela BR-135, depois pela BR-251, mas, infelizmente, como o deputado Carlos Pimenta falou, essa estrada não foi viabilizada. Já fizemos requerimento, neste ano, novamente para levar para aquela região tranquilidade e celeridade, e assim aquela rodovia deixar de ser a estrada da morte para ser a estrada do desenvolvimento.

O deputado João Leite (em aparte)* – Muito obrigado, deputado Gil Pereira. Parabéns pela sua manifestação. Hoje, ouvimos um deputado dizer que nos governos do PSDB e seus aliados em outros estados o imposto é maior. Vamos lembrar que o PT está aumentando os impostos em Minas Gerais oriundos do governo do PSDB, do PP, do Democratas. É o PT que está aumentando. Abri a internet para ver o que foi feito no governo passado: foram 254, e V. Exa. acrescentou o do etanol.

Mas foram produtos de consumo nos setores de alimentação, material e produtos de higiene pessoal, material escolar e de construção. Alguns produtos da cesta básica, como arroz, feijão, pão e macarrão, tiveram os impostos reduzidos a zero nos governos de Alberto Pinto Coelho, Anastasia e Aécio. Agora, Pimentel vai aumentar todos eles.

Recebi agora, deputado Gil Pereira, o Rev. Ludgero Bonilha, da 1ª Igreja Presbiteriana. As igrejas não vão aguentar. Fui desafiado aqui a conhecer a verdade para ser liberto, com base em João 8:32: “E conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará”. Fui



provocado: “Como professor de história, quero os documentos”, e pediu os documentos da minha igreja. Estão aqui, no original, como pedi. Pedi os documentos da 1ª Igreja Presbiteriana e da Igreja Batista do Barro Preto, para saber o que os deputados vão fazer com as igrejas. Minha igreja está dentro do Morro do Papagaio e cuida de 150 crianças. Depois da Inspecção Dom Bosco, é a maior instituição que cuida de crianças em risco pessoal e social. Mas teremos de gastar dinheiro com ICMS. Está aqui: pagamos tarifa vermelha em nossa igreja. Vejam que não é o Estado que ajuda a nossa igreja. Somos nós que pagamos; cada membro da igreja paga. E Pimentel está aumentando a conta das igrejas, dos templos religiosos – católicos, batistas, presbiterianos, como a do Rev. Ludgero, que esteve aqui. Aliás, vamos trazer os pastores aqui. Mas isso tem de ser rápido. Vamos encher esse lugar de pastores e membros de igreja que não aguentam pagar essa conta. O governo já consegue dinheiro aumentando impostos de todos os itens, e ainda teremos de pagar mais quando vamos ao culto ou à missa? Vamos ter de pagar mais para esse governo do PT? Não aguentamos. Está aqui: eles cobram bandeira vermelha das igrejas. Deve ser por causa da cor do partido. Minha igreja está pagando bandeira vermelha. Está aqui também o ICMS que minha igreja está pagando. A conta de luz da minha igreja é de R\$5.091,00. Estão vindo as outras.

Então, quero apoiar a manifestação de V. Exa. e lembrar que quem está aumentando o imposto são eles. A herança bendita é a de antes, quando o imposto era baixo. Agora, vem a herança maldita, porque o PT e seus aliados estão aumentando os impostos até mesmo de igrejas, de hospitais e da Apae. Pasmé, deputado Gil Pereira. Parabéns por seu pronunciamento.

O deputado Gil Pereira* – Antes de conceder aparte ao deputado Carlos Pimenta, quero dizer ao deputado João Leite que, infelizmente, acabou de sair uma notícia ruim: a Aneel muda a cobrança de encargos na conta de luz e a energia vai sair 8% mais cara para o cidadão. É uma notícia veiculada agora mesmo, ao meio-dia.

O deputado Carlos Pimenta (em aparte)* – Quero cumprimentá-lo, deputado, primeiro porque quando ocupamos essa tribuna para falar da nossa região - como eu, V. Exa. e o deputado Arlen Santiago, aqui presente, fazemos assiduamente -, fazemos dela uma trincheira do Norte.

Como sempre gosto de analisar as coisas sob a luz da razão, estava analisando a repercussão do projeto e pensando no que vai acontecer. Para isso, ouvi também o pronunciamento do deputado Durval Ângelo, a quem até cumprimentei. Se o deputado Durval Ângelo fosse advogado, seria brilhante, por sua argumentação e contestação. É um grande professor e, se fosse advogado, eu gostaria de ser defendido por ele. Tenho certeza de que seria brilhante.

Mas, nessa análise, deputado Gil Pereira, percebi que o projeto é muito inespecífico. Quando ele fala em comércio, fala também nas questões industriais. Ora, temos na nossa região centenas de pequenas microindústrias ligadas ao campo. São indústrias agropecuárias, que sobrevivem a custas da irrigação.

Não quero nem imaginar o que acontecerá. Se isso realmente vier a passar e não houver uma disciplina bem específica, minuciosa e detalhada, nossos agricultores, que já estão arrebatados com aquela seca... Há 10 meses não chove lá, deputado João. Além disso, 68% dos nossos córregos e rios já secaram, como o Rio Verde Grande, por onde passei depois da Jaíba. Para atravessá-lo, não se molha nem o solado do sapato, porque está seco. Agora imaginem nos Projetos Jaíba e Gorutuba.

Faço um apelo ao brilhante deputado Durval Ângelo, líder do governo, para depois especificar a questão das microempresas ligadas à irrigação, que precisa da energia elétrica. Sem essa energia o Norte não produz nada porque é muito pouca a chuva que cai. Assim, vivemos é de pequenos projetos. Até que o Norte venha a implantar a energia fotovoltaica, que aliás está avançando muito graças a V. Exa., estaremos liquidados.

Portanto chamo a atenção de V. Exa., que tem defendido tanto os irrigantes, para esse aspecto. É preciso conhecermos bem a situação. Além disso, que V. Exa. esclareça como ficarão as microempresas ligadas à irrigação do Norte de Minas.

O deputado Gil Pereira* – Quero parabenizá-lo, deputado Carlos Pimenta. Complementando seu raciocínio, realmente lá não se produz nada se não for com irrigação. Realmente, há bandeira vermelha hoje na nossa região também para os irrigantes.

O deputado Arlen Santiago (em aparte)* – Deputado Gil Pereira, parabéns pela visão dessa questão do álcool. O deputado Ulysses, que é muito ponderado e de muito prestígio com o governador, no dia 31 de janeiro disse que o Samu já foi deixado todo pronto pelo governo passado para o Sul de Minas ser atendido. Aliás, chegou um helicóptero para o Sul de Minas. Só que, se não fizermos um trabalho, deputado Ulysses, muito rapidamente de salvação dos hospitais, o helicóptero não terá para onde levar o paciente, porque o Samuel Libânio, grande hospital que fez mais cirurgias oncológicas entre todos os hospitais de Minas Gerais, está com uma dívida de R\$54.000.000,00 e um extrateto de quase R\$2.000.000,00 por mês. O governo municipal não paga o extrateto nem o governo estadual.

Gostaria de convidar o deputado Ulysses para participar de uma audiência pública no dia 29, às 15 horas, quando discutiremos um pouco essa questão dos grandes hospitais, principalmente dos oncológicos, com os 8% que a Aneel fez subir de taxa de energia de elétrica, conforme o senhor citou, e mais o ICMS, que era baixo. O governo passado estava aguentando, o Estado pagando o funcionalismo em dia e o prêmio de produtividade, que aliás não foi pago sem aumentar o salário. Quer dizer, todo mundo estava aumentando o ICMS, como os governos do Mato Grosso, do Paraná e da Bahia. O governo de Minas conseguiu, mesmo com o ICMS mais baixo do que todos esses outros estados e apesar do que era dito aqui por membros da situação de hoje, que não era assim, mas muito caro. O governador disse que ia abaixar o ICMS. Aliás, a Comissão de Saúde aprovou um projeto pedindo ao governador que retirasse o ICMS dos hospitais. Só que chega um projeto aqui estabelecendo ICMS para as santas casas.

O deputado Gil Pereira* – Concordo com o deputado Arlen Santiago. Infelizmente, há esse aumento de 8% da Aneel. O imposto que virá incidirá sobre esse novo aumento que será dado. Agradeço ao nosso presidente Adalclever a paciência e parabenizo-o pela condução dos trabalhos.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Tito Torres – Muito obrigado. Sr. Presidente. As senhoras deputadas e os senhores deputados já estão rindo, porque não sou muito de falar desta tribuna, mas hoje não poderia deixar de vir aqui. (- Intervenção fora do microfone.)

Sim, agora preciso dizer que sou um homem casado, um homem responsável.



Mas realmente venho a esta tribuna hoje para defender o povo mineiro de um dos maiores absurdos que a gente vê acontecer em Minas Gerais, o aumento de tributos nessa crise que vemos acontecer no mundo e no Brasil. Vemos que o governo do Estado quer aumentar impostos.

Foi muito bem dito aqui pelos deputados que me antecederam que o governo passado, como muita sabedoria, baixou alguns impostos, havendo crescimento da produção e geração de empregos. Na verdade, é o que esperávamos que este governo fizesse agora, baixando os impostos, fazendo com que o mercado aquecesse e as empresas realmente conseguissem se manter e aumentar a produção. Aliás, até aparteei mais cedo o deputado Gustavo Valadares, citando o exemplo do polo moveleiro de Ubá. Vários deputados da Zona da Mata fizeram a frente parlamentar e estão defendendo o polo moveleiro de Ubá. Como as alíquotas de Minas Gerais são maiores que as do Rio de Janeiro, as empresas de Minas estão indo para o Rio de Janeiro. Agora vem o governo do Estado aumentar a alíquota de ICMS da indústria. Isso vai afetar diretamente essas indústrias do polo moveleiro de Ubá, que estão demitindo milhares e milhares de funcionários.

Portanto, faço um apelo aos deputados da Zona da Mata para que realmente repensem isso, coloquem a cabeça no travesseiro, pois foram, no ano passado, buscar voto naquela região, quando as pessoas confiaram seu voto na gente para defendermos os interesses da população. Porém a população está cansada de aumento de impostos. É um absurdo os deputados virem a este Plenário, a esta tribuna, o ano inteiro, para defender uma coisa, mas, na hora de votar o interesse da indústria e da população, votarem junto com o governo o aumento de tributos.

Assim, peço coerência a esses deputados – e são vários deputados da Zona da Mata – para que eles cumpram o compromisso que fizeram com Minas Gerais, de defender a população mineira. Então que realmente votem contra esse projeto de aumento de ICMS, que é maior sobre a energia e vai afetar todo o Estado de Minas Gerais, fora os demais produtos que estão sendo aumentados.

O deputado Arlen Santiago (em aparte)* – Muito obrigado, deputado Tito Torres.

Ouvimos algumas pessoas falando, e o deputado Ulysses mencionando obra de R\$90.000.000,00, obra de mais de não sei quantos milhões. Acho que poderíamos fazer um documento pedindo ao governador que atrase um pouquinho essas obras e pague o prêmio de produtividade dos funcionários. Afinal, há dinheiro para fazer essas coisas, mas não há dinheiro para pagar o prêmio de produtividade dos funcionários que trabalham bastante?

Também gostaria de dizer que o deputado Durval Ângelo colocou algumas situações aqui. Uma delas é que ele goza de prestígio na oposição, mas parece que não está gozando de muito prestígio na base, porque esta não está fazendo quórum, então precisam da oposição para vir aqui. É lógico que o deputado Durval Ângelo não tem dúvidas sobre isso. Ele sabe que Êsquilo fez 89 tragédias e que, se ele ainda estivesse vivo, iria fazer uma das maiores tragédias do mundo frente ao desemprego que o governo do PT está fazendo em Minas Gerais com esse aumento de ICMS. Ou seja, o botequinho lá de Contagem, deputado Ricardo, o hospital de Governador Valadares, todos vão sofrer com esse aumento. Isso dá uma tragédia. Sem sobra de dúvida, Êsquilo faria dessa talvez uma das maiores tragédias.

No entanto estamos vendo que a população não está parada. As CDLs estão entrando em contato com os deputados.

Os médicos, os hospitais estão entrando em contato. A Federaminas, as indústrias, os irrigantes, o Noroeste vai parar todo porque um aumento de 8% a mais do que aquela quantidade enorme, quando a presidenta Dilma prometeu que não aumentaria a tarifa da luz elétrica, que não tiraria direitos trabalhistas nem que a vaca tossisse. Esse modelo está sendo importado para cá.

Deputado Durval Ângelo, com certeza o senhor goza de prestígio, principalmente da oposição, mas se o senhor não pegar a mão pesada do governo para poder pressionar a sua base e os independentes, eles não terão coragem de vir aqui votar contra 20 milhões de mineiros. Porque os 20 milhões de mineiros serão penalizados. Chegará o helicóptero ao Sul de Minas, e não haverá hospital para onde levar. A conta de energia elétrica já duplicou este ano, e vamos em cima.

Deputado Tito Torres, há outra questão: o deputado Durval Ângelo, brilhantemente, como sempre é brilhante, argumenta que o governo do PT da Bahia aumentou muito imposto, que o governo do Rio Grande do Sul teve de aumentar imposto. Depois que o PT passou por lá, acabou com tudo, aí tiveram de aumentar imposto. Mas aqui as coisas estão caminhando com um governo que conseguiu manter. Fazer o Proacesso, fazer o Minas Comunica I, o Minas Comunica II, o Pro-Hosp, colocar o Samu em cima de muitas outras coisas. O programa Caminhos de Minas, que já se iniciou e que deixou os empréstimos prontos. Eu sempre ouvia a oposição falar aqui: “Está tomando dinheiro, está fazendo o povo ficar endividado”. Agora o governo do PT não quer tomar mais empréstimo, quer tomar o dinheiro direto do bolso do mineiro para nem ter que pagar o empréstimo depois que o Estado se desenvolver mais e aumentar a sua base de imposto.

Então precisamos ver isso. Deputado Roberto Andrade, meu amigo, como você falará ao povo de Viçosa que V. Exa. está ajudando a aumentar o imposto e a fechar empresas da região? É isso que está acontecendo. Vi agora o Heleno, dos hospitais de Governador Valadares, desesperado porque os hospitais estão fechando, e o governo federal do PT não quis pagar as cirurgias eletivas aos hospitais. E agora a Aneel sobe mais 8%, e o governo do PT de Minas sobe mais o ICMS. Vai fechar. Tenho certeza de que os deputados da região de Governador Valadares não terão como ligar para o diretor do hospital e dizer: “Há alguém na minha porta que precisa de atendimento”. Porque o governo vai pegar dinheiro das igrejas, vai pegar dinheiro dos hospitais filantrópicos, dos irrigantes, dos trabalhadores, do sujeito que tem um boteco onde vende cerveja e guaraná. Ou vende ali um leite, e tem de ter energia elétrica. Terá de desligar, porque a presidenta prometeu e não cumpriu. E aqui o nosso governador, que falou que abaixaria o ICMS, está fazendo o contrário do que falou, aumentando.

Eu gostaria também que o pessoal da situação desse uma olhada no art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, porque os fundos de erradicação da miséria só podem ser mantidos com o dinheiro do supérfluo. Mas o que aumentará de imposto do supérfluo é só um pano para cobrir o verdadeiro rombo que fará no bolso dos mineiros, que é a questão principalmente da energia elétrica.

O deputado Tito Torres – Muito obrigado, deputado Arlen Santiago. Tomou quase o tempo todo do deputado Gustavo Corrêa. Antes de passar a palavra ao deputado Gustavo Corrêa, só queria citar mais um dado. Em agosto o desemprego teve a maior taxa desde



2009. Isso antes de aumentarem os impostos. Aumentando os impostos, eles querem bater o recorde em outubro, novembro e dezembro. É isso o que acontecerá. Estamos vendo todos os dias mandando embora, mandando embora.

E agora vão taxar os carros 4x4 que rodam dentro das mineradoras. Só em Itabira, este ano, foram mais de 5 mil demissões. Realmente, o minério caiu de preço porque a China não tem comprado, então está diminuindo. Agora vai-se taxar mais ainda as mineradoras, e as empreiteiras vão, novamente, demitir mais funcionários. De fato, vai virar um colapso porque todo mundo vai ficar desempregado. O governo está cortando Bolsa Família, Prouni e Fies, está dificultando tudo. Como é que vai conseguir colocar todo mundo no Bolsa Família? Não vai conseguir. Acho que o governo está muito equivocados. Temos várias entidades... Acredito que todas as santas casas de misericórdia estão com dificuldades financeiras. Vão ter de pagar mais impostos as Apaes, escolas, empresas, como disse o deputado Arlen, açougues, padarias. Todos os comerciantes de Minas Gerais terão de pagar mais impostos e sofrer com isso. Quem vai receber esses impostos? Vai ser o consumidor. Isso vai ser repassado ao consumidor em relação ao que as empresas conseguem vender, muitas empresas não estão vendendo.

Ontem participamos de uma audiência pública e vimos o desespero dos comerciantes, que já não estão conseguindo vender, e agora o governo de Minas vai aumentar a taxa de iluminação. Fiquei sabendo que o governo federal está aumentando mais 8% na conta de energia do Brasil inteiro. Então, realmente não sei o que vai acontecer.

O deputado Gustavo Corrêa (em aparte) - Deputado Tito Torres, serei breve, até porque o tempo de V. Exa. já está terminando, haja vista que o deputado Arlen Santiago tem brilhado na tribuna desta Casa. Estou aqui há pouco mais de 12 anos e nunca vi o deputado Arlen Santiago tão combativo. Com certeza é porque ele tem percebido o sofrimento do povo, sobretudo o do Norte de Minas, que ele tão bem representa.

Quero, da mesma forma que V. Exa. tem afirmado, dizer que tenho certeza, deputado Tito Torres, de que todos os eleitores mineiros esperam que seus deputados votem com consciência, com coerência. V. Exa. destacou muito bem, na região da Zona da Mata - até somos votados em algumas cidades, naqueles municípios ali, sobretudo em volta do polo moveleiro... Quantos e quantos deputados, nos últimos dias, nos últimos meses, subiram a essa tribuna cobrando do governo uma ação mais firme para combater a concorrência desleal, sobretudo do Estado do Rio de Janeiro, e por aí afora, e outras tantas medidas. De repente, o governador manda um projeto exatamente o contrário, prejudicando essas indústrias. Então está na hora, gente, de os deputados manterem a coerência, votarem de acordo com o que os mineiros esperam. Tenho certeza de que - V. Exa. expôs isso muito bem - o comércio, as indústrias, as Apaes, os hospitais, as entidades filantrópicas, as igrejas... Coitado do deputado João Leite, está pagando quase R\$4.000,00 só de ICMS por mês. De ICMS, deputado João Leite. Já fiz as contas aqui, e agora vai para quase R\$5.000,00. Então tenho dó da igreja de V. Exa., onde vários fiéis estão melhorando a vida, podendo ter um momento de reflexão, e o governo vem taxar.

Então, o que espero, deputado Tito Torres, é que, quando entrarmos em processo de votação, tenhamos ao nosso lado a presença desses deputados votando contra esse projeto do governador, que está indo na contramão de tudo o que pregou durante a campanha. Mas este governo não tem coerência, faz sempre o contrário. Vamos ter, aliás, oportunidade de mostrar uma fala do governador Pimentel sobre a energia elétrica do nosso estado. Parabéns pelo belo discurso.

O deputado Tito Torres - Muito obrigado, deputado Gustavo Corrêa, nosso líder. Já está terminando meu tempo.

Antes de terminar, quero dizer que tenho certeza, deputado Gustavo, de que a Fiemg, o CDL, essas entidades que defendem realmente o comércio e a indústria, vão procurar seu governador. Irão até ele. Quem ajudou na campanha vai cobrar e não vai aceitar esse aumento absurdo que o governo do Estado está propondo. Acredito que nós, da oposição, estamos fazendo nosso papel, estamos aqui, realmente tentando não aprovar esse projeto. Enquanto buscamos a não aprovação desse projeto, tenho a certeza de que a Fiemg, a CDL e as associações comerciais vão procurar seus deputados e o governador, para que, realmente, isso não aconteça. Obrigado, presidente.

* - Sem a revisão do orador.

A deputada Cristina Corrêa* - Boa tarde a todos. Acho que essa votação que acontece aqui hoje é um momento muito importante mesmo. É muito simples para a oposição ficar acusando o governo. O governo do Estado pegou Minas Gerais num déficit imenso e, agora, a culpa é do governo, que assumiu há 9 meses. Eu queria que os deputados que vieram aqui acusar o governo do Estado de tributar as igrejas, mostrassem onde está esse ICMS nessa pauta que estamos votando, porque em nenhum momento é citada a oneração das igrejas, o aumento de alíquota para as igrejas. O que eles querem fazer é colocar as igrejas contra o PT. Mais uma vez, a oposição quer colocar as igrejas contra o PT. Essa votação não vai mudar em nada a alíquota do ICMS na tributação das igrejas.

Queria que os deputados que vieram aqui na tribuna e falaram desse aumento de impostos para as igrejas, nos trouxessem a parte que fala disso, a parte que fala da tributação dessas instituições. Por que eles não fizeram a leitura? Porque não existe; porque, infelizmente, mais uma vez, a oposição quer culpar o PT de todos os problemas do nosso estado, quer culpar o governo Pimentel, que assumiu, há oito meses, e que está tendo de pagar todas as dívidas passadas, todos os problemas dos governos anteriores, toda a acumulação de dívida, todo o excesso exorbitante de gastos do dinheiro público, tudo isso. Agora nosso governo, com apenas nove meses de mandato, tem de pagar por todos os males dos governos anteriores. Infelizmente, as coisas têm acontecido dessa forma. A culpa cai em cima de um governo que assumiu há nove meses e que não tem medido esforços para resolver os problemas do Estado. O que o governo Pimentel tem buscado hoje é resolver os problemas de Minas, problemas acumulados ao longo desses anos. Nós, como deputados da base, e muitos outros deputados, estamos aqui para contribuir para a construção deste estado. Sabemos que, mesmo com toda a crise econômica do País, Pimentel tem trabalhado muito para superá-la. Estamos aqui para apoiá-lo.

Eu queria também usar a tribuna para, novamente, falar de um problema muito sério em Santa Luzia, relacionado à saúde.

O deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputada Cristina, antes de V. Exa adentrar no assunto, gostaria de dizer apenas o que o deputado Durval Ângelo, nosso líder, e V. Exa. já disseram.

Não existe nada de especial em aumentos relacionados às igrejas, ou coisa parecida, no projeto. O que existe é aumento de ICMS na energia elétrica, que já foi esclarecido, para alguns setores, sendo que, para as residências dos mais pobres e dos que gastam menos



quilowatts haverá uma isenção que alcançará 2,9 milhões de pessoas. Sobre a igreja não há nada, a não ser a vontade de alguns deputados de, novamente, fazerem com que o preconceito contra o PT insurja em alguns setores. Só essa vontade.

O deputado Durval Ângelo está me dizendo que, por lei federal, os templos foram isentos de qualquer imposto. Essa foi uma iniciativa do presidente Lula. Então, o Partido dos Trabalhadores isentou os templos. Não há nada especial nessa lei em relação específica à igreja, a não ser, repito, a má-fé de alguns, que têm preconceito contra o PT. É o preconceito que eles querem trazer para a sociedade, com aspecto antidemocrático. Também existe o ranço da derrota. São as viúvas do Aécio, que viajou 124 vezes para o Rio de Janeiro com recurso público. Esse sim fazia farra com o dinheiro público. No caso do Pimentel, o que é feito vai para a educação, segurança pública e saúde, como eu demonstrei hoje. Não há cargo em comissão a mais do que o que foi retirado, ou seja, os cargos de confiança do governo anterior. É assim que funciona. Já que ganhamos as eleições, não podemos governar com aqueles que as perderam. A derrota é muito sentida por eles, porque não esperavam, diziam que ganhariam as eleições com 4 milhões de votos na frente, mas perderam. Eles não aceitam a derrota até hoje, assim como o Aécio Neves não aceita a derrota na Venezuela. Até lá ele quer dar golpe.

Portanto, estou dizendo a V. Exa. que não há nada de especial na lei em relação específica à igreja. Nada, nada, salvo a má-fé e o preconceito de alguns.

A deputada Cristina Corrêa* – Obrigada, deputado Rogério Correia.

Como eu estava falando, venho aqui, mais uma vez, manifestar a minha indignação em relação à saúde no Município de Santa Luzia. Infelizmente, o único hospital da cidade, o São João de Deus, já se encontra fechado há mais de seis meses. Isso tem gerado um problema seriíssimo para uma população de mais de 200 mil habitantes, que fica sem atendimento na área de saúde. Desde o ano passado, não ocorre um parto na cidade. Agora, há mais de seis meses, não há atendimento algum. O hospital está de portas fechadas. Ele poderia estar funcionando, mas precisa de reformas, conforme relatório da Vigilância Sanitária. Infelizmente, a administração pública municipal preferiu fechar as suas portas e deixar a população sem atendimento. Hoje, a proposta do prefeito é assumir 100% a gestão da saúde no município, construindo um novo hospital na cidade em vez de reformar aquele já existente.

Nesse momento as disputas políticas deveriam ser deixadas de lado e priorizada a necessidade da população, que precisa de um atendimento digno na saúde. Já realizamos audiência pública - aliás, com a presença do deputado Arlen Santiago - para tratar desse assunto. Nenhum representante da prefeitura municipal foi manifestar o seu posicionamento. A população continua sem ser ouvida, sem ser atendida, e o hospital continua com as portas fechadas.

Temos trabalhado para que a saúde chegue ao nosso município o mais rapidamente possível. Não há a mínima condição de Santa Luzia continuar sem atendimento na saúde. A proposta do governo do Estado é que haja consenso entre a prefeitura e a irmandade. A prefeitura propõe a abertura de outro espaço. Para a maioria das autoridades e da população, a reforma do CVV geraria muito mais gastos do que a reforma do hospital.

Então, eu queria dar um recado ao gestor da cidade, ao prefeito, que não deixe que as disputas políticas sejam maiores que a necessidade do povo, que precisa de saúde urgente. Precisamos que isso seja agilizado. A construção de um novo hospital é importante para a cidade. Já há um hospital, que pode ser reformado para que o atendimento de saúde chegue o mais rapidamente possível à população sem que ela tenha de sofrer todos os prejuízos da falta desse atendimento e de muitas vezes ter de sair do município para ser atendida no município vizinho.

O deputado Cristiano Silveira (em aparte)* – Mais uma vez, a senhora traz a esta Casa a preocupação com a saúde de Santa Luzia.

Como presidente da Comissão de Direitos Humanos, queria colocar aquela comissão à disposição, porque a saúde é urgente. Temos aqui o deputado Arlen Santiago, que é presidente da Comissão de Saúde. Sabemos que o acesso à saúde de qualidade, à saúde pública, de forma universalizada, é também um direito humano. Então, a nossa comissão é parceira da luta de V. Exa. O deputado João Vítor Xavier, em outra ocasião, relatou problemas semelhantes que vêm ocorrendo no Município de Santa Luzia. Há pouco, conversando lá dentro, falou da vontade, aliás, de realizar uma audiência pública na cidade. Convidamos a senhora para estar junto conosco, por ter assumido essa bandeira importante pela saúde daquela cidade.

Aproveitando o espaço que, generosamente, V. Exa. me concede, gostaria de falar um pouco de um requerimento que apresentei e aprovei na Comissão de Direitos Humanos, encaminhado ao presidente da Emater, Sr. Amarildo Kalil, para que possa incluir a Zona da Mata, região de Minas Gerais, no programa Minas sem Fome. Essa região, deputada, vem se empobrecendo muito, vem tendo os seus indicadores sociais e econômicos, a cada ano, diminuídos.

Apresentei um requerimento e estive também em reunião com o presidente da Emater, fazendo um apelo para que a Zona da Mata possa ser incluída como uma das regiões desse programa. Já temos os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e o Norte de Minas. Então, que a Zona da Mata possa também compor esse programa importante que ajuda a combater a fome e a miséria, também no campo.

Então, como presidente da Comissão de Direitos Humanos, fiz esse pedido ao presidente. Aprovamos o requerimento na comissão. Solicito o apoio dos colegas deputados para que possamos, em breve, fazer o anúncio. A conversa com o presidente da Emater foi muito boa, muito promissora. Há um compromisso, uma sinalização positiva nesse sentido. Acho que Minas avança na justiça social também com a comunidade, com a população da Zona da Mata. Obrigado pelo aparte. Agradeço a generosidade.

A deputada Cristina Corrêa* – Obrigado, deputado Cristiano.

O deputado Arlen Santiago (em aparte)* – Queríamos dizer que a deputada Cristina Corrêa e o deputado Iran Barbosa pediram audiência na cidade e a Comissão de Saúde prontamente os atendeu. Vimos a situação de desespero em que a população de Santa Luzia está, tendo de vir para cá complicar ainda mais a questão da saúde de Belo Horizonte.

Hoje, de manhã, tinha conversado com a deputada Cristina Corrêa para fazermos uma nova audiência, porque nada caminhou. Onde a comissão tem ido, algumas coisas têm caminhado. Em Lagoa Santa, por exemplo, o deputado Ricardo está acompanhando... A Secretaria de Estado de Saúde disse que, dentro de uns 15 a 20 dias, abrirá lá até os leitos de CTI. As coisas estão caminhando. Queremos dizer aos médicos, ao pessoal da associação filantrópica de lá, ao provedor, Camilo Teixeira da Costa, que gostaríamos de



fazer uma nova reunião, se a senhora assim o quiser, para que possamos pressionar. Se por acaso a vontade de construir for muito grande, podemos deixá-la adormecida para o próximo mandato e vamos fazer funcionar o que já tem, o pouco que já tem.

Então, a Comissão de Saúde é solidária com a sua proposta. Vamos envidar todos os esforços para que possa ser resolvida a questão.

Uma outra questão, para dirimir qualquer dúvida, é que, no projeto de ICMS, no seu art. 6º, a tabela F da Lei nº 6.763, de 1975, diz que fica acrescida do seguinte item 12: aumenta para a energia elétrica da classe comercial, assim definida pela Aneel. E, na Resolução nº 414, da Aneel, coloca: associações e entidades filantrópicas, templos religiosos. Mas estamos lá para trabalharmos juntos e vermos o povo de Santa Luzia com um pouco menos de sofrimento.

A deputada Cristina Corrêa* – Deputado, uma coisa deve ficar clara: o aumento é para a energia, não é especificado para os templos, para as igrejas. O aumento do ICMS é para a energia. Estão revertendo essa fala, querendo colocar o PT como vilão, como responsável pelo aumento da tarifação dos templos evangélicos, mas isso não é verdade. É um aumento democrático, que vai atingir todos, independentemente de ser espaço religioso ou comercial. É aumento na alíquota do ICMS da energia. Muito obrigada. Boa tarde.

* – Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* – Sr. Presidente, é impressionante como o PT mente. Eles conseguiram fazer aqui algo impressionante. Disseram, Sr. Presidente, que foi o presidente Lula que isentou templos de cobrança de impostos, mas foi a Constituição. Deputado Rogério Correia, vocês votaram contra a Constituição. O PT votou contra a Constituição Cidadã. Vocês votaram contra a isenção para templos religiosos. A deputada que veio falar aqui é candidata a prefeita de Santa Luzia. Portanto ela vem aqui fazer uma série de... Já prometeu, o PT só promete, mas agora mete a mão no bolso dos mineiros. Vieram aqui dizer que o Lula isentou templo religioso. E não é só templo evangélico, é também o lugar onde acontece a missa, enfim, são todos esses lugares. Eles vão meter a mão nisso também.

Eu mostrei a conta de luz da minha igreja. Está aqui. Eu a abri e mostrei quanto está sendo cobrado. Vou mostrar aqui. Só este mês foram três contas: uma de R\$2.700,00; outra de R\$5.700,00; e mais uma de R\$7.600,00. Todas com cobrança de ICMS. O PT cobra ICMS, cobra imposto de igrejas. É mentira, pois Lula não fez lei para isentar imposto de templo, quem determina isso é a Constituição Brasileira. O PT votou contra a Constituição. O PT votou contra o Plano Real. O PT votou contra a Lei de Responsabilidade Fiscal. Quando eles estão fora do governo, votam contra tudo. Disseram aqui que com o PSDB em outros estados o imposto é mais caro. Eles estão aumentando o imposto que era do governo do PSDB. O arroz é zero de imposto, o feijão é zero de imposto, o macarrão também é zero de imposto. O PT está taxando tudo, está rapando o fundo do bolso dos mineiros. Eles vêm aqui mentir, mentir. Depois atacam o mais querido, o governador mais querido da história de Minas Gerais: o homem Aécio Neves, que ligou 225 municípios do Estado que não tinham ligação asfáltica. Ele colocou telefonia celular em 853 municípios, criou o Programa de Combate à Pobreza Rural. Eles vêm aqui falar mal de Aécio Neves, dizer que ele viajou de avião. O Sr. Pimentel, em seis meses, viajou 66 vezes de jato da FAB de Brasília para Belo Horizonte. É assim. Há uma lei que diz que pode viajar. “Ah, o Aécio foi para o Rio de Janeiro”. Claro, pois a filha dele mora lá. Ele vai visitar sua filha.

É a mesma coisa de falarmos da presidente Dilma que pegou, na semana passada, o *airbus*, o Aerolula que o Lula comprou por US\$170.000.000,00. Agora com o dólar a R\$5,00, nem sabemos quanto dá isso, mas o Lula o comprou. Ele criticava o Fernando Henrique, que viajava naquele sucatao, um *boeing 727-200*. Mas o Lula viaja de *airbus* e a Dilma também.

A Dilma também; ela foi a Porto Alegre visitar a filha e o neto. Está certa a presidente Dilma.

Ontem o governador soltou uma nota dizendo que estão corretas as viagens de Aécio Neves. É preciso avisar ao deputado Rogério Correia que o Pimentel está de acordo com as viagens do Aécio. Ele está contra. Deve estar contra também o juiz Sérgio Moro, que mandou segurar nas contas de José Dirceu 20 milhões. José Dirceu tem 20 milhões na conta. Esse é o partido dos pobres. O grande líder dos pobres, José Dirceu, guerreiro do povo brasileiro. Ninguém acredita mais, não é, gente? Caiu a máscara.

Sim, ele vai aumentar os impostos dos templos religiosos. Não é só de evangélico, de católico, mas de todos. O PT vai aumentar. É preciso dizer que vai aumentar, sim, a energia elétrica nos hospitais e nas Apaes. Vamos dizer a verdade. Vamos dizer que Lula não fez nenhuma lei para isentar templo religioso. O PT foi contra a Constituição Brasileira, votou contra a chamada Constituição Cidadã. É muito desastre.

Agora vamos ver a verdade, agora eles têm de entrar em campo e jogar. Tem de jogar, Zezé. Ficou no banco esquentando. “Fazemos melhor, vamos fazer gol.” Agora entraram e não dão um chute para o gol, só dão chute contra. Aumentar imposto a essa altura, com esse desemprego? As pessoas estão indo ao meu gabinete pedir emprego. E o PT aumentando imposto das empresas. Isso é um escândalo. Vem aqui ainda nos xingar, xingar o governo passado. No governo passado, o imposto era mais barato. Aécio Neves cuidava bem dos pobres; Aécio Neves, o mais querido, cuidava bem dos pobres, ele tinha a maior atenção com os pobres.

Presidente, sei que dói demais. O deputado Rogério Correia quer presidir a Assembleia Legislativa. Podia ter concorrido. Ele quer mandar no deputado Adalclever Lopes. O presidente da Assembleia Legislativa sabe, é experiente, sabe que meu tempo está encerrado. Eu, respeitando muito o deputado Adalclever Lopes, encerro minhas palavras. Mas lembro: Lula não foi autor de lei nenhuma, é a Constituição que determina. E o PT votou contra ela.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia – O requerimento que quero encaminhar é o da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do deputado Arnaldo Silva, que foi aprovado na 22ª Reunião Ordinária e solicita seja encaminhada à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de informação sobre o Programa Maior Cuidado, com dados sobre o público atendido e ações desenvolvidas.

É exatamente este requerimento que quero discutir, porque tenho visto, Sr. Presidente, em Belo Horizonte, um retrocesso enorme da prefeitura em todas as questões sociais, as quais posso acompanhar como deputado votado nesta cidade. Estou impressionado de ver, desde as menores coisas até as maiores, como Belo Horizonte tem andando para trás em programas sociais.

Outro dia, em uma conferência de saúde, a polêmica foi enorme em torno dos retrocessos que estão ocorrendo. Reclamações e mais reclamações de que faltam, nos centros de saúde, todo tipo de remédio e de infraestrutura. A intenção da prefeitura, no tocante a



algumas questões - e já está colocando em prática - é a privatização do sistema, por meio das chamadas parcerias público-privadas. Então, temos visto um retrocesso enorme nas questões sociais em Belo Horizonte.

Eu me lembro de quando o Patrus Ananias era o nosso prefeito. Obtivemos conquistas importantes, e orçamento participativo foi uma delas. Presidente, hoje o que vejo, em termos de orçamento participativo, em Belo Horizonte, é uma negação. Nem mais público há para o orçamento participativo, porque as obras, deputada Celise, que preside nossa reunião, em Belo Horizonte não são feitas.

O povo parou de ir às reuniões do Orçamento Participativo em Belo Horizonte por desacreditar completamente no que o prefeito Márcio Lacerda tem feito.

Quando vejo o requerimento da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lembro-me dos retrocessos que têm havido, inclusive nessa parte. No Programa Maior Cuidado, o público atendido tem reclamado porque não tem o alcance de antes, segundo me disse o deputado Arnaldo. Na educação, temos tido retrocessos nas escolas municipais e na expectativa do governo municipal, porque querem incluir parceria público-privada em áreas da educação, privatizando o sistema educacional.

Diferentemente do que fez o governador Fernando Pimentel, que às vezes é atacado, mas as pessoas não querem é lembrar o que ele fez em poucos meses. Nunca antes na história de Minas, um governo entrou e fez um pacto com o sistema educacional como o governador Pimentel, que arrumou com o sindicato um grande acordo, aplaudido no Estado e no Brasil inteiro, para pagar às professoras o piso salarial que era negado no governo anterior. Não só era negado, mas o governo anterior teimava que pagava o piso. O sindicato dizia que não havia pagamento do piso, porque seria relativo a uma jornada de 24 horas por aula. Os governadores antigos diziam que estavam considerando a jornada de 40 horas para pagar subsídio. Foram 112 dias de greve dos professores, e os alunos praticamente perderam o ano letivo, porque o governo não negociava com o Sind-UTE. O presidente Adalclever Lopes foi, na época, quem cunhou para o secretário Danilo de Castro o acordo que ele fez e traiu, dizendo que a assinatura do secretário Danilo de Castro era um risco na água. E de fato isso aconteceu, a assinatura apagou-se logo, e o acordo feito com os professores, depois de 112 dias de greve, no dia seguinte foi desfeito. O governo enviou para a Assembleia Legislativa não mais um acordo de pagamento do piso salarial, o acordo do piso nacional, mas um subsídio, retirando todas as conquistas e garantias que estavam no plano de carreira das professoras. Em especial as mais antigas perderam muito. Foi o resultado de 112 dias de greve e um acordo assinado, que ficou chamado acordo da traição. A traição do governo em relação à educação.

O resultado foi tão brutal que o PSDB esperava ganhar as eleições com 4 milhões de votos. E foi novamente Danilo de Castro quem falou que ganhariam as eleições em Minas com 4 milhões de votos. Mas aquilo era apenas a ilusão de uma propaganda que não era verdadeira, de um estado que não funcionava, na qual até deputados e secretários do governo passado passaram a acreditar que era verdade. Mas os servidores nas escolas estavam revoltados, porque não recebiam o piso e sequer podiam se alimentar na escola. Assim funcionava o governo de Minas. Uma professora ou cantineira eram proibidas de comer na escola.

Estou encaminhando o requerimento de Márcio Lacerda, e está a mesma coisa. Os programas sociais estão indo para o buraco. É o choque de gestão neoliberal. Quanto às questões sociais, ora, deixem para lá, o que importa é a lei do mercado, as PPPs, as privatizações, a privatária, isso que importa, nada relativo a problema social importa. Falam com desdém do Bolsa Família, do Pronaf, do Minha Casa Minha Vida, falam com desdém disso tudo. Precisam de um estado fraco. Para que precisam de um estado fraco? Para que cobrar dos sonegadores? Nunca vi um tucano fazer uma crítica de que há sonegação. Mas chega a 1 trilhão por ano o que é sonegado no Brasil. E sonegado pelos muito ricos. Um estado só pode funcionar para dividir renda se for justo, por isso é necessário que o Estado faça justiça na sua arrecadação e possa distribuir a riqueza.

Esse é o pressuposto mais claro dos avanços sociais que conseguimos conquistar. Por isso, presidente, não podemos permitir que os programas sociais sejam escanteados.

Em pouco tempo, o governador Fernando Pimentel fez o acordo com os professores, privilegiando, portanto, a educação pública, e chamou os concursados da segurança pública – os agentes penitenciários, que o deputado Cabo Júlio e a deputada Celise Laviola, para citar apenas dois, tanto insistiram que fossem chamados. De fato, não havia condição de ficarmos sem os agentes penitenciários e sem os detetives, que agora também serão chamados em número de 1.080. Voltando à educação, são chamados 1.500 professores todos os meses, para que o cargo nomeado de concurso público tenha provimento. Eles dizem que é ganância, que estamos chamando gente demais. Não; são concursados que precisam estar lá.

No caso de cargo de confiança, como já mostrei, não houve aumento, mas substituição. O que queria o PSDB? Que seus aliados continuassem na máquina do governo, boicotando o governo? Que deixássemos a máquina pública cheia das viúvas do Aécio Neves, que perderam a eleição, atrapalhando o governo? É óbvio que quando um governo perde a eleição os seus cargos de confiança saem. Mas eles dizem que estamos inchando a máquina. Não; entrou o mesmo número de pessoas que saiu, porque as pessoas são necessárias para a gestão. Aliás, entrou menos do que saiu, e o governador Pimentel ainda vai mandar um projeto retirando mais cargos de confiança.

Então, a receita é esta: enxuga-se a máquina, faz-se justiça social do ponto de vista dos impostos etc., reconhece-se a crise e se trabalha. Mas, terminando, porque meu tempo já se esgota, a oposição não aceita que, com todas as armadilhas que deixaram, o governador consiga governar. O fato é que deixaram muitas armadilhas: déficit de R\$7.200.000.000,00, professores sem salário, saúde caindo aos pedaços, hospital sem ser construído. E acharam que, depois de fazer tudo isso e deixar Minas Gerais aos trancos e barrancos, o Pimentel não ia conseguir governar. Mas Pimentel é bom de serviço. Aliás, ganhou a eleição em Belo Horizonte por duas vezes porque, na segunda, o povo reconheceu que ele foi bom de serviço, como está sendo bom de serviço em Minas. Vamos ter um bom governo, apesar das dificuldades, e com certeza o Estado vai continuar melhorando. O deputado Ulysses Gomes falou hoje, por exemplo, no fórum em Pouso Alegre, onde as expectativas são colocadas democraticamente e não apenas em computadores.

Então, o governo Pimentel está dando um *show*. E, como é um homem trabalhador, ele não precisa viajar para o Rio de Janeiro todos os fins de semana, emendar o Carnaval e outros feriados ou ir namorar em Florianópolis. Com isso, ele tem mais tempo para trabalhar e não precisa dar aquele vexame que o ex-governador deu e que, infelizmente, virou matéria nacional negativa para Minas Gerais. Então, queria parabenizar o governador Pimentel e rechaçar o que tem sido feito em Belo Horizonte pelo prefeito Márcio



Lacerda, que tem retirado muitos programas sociais que os governos do Patrus e do Pimentel tinham feito tão bem na cidade e dos quais o povo já está com saudades. Muito obrigado.

O deputado Gustavo Corrêa – Cumprimento todos os caros deputados presentes na pessoa do presidente Adalclever Lopes. Gostaria, deputado Gustavo Valadares, de pegar uma deixa na fala do deputado que me antecedeu nesta tribuna, que afirmou que esse governo é um *show*. Como eu disse na reunião das Comissões de Fiscalização Financeira e de Administração Pública da última terça-feira, esse governo parece aquele programa de domingo da Rede Globo, que começa assim: “é fantástico”.

É fantástico para criar impostos e mentir para os mineiros. Durante toda a campanha eleitoral, o governador fez questão de dizer – já indo na linha do requerimento que aqui se encontra – que, no seu governo, a energia elétrica de Minas Gerais seria baixada. Para a nossa surpresa, deputada Celise Laviola, o que o governador fez? Enviou um projeto a esta Casa que está tramitando a toque de caixa. Não deixa nem o cidadão comum emitir a sua opinião sobre o projeto. O governo precisa de todas as formas aprová-lo rapidamente para pôr mais recursos no caixa do Estado e cumprir, deputado João Leite, aqueles compromissos. Sabemos que o governador não terá condições de cumpri-los.

A minha preocupação é com a decepção extraordinária de grande parte do funcionalismo do nosso estado. Fico com dó, porque tenho certeza, deputados Carlos Pimenta e Dirceu, que está cheio de funcionário público fazendo empréstimos nos bancos, imaginando que poderão receber o seu salário em dia. Garanto e afirmo categoricamente que esse governo não pagará o 13º salário em dia. A partir do ano que vem, será igual no Rio Grande do Sul: será escalonado. Coitado do povo de Minas Gerais!

Ouvi atentamente um outro deputado que me antecedeu dizer do governo neoliberal implementado no Brasil. Este parlamentar quase diariamente afirma, deputado Carlos Pimenta, que o meu partido, o Democratas do qual tenho muito orgulho, é originário da UDN e depois da Arena, em que naquela época, realmente havia homens de bem, sérios e honrados, que mantinham as suas convicções e os seus ideais. Diferentemente, deputado Sargento Rodrigues, do partido da presidente da República, do governador Fernando da Dilma, do Vaccari, do PT e do José Dirceu, que tem perdido filiados políticos quase diariamente. Muitos daqueles que fazem parte do PT estão extremamente decepcionados. Citarei aqui dois exemplos. A deputada Sandra Starling, por quem tenho o maior apreço e respeito, tem feito excepcionais artigos. Para quem quiser acompanhar, toda semana a deputada Sandra Starling, no jornal *O Tempo*, faz questão de mostrar a incoerência do partido do governador, que a vida inteira pregou algo e tem feito exatamente o contrário ou até pior do que qualquer brasileiro imaginava. Além disso, há o nosso grande jurista Hélio Bicudo que foi quem fundamentou o processo de *impeachment* que está em tramitação na Câmara dos Deputados. Tenho certeza de que terá o apoio da grande maioria dos deputados.

A presidente tem feito de todas as formas. Agora mesmo, deputados Ivair Nogueira e Dalmo, vi pela internet que aumentarão o preço - aliás, não sei se vai aumentar. Ainda tenho a convicção de que alguns deputados não votarão favoravelmente ao projeto do governador - das telecomunicações. É um problema. Cada vez que acessarmos a nossa internet, teremos de pagar mais caro.

Vi pela internet que o PMDB, partido do nosso presidente e do deputado Ivair Nogueira, recuou em relação às maiores promessas que a presidente da República lhe fez para fazer parte do seu governo. A presidente da República está criando ministérios em vez de cortá-los para alocar a sua base política, a fim de ver se, de alguma forma, tem governabilidade.

O deputado que me antecedia, deputado Carlos Pimenta, falava sobre o governo neoliberal do meu partido. Já que o requerimento é do nosso prefeito, falando dos projetos sociais que vem implementando, quero dizer que o prefeito mais bem avaliado no nosso país hoje, deputados Gustavo Valadares e Alencar da Silveira, é Antônio Carlos Magalhães Neto, que coincidentemente é neto do coronel, que, aliás, o deputado gostava de sempre citar aqui como ditador e por aí fora. Mais do que isso, tenho certeza, como diz o deputado Carlos Pimenta, que me deu uma bela dica ali, de que prefiro fazer parte desse governo neoliberal a esse governo neofuneral, que está exatamente fadado à morte.

Tenho certeza de que nunca mais os brasileiros vão querer ver este governo.

Se imaginarmos que mais ou menos há um ano, nessa época, estávamos no calor das eleições presidenciais e estaduais vendo aquela farsa, aquela mentira. Todos os dias o governador ia à televisão para dizer: “Vamos abaixar a energia de Minas, que é a mais cara. Vamos fazer isso, vamos fazer aquilo”. E a presidenta da República: “A economia do País vai bem, não precisamos de corte. Os que apostarem na alta do dólar vão se dar mal”. Hoje, coincidentemente, o dólar bateu recorde. O desemprego, dito pelo deputado Tito Torres aqui anteriormente, recorde também. E, infelizmente, nosso governador não fez nada, a não ser mandar projeto a esta Casa aumentando ICMS e onerando o bolso do coitado do cidadão.

Ontem, o jornalista Márcio Doti disse em seu artigo: “Mais uma vez, meus amigos, conclamo a todos para que possamos entrar nessa trincheira. Vamos tentar impedir”. E aqui ainda vamos discutir longamente esse projeto de ICMS e vamos divulgar nas redes sociais. Alguns deputados aqui vão trair a sua confiança, não votarão com a sua coerência, não votarão de consciência tranquila. Lamento o deputado que começa a perder o seu foco e que passa a colocar a sua coerência de lado em troca de alguns outros benefícios. Acho que o eleitor tem de saber quem são esses deputados. A coletividade está acima de qualquer individualidade.

Então, tenho certeza de que todos juntos contaremos com o apoio de vários deputados porque, como bem dito aqui, não dá para a gente ver deputado subir a esta tribuna, pedir para o governador fazer isso, fazer aquilo e depois votar exatamente o contrário de tudo que pregou na tribuna. No passado tive minhas convicções, que continuo tendo, e afirmo claramente: o melhor governo que Minas já teve foram os últimos 12 anos. Com todo respeito que tenho pelos ex-governadores que antecederam a esse, foram os governos que fizeram com que Minas fosse reconhecida internacionalmente e nacionalmente por boas ações. Por exemplo, hoje temos telefone celular em todos os municípios a bom preço, mas pagamos muitos impostos, e o governador Pimentel agora quer aumentar mais ainda. Coitadinho do Zezinho lá do Salto da Divisa – o deputado Carlos Pimenta conhece muito bem -, que tinha todo o mês seu celular com valor fixo. O meu amigo Adélson, lá de Capelinha, coitado, quando quiser falar agora com seus conterrâneos vai ter de pagar mais imposto. Sabe por quê? Porque o governador está aumentando o ICMS. Então, espero que esses deputados tenham essa convicção.



Neste momento quero afirmar de forma tranquila que defendi como continuo defendendo os governos de que fiz parte. Jamais mudei minhas convicções e minhas ideias. Evoluir faz parte, mas retroagir é a pior coisa que o ser humano pode fazer. O brasileiro, assim como o mineiro, não aguenta mais pagar impostos. Pior, paga impostos em função da desorganização e má gestão que os governos estadual e federal têm implementado em nosso estado e em nosso país. Governam para uma meia dúzia de companheiros e preterem milhares de mineiros e milhares de brasileiros que acreditaram nas suas promessas durante a campanha eleitoral.

O deputado Arlen Santiago* – Sr. Presidente, deputado Adalclever Lopes, que tão bem vem dirigindo esta Casa e hoje faz o exercício de humildade e paciência de organizar e salvar sempre o governo do PT em Minas Gerais, um governo que não estava preparado para governar e conta com a inteligência, capacidade do deputado Adalclever Lopes para que seja o secretário de Governo, o líder de governo junto à presidência da Assembleia para fazer com que haja algodão entre os cristais.

Caros amigos, telespectadores da TV Assembleia, TV fundada pelo deputado Alencar da Silveira Jr., que divulga como as coisas estão acontecendo aqui. Ficamos ouvindo, e é lógico que haverá alguém que terá coragem de subir à tribuna, sem mentir como a presidenta do PT mentiu na campanha dizendo que não tiraria direito trabalhista, que não aumentaria a taxa de energia elétrica. Já aumentou 60%, e hoje mais 8%, acabando com tudo. Vou às minhas reuniões do interior e pergunto às pessoas: alguém aqui teve a conta de energia mais baixa, como a presidenta prometeu? Aí me reúno com os jovens e falo: está havendo aí Pronatec desta Pátria educadora? Está havendo aí o Fies?

Então estamos vendo essa situação terrível. Um governo privatista federal do PT. Um governo neoliberal privatizando tudo. Agora mesmo as universidades federais e os hospitais filantrópicos estão em petição de miséria. Em Uberlândia mesmo, que tragédia a coisa está. E em Uberlândia não há nem em quem jogar a culpa, porque o governo municipal é do PT, o estadual é do PT, o federal é do PT há 13 anos. E aí o que fazem? “Vamos melhorar os hospitais universitários”. Como? Criando um novo lugar para que pessoas possam estar empregadas para gerenciar, um lugar para terceirizar os funcionários dos hospitais públicos federais. Vejam se isso não é o neoliberalismo danado, terrível. Como diz o deputado Gustavo Corrêa, é o neoliberalismo neoliberal, com caminhada para o neofuneral. É o funeral do povo do Brasil.

É o funeral das estradas que não melhoram, como a BR-381 e a BR-251. Já vimos os presidentes da República do PT virem aqui, com vários papagaios de pirata, anunciar que as obras do Anel Rodoviário começarão este ano. São 13 anos. No 14º talvez não tenham nem coragem de vir aqui mais. Não houve um palmo de metrô desde que o PT assumiu o governo federal. E é mais aumento, mais aumento. Hoje estão mandando para todos os deputados federais e todos os senadores. Porque quando a CPMF acabou, em 2007, aumentaram o IOF, que naquele tempo era em torno de R\$7.000.000.000,00, e em 2012 foram R\$31.000.000.000,00. Quer dizer, arrancar o couro do mineiro, do brasileiro, o governo neoliberal do PT, privatista, sabe fazer.

Aqui mesmo ouvi o que está querendo o nosso amigo deputado Deiró Marra. O governo federal não vai fazer um palmo de estrada mais, vai privatizar tudo. Eu estava conversando com o deputado Antônio Jorge sobre o que fizeram com a BR-040. Colocaram pedágios lá. É para sacrificar tanto as pessoas, que não duplicaram a BR-040, e as pessoas ainda têm de parar 15, 20 minutos, atrapalhando o tráfego, para andar numa estrada ruim, perigosa, como é a estrada para Congonhas, Lafaiete, até Barbacena e Juiz de Fora.

E o governo de Minas Gerais quer continuar fazendo a cópia do governo neoliberal, privatista, do PT de Brasília. Quer copiar. E como copiará? Criam mais secretarias, criam mais cargos de confiança.

É um governo que trata mal o funcionalismo público, é um governo que não tem coragem de pagar o prêmio de produtividade, mesmo anunciando verbas para todo lugar: é helicóptero, é estrada. Não sei se vai sair, mas poderia usar esse dinheiro, valorizar o funcionalismo público e os sindicatos, que apostaram tanto neste governo, e pagar o prêmio de produtividade. Foram muitos anos recebendo prêmio de produtividade, e agora não têm mais isso. Meu Deus, por que tanta maldade? Agora, gente, vem aqui e diz que templo religioso não vai ter aumento de ICMS na conta de energia elétrica. Desafio, deputado João Leite: tragam para mim uma conta de energia elétrica de qualquer templo religioso que não tenha ICMS na conta. Tem ICMS.

O projeto enviado para cá está mudando uma alínea, que é baseada na Resolução nº 414 da Aneel, onde se fala “comercial e outros”. A Resolução nº 414 da Aneel tem “comercial”. Quer dizer, um botequinho que vende picolé, uma pessoa que está congelando um frango para vender no domingo, que está ali para vender um iogurte, vão ser punidos pelo governo do PT, neoliberal, privatista, que não sabe diminuir o seu tamanho e agora vai criar mais secretarias.

Vem aqui o inteligente líder do governo, deputado Durval Ângelo, dizer que pode subir o imposto de Minas porque, se as pessoas forem para outros estados, não terão menos impostos para pagar. Queria lhe dizer, deputado Durval Ângelo, que não precisa ir longe, não. Um grande empresário mineiro, Ricardo Vincintin, da Rima, sogro do Bernardo Santana, político nota mil, secretário de Segurança, teve de sair não foi de Minas Gerais, não, ele saiu foi do Brasil, porque o governo do PT está acabando com o Brasil. Ele foi montar sua empresa no Mississippi, nos Estados Unidos, onde a energia elétrica é 20% da energia elétrica do Brasil. Mas quantos podem sair do Brasil? Os que não podem, como os hospitais filantrópicos, que estão em petição de miséria... O governo federal paga R\$480,00 por uma diária de CTI, R\$72,00 a um médico intensivista por 24 horas de plantão. Esse governo neoliberal, privatista, do PT, o que faz agora? Aumenta o ICMS da energia elétrica dos hospitais. Meu Deus, é muita maldade.

Caro amigo, o CTI está no CTI, o governo neoliberal do PT, de Brasília e daqui, privatista, terceirizador... Aí vem gente aqui e diz: “Porque no tempo de Pedro Álvares Cabral, de Fernando Henrique, tinha neoliberalismo”. Agora essa terceirização perversa, malvada, para punir o povo mineiro. O povo não merece isso. Povo da Jaíba, povo do Noroeste, vocês não merecem que as contas aumentem. Em Ubá, vai acabar o polo moveleiro, deputados. Vai acabar porque os deputados vão votar aqui para ganhar um cargozinho, para ganhar alguma coisinha. Ali vão acabar com a indústria, o polo moveleiro da Zona da Mata e outros mais. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.



O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, povo que nos assiste pela TV Assembleia e convidados das galerias, não poderia deixar de encaminhar o requerimento, e, da mesma forma que os demais oradores fizeram, não podemos deixar passar em brancas nuvens.

Quero aqui, presidente, mostrar algumas incoerências do PT, esse PT que vem enganando e que vem tratando o cidadão, como se não tivesse memória nenhuma. Vou pedir ao nosso serviço de som, que coloque o som mais alto, porque vou exibir aqui a fala do governador Fernando Pimentel durante sua campanha na eleição, sua entrevista dada na Rede Globo de Televisão, deputado Carlos Pimenta. Mas, antes disso, deputado João Leite, é preciso colocar o celular no modo avião, para não ter problema de ele tocar. (- Aproxima celular do microfone.)

Esse é o Pimentel, esse é o PT da mentira, é o PT que não é divulgado na propaganda. Ilustre líder Gustavo Corrêa, veja o que o Pimentel disse há poucos meses. Fiz questão de transcrever a última frase dele: “No Rio, são 18%, e aqui em Minas, são 30%”. Não há justificativa para se cobrar um imposto tão alto, e, com isso, espantar, tirar de Minas Gerais empresas que poderiam gerar renda e empregos aqui. Cadê o PT da verdade? Cadê o PT defensor de trabalhadores, deputado Carlos Pimenta? Cadê o PT que vivia nas portas das fábricas pedindo aos trabalhadores para fazer greve? Esse é o mesmo PT que está espantando as empresas. Deputado Arlen Santiago, o então candidato ao governo do Estado, Fernando Pimentel dizia: “Aqui em Minas, vamos rever, vamos reduzir isso”.

Quero dirigir minha fala aos senhores e às senhoras que estão nos acompanhando pela TV Assembleia. Imaginem, o governador Fernando Pimentel, na campanha passada, disse que o ICMS em Minas Gerais era muito alto, que era uma carga tributária muito alta, que a indústria e o comércio não iriam suportá-la e que, por isso as empresas estavam indo embora. Aí, pergunto: na proposta que aqui se encontra tramitando no Projeto nº 2.817, que os deputados da base de governo votarão, inclusive os deputados do chamado Bloco Independente, quer dizer, independentemente de qual seja o governo eles são base, há uma alteração da alíquota de imposto de renda, de 18% para 25%.

Quando se calcula o percentual, deputado Carlos Pimenta, percebe-se que ele é da ordem de 38%. Quero fazer uma pequena correção na fala do deputado Arlen Santiago: não foi da ordem de 60% o aumento da Dilma, e sim de 38%. Fizemos audiência pública juntamente com as Comissões de Defesa do Consumidor e de Minas e Energia, presidida pelo ilustre deputado Gil Pereira, e ouvimos os técnicos e os representantes da Cemig. Pasmem. O Código de Defesa do Consumidor, no seu art. 4º, estabelece que um dos princípios da ação governamental é proteger os consumidores. Vejam como o governador Fernando Pimentel quer proteger os consumidores: aumentando os impostos. E determinados deputados da base do governo vêm aqui tentar justificar o aumento do imposto dizendo que no Estado A, B e C a alíquota é de tanto por cento. “Podemos arrancar o couro dos mineiros”.

Deputado Carlos Pimenta, a turma mais nova, a juventude, que gosta muito de comprar um *smartphone* ou outro aparelho, verá o aumento nos produtos. O mesmo ocorrerá com a turma que gosta de ficar na internet para ver uma promoção, fazer pesquisa escolar. Muitas empresas, o comércio, todo mundo utiliza a internet. A prestação de serviços de comunicação também sofrerá aumento, além da energia elétrica. Deputado João Leite, V. Exa. esqueceu de falar da alimentação para atletas, que também está incluída no projeto de lei. É um pacote de maldade.

Deputado João Leite, fiz apenas a exposição do áudio do Fernando Pimentel batendo no governo anterior, dizendo que era um absurdo o ICMS de 30% sobre a energia elétrica. Agora, ele está aumentando o imposto para a indústria, o comércio e os serviços. Imaginem o comerciante, que já sofreu aumento médio de 48%, por ordem da senhora presidenta Dilma Rousseff à Aneel. E isso somente para este ano. Agora, o Fernando Pimentel do PT, do Vaccari, do José Dirceu, do Renato Duque, da Dilma, é o governador que quer aumentar para 38% o ICMS para a indústria, o comércio e a prestação de serviços. Esse aumento vai refletir diretamente no bolso do cidadão, porque à medida que se aumenta a energia elétrica de uma padaria, ela também aumenta o preço do pãozinho de sal, do litro de leite, do biscoito, do que é fabricado. Todos nós compramos pão na padaria diariamente. Se aumentar o preço de centenas de produtos de Minas Gerais, ao chegarem à nossa mesa, virão com aumento também. Será que o Pimentel, ao aumentar de 18% para 25% o imposto, não estará afugentando as empresas, como disse em campanha? O percentual de aumento será de 38%.

Será que essas empresas não serão afugentadas? Será que não vão reduzir os postos de trabalho?

Agora, deputado Carlos Pimenta, o governo do PT em Brasília, por intermédio da senhora presidenta da República, está derretendo a economia, derretendo a economia. Então, o que o PT faz no plano nacional ele repete aqui. É Dilma lá com CPMF. Ela também deu entrevista na Globo dizendo que não faria esse imposto. Dilma com CPMF e Pimentel com o ICMS em Minas Gerais. Pedi à assessoria de comunicação do nosso bloco de oposição para... É Dilma com CPMF e Pimentel com ICMS. Então, dá até um trocadilho do pacote de maldades do PT, que está derretendo a economia. O dólar bateu em R\$4,24, e a presidente está passeando em Nova York. Enquanto a economia brasileira está em queda livre, descendo pelo ralo, a presidenta da República está passeando em Nova York. Sabe por quê? Para ela não faz diferença o valor do dólar. Quem está pagando a sua comitiva toda é o contribuinte. Somente este ano tivemos 48% de aumento de energia pelo governo federal. Na hora que eu for fazer a discussão utilizando os 30 minutos, vou colocar o áudio da D. Dilma falando que estava dando o maior desconto na energia elétrica. É mentira em cima de mentira. O PT mente em Brasília e mente em Minas Gerais. O impacto é para 20 milhões de mineiros, que vão pagar essa conta absurda com que o PT está amargando os bolsos do contribuinte. Infelizmente, esse é o lado verdadeiro do PT. Infelizmente, o PT gosta mesmo é da mentira.

Agradeço-lhe, presidente. Como sempre, é o presidente de todos nós, da base e da oposição. É por isso que tem nosso respeito. Agradeço a V. Exa., mas continuo dizendo que vou voltar a discutir o projeto por 30 minutos e mostrar que o PT continua mentindo aos mineiros em Minas Gerais e aos brasileiros no Brasil.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Muito obrigado. Compreendo perfeitamente, presidente. São preciosos minutos em que faremos a nossa fala.

Saúdo o deputado Adalclever Lopes, todos os nossos colegas parlamentares e a nossa TV Assembleia.



Estamos aqui de vigília, e ela irá continuar, sim, ininterruptamente, não somente no Parlamento, mas todo o Estado de Minas Gerais. O Estado de Minas Gerais está de olho neste parlamento, neste encaminhamento e, conseqüentemente, na votação desse projeto que vem, com certeza, trazer os mais sérios prejuízos à indústria, ao comércio e a todo o povo do Estado.

Está sobejamente demonstrada, por tantas manifestações que já passaram por esta tribuna desde a manhã até agora, essa preocupação constante no nosso sentimento de defesa de todas as mineiras e mineiros. Esse projeto vem efetivamente para apropriar-se daqueles que geram emprego, daqueles que estão com suas indústrias com as mais sérias dificuldades no enfrentamento da crise neste país, têm trazido essa preocupação de indignação e principalmente de impossibilidade absoluta de dar continuação aos seus compromissos caso venha a ser aprovado esse projeto.

Sabemos perfeitamente tantos e tantos setores que estão agregados de uma vez só. São 17 itens no bojo do projeto.

São 17 geradores de empregos, setores que geram milhões de empregos. Ouvimos isso na manhã de ontem, nas Comissões de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo e de Minas e Energia, quando trouxemos todos os segmentos preparados para demonstrar a Minas essa perigosa maneira de aprovação desse projeto.

O deputado Rogério Correia – Presidente, solicitei art. 164 para responder por que a oposição tem ódio. É impressionante o ódio da oposição. Eles vêm ao microfone e babam: “é mentira do PT; é mentira do PT; o PT mente!”. O conteúdo é zero. É só ódio. Fico impressionado de ver. Eles não podem escutar absolutamente nada. Eles guardam um ódio, mas eu compreendo esse ódio. O ódio vem da derrota. O papa Francisco disse esses dias que uma das grandes virtudes do homem é perdoar. O ódio é o contrário do perdão. Cada vez mais, alguns deputados se alimentam do ódio. Isso faz mal ao próprio deputado que odeia tanto, que prefere o preconceito ao argumento.

Entendo, do ponto de vista político, esse ódio. Afinal de contas, eles achavam que iam ganhar a eleição com 4 milhões de votos. O Aécio Neves perdeu a eleição no primeiro e no segundo turnos para a presidenta Dilma, e o Pimenta da Veiga tomou uma surra no primeiro turno. Ele que iria ter 4 milhões de votos a mais. Isso criou nesses deputados um ódio irascível, irracional. É um negócio que nos deixa encabulados. Deputado Ulysses Gomes, enquanto os cães ladram, a caravana passa, e o governador Pimentel vai governar Minas, mesmo com o rombo que deixaram. Pimentel é bom de serviço.

Sabe o que o Pimentel anunciou hoje no Sul de Minas? O deputado Ulysses Gomes está aqui me passando. Um helicóptero do Samu, o mais moderno para o maior consórcio de saúde que fica na região Sul de Minas. O governo instalará um helicóptero do Samu no Sul de Minas, Dilzon Melo. Portanto pode comemorar com seus eleitores. Você é uma pessoa que não guarda ódio, faz política, é diferente. Esse helicóptero é do povo de Minas, não é do governador Pimentel, não é preciso ter ódio dele por causa de um helicóptero do Samu. Ele também anunciou R\$14.600.000,00 para reforma de escolas. As escolas que não foram reformadas terão a reforma. Isso vai melhorar a vida do nosso povo, dos nossos estudantes. Também anunciou novas 124 viaturas para o Corpo de Bombeiros, o que o outro governo não fez. O Rodrigues, que já não mais defende os bombeiros, não gosta da notícia. São 124 viaturas novas para o Corpo de Bombeiros. Anunciou R\$300.000.000,00 para a merenda escolar. Isso vai melhorar a qualidade da merenda, e os professores poderão se alimentar.

Agora o Pimentel, como não tem ódio das professoras, deputado Sargento Rodrigues, está colocando R\$300.000.000,00 para melhorar a alimentação escolar, que seu governo não pagava e não deixava a professora comer. Além disso, o Pimentel anunciou também o aumento do vale-alimentação para as funcionárias da educação, passando de R\$220,00 para R\$330,00. Foram anúncios importantes feitos lá, ontem. Ele também tinha anunciado a retomada das obras dos hospitais.

O Pimentel está governando. Quanto mais e melhor ele governa, mais o ódio aumenta. Agora, é engraçado, porque esses que odeiam são seletivos na crítica. O deputado Sargento Rodrigues falou aqui, mais de duas vezes, que o PT é desonesto, que o PT mente, etc. e que faz farrá. Mas ele não vê a farrá do Aécio Neves com o avião do governo. Ele fez 124 viagens ao Rio de Janeiro para farrear. Ele só vê a dos outros, ele é seletivo, o ódio dele é seletivo. Foi namorar em Florianópolis, e o deputado Sargento Rodrigues não viu nem quer ver.

Deputado Sargento Rodrigues, menos ódio no coração. Faça política com fatos, com ideias, não com ódio. Isso faz mal para você. Um abraço. O Pimentel está de parabéns pelos anúncios.

O deputado Sargento Rodrigues* – Presidente, quero agradecer a V. Exa. Mas quero responder ao deputado Rogério Correia, presidente, para que ele não venha, de novo, pedir o art. 164. É para responder, já que ele citou o meu nome cinco vezes. Devo lembrar ao deputado Rogério Correia que não tire do senador Aécio Neves, nem dele nem de ninguém. Se ele estiver errado, que o Ministério Público o investigue e o denuncie.

Deputado Adalclever Lopes, presidente, eu não concedi aparte ao deputado Rogério Correia. Fiquei calado, ouvindo. Peça a V. Exa. que cumpra nosso Regimento.

Só gostaria de dizer ao deputado Rogério Correia que não vi, até agora, o senador Aécio Neves envolvido na Operação Acrônimo. O Fernando Pimentel até pediu ao ministro José Eduardo Cardozo para retirar o delegado que estava investigando, com medo da investigação da chamada Operação Acrônimo.

Se forem rasgar as revistas, como disseram aqui, deputado João Leite, vão rasgar a revista *Veja*, porque essa revista não gosta do PT. Eu disse: “Olhem, deputados, vão ter de rasgar a *Veja*, a *Isto é*, a *Exame*, a *Época*, a *Folha*, o *Globo*, o *Estadão*, o *Hoje em Dia*, o *O Tempo*, o *Estado de Minas*, enfim, vão ter de rasgar todos os jornais. Sabe por que, deputado João Leite? Porque, infelizmente, o governo central, comandado pelo PT, é o governo que é acusado da maior roubalheira do País, de toda a história de todo o tempo.

Deputado, não tente tapar o sol com a peneira. Dê uma olhadinha na Operação Lava Jato e veja quantos, de quais partidos, estão presos. José Dirceu. Vou até pedir à assessoria para buscar novamente. O coordenador do plano de combate à corrupção do PT. Quando vi aquele documento, datado de 2002, deputado Dilzon Melo, tomei um susto. Ao ler o documento, eu disse: “Não, isso não existe”. Eu estava viajando e disse: “Espere aí: o coordenador do programa de combate à corrupção, deputado federal José Dirceu!”



O homem está preso novamente, deputado João Vítor Xavier. Ele está de novo no xilindró. Agora, vai André Vargas, Renato Duque e Vaccari, que não sabia de nada. “Todas as contas estão legais; o TSE aprovou”. O advogado esqueceu de dizer para o João Vaccari Neto que as instâncias são independentes e concomitantes. Então, o TSE trata da eleitoral, mas o Moro trata da criminal.

São 13 anos de governo no PT, a presidente está derretendo a economia, arrebatando com os trabalhadores. Votaram contra os trabalhadores. Por que o deputado do PT não chega aqui e diz: “nós votamos, sim, contra os trabalhadores”. Pelo menos o PDT não cometeu essa heresia. O PDT, deputado Carlos Pimenta, votou contra o governo nas Medidas Provisórias nºs 664 e 665. Sabe por quê? Porque o PDT foi coerente com os trabalhadores. O PDT foi coerente. Agora, o PT não. Ele traiu os trabalhadores, traiu os brasileiros. Pasmé, deputado João Leite! Deputado Rogério Correia, eu não tenho procuração para defender Aécio Neves, nunca tive nem quero ter, mas o jornal *Estado de Minas* de hoje publicou que os voos de Aécio foram regulares. Sabem quem faz essa afirmação? “Segundo o governador Fernando Pimentel, todos os voos listados na reportagem atenderam aos requisitos legais e não houve irregularidade em nenhum deles. Pimentel foi além. Disse na nota que não cabe a ele emitir opinião sobre a matéria e que ‘repudia, desde logo, qualquer suposta interpretação que a ele venha a ser atribuída.’” É o governador do Rogério Correia, que foi à imprensa falar que os 124 voos feitos... Não fui eu quem divulgou não, deputado Rogério Correia, foi o jornal *Estado de Minas*. Agora desminta o seu governador.

V. Exa., deputado Rogério Correia, utilizou a teoria de Joseph Goebbels, ministro e propagandista de Hitler. Ficou 12 anos nesta tribuna falando mentira e atacando o outro lado, como fez no caso do aeroporto de Cláudio, que o Ministério Público investigou duas vezes e pediu para arquivar. O estrago que V. Exa. e outros colegas, deputados do PT, fizeram com a pessoa do senador ninguém vai tirar. Era isso que você queria: repetir a mentira mil vezes até ela virar verdade. Isso é tática estratégica do PT. É o que a Dilma fez na campanha, é o que Pimentel fez aqui, presidente. Muito Obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* - Obrigado, presidente. Deixa esperar. É normal. Presidente, depois de ouvir que o governador Pimentel começou a trabalhar, quero parabenizá-lo. Parabenizar o governador por todos os incentivos que deu ao Sul de Minas, parabenizar pelo trabalho e pelas obras que anunciou que fará. Afinal de contas, ele está lá para executar, o governador Pimentel não está fazendo favor nenhum ao povo mineiro. Ele fez uma campanha dizendo que administraria o Estado e que faria obras necessárias. Obras que o deputado Dilzon Melo, do Sul de Minas, solicitou. Os deputados, independentemente de partido político, fizeram a sua parte e solicitaram essas obras. A população mineira colocou-o lá para executar essas obras, para fazê-las. Ele faz parte do Executivo, ele executa obras.

E nós, da Assembleia, fomos eleitos para legislar e fiscalizar. Nós estamos aqui fiscalizando o governador Pimentel. Independentemente de partido político, esse ou aquele, estamos aqui para fiscalizar. Estamos aqui para legislar, fazer boas leis para serem executadas no Estado. Leis essas que trazem uma mudança para a população mineira, como tive oportunidade de apresentar as leis antifumo, do passe para o idoso, da ficha limpa. Esta última afastou os marginais que estavam sendo nomeados no governo pela administração atual e foram barrados. São ex-prefeitos que roubaram nas suas cidades, amigos do governador, da administração que aí está do PT, e que não puderam ser nomeados porque são ficha suja. Afastamos isso do governo estadual.

Subimos à tribuna para discutir um projeto que vai afetar diretamente a população mineira.

Fazemos um apelo a essa população: entre em contato com o deputado em que você votou. Temos de mudar o que acontece no Brasil: a pessoa vota e, após quatro anos, esquece em quem votou. Há 19 anos criamos a TV Assembleia justamente para dar essa abertura à população mineira, permitir a ela que acompanhe o trabalho e veja o voto de cada um dos deputados que aqui estão. Por exemplo, há uma emenda a esse projeto que reduz o ICMS do setor moveleiro na região de Ubá de 18% ou 16% aos mesmos moldes do Rio de Janeiro, aos mesmos 2%. A verdade é que o imposto alto cobrado em Minas está dando prejuízo à população. O pior, deputado João Leite, é que o aumento do imposto sobre a energia elétrica vai onerar e penalizar ainda mais os trabalhadores. Isso porque o dono da fábrica simplesmente passa o ônus para a frente. Da mesma forma, o aumento do imposto do ônibus vai para o passageiro, para o *seu* Manoel, que pega ônibus todos os dias para trabalhar, ou para a D. Maria, que vai de ônibus de casa para a fábrica. É ela que vai pagar o aumento que esta Assembleia vai votar, a pedido do governador Pimentel, do PT da Dilma. Sorte dele que está um pouquinho melhor do que a Dilma, não é? Mas melhor do que a Dilma qualquer um está, até o Boa Futebol Clube, até aquele time da terceira divisão.

Estou explicando isso porque, se o Pimentel está de parabéns por executar e fazer, já que foi eleito para isso, nesta Assembleia temos a oportunidade de votar contra esse aumento. Aqui quero mandar um recado aos deputados não da situação – os blocos de apoio ao PT são governo e têm de votar com o governo - nem da oposição – na oposição, vamos votar contra -, mas do bloco independente. Vou contar uma história que aconteceu aqui. Antes, quero dizer a todos, presidente e demais deputados, notadamente os do bloco independente: estão preparando o levantamento da vida de cada um dos 77 deputados desta Casa. Esse levantamento está sendo feito por uma entidade não governamental, mas vou preservar a minha fonte. Essa entidade está apurando os lugares que o deputado frequenta, onde corta o cabelo, onde estudam seus filhos, o prédio em que mora, o clube que frequenta etc. Sabem o que vai acontecer? A lista de quem votou favoravelmente a esse projeto, que vai prejudicar centenas, milhares, milhões de mineiros, vai para a porta da escola dos filhos de cada um de nós. Assim, quando o deputado for deixar o filho na escola, verá lá: o deputado tal votou contra. Quando for cortar o cabelo, uma pessoa vai estar entregando a lista e alertando as pessoas para prestarem atenção em quem votaram. Essa lista com a relação dos deputados e dos seus votos vai ser entregue na porta do prédio onde mora o deputado, para todos os vizinhos, na porta do clube que frequenta etc. Eles estão fazendo isso porque não podem contar com uma imprensa maciça.

Estou me lembrando de um jornal de pouca circulação que havia em Belo Horizonte. Aliás, tenho 27, 28 anos de vida pública. O dono desse jornal escrevia uma matéria sobre alguém ou sobre determinado assunto. A todos os lugares aonde a pessoa ia havia esse jornal. Dizia-se que o jornal tinha uma circulação muito grande, pois chegava até ao cabeleireiro, ao açougue e à porta das casas. Agora, deputado, já imaginou que à porta da escola do seu filho e da sua filha está chegando uma matéria sobre o aumento da conta de luz, da passagem de ônibus, dos impostos e os nomes de quem votou. “Ah, quem votou foram os deputados fulano de tal e sicrano”.



Aí será aquele negócio, João Leite. Hoje cedo um colega me disse: “Deputado Alencar, não sei como farei depois daquela reunião de ontem. O meu filho de 11 anos e a minha filha de 9 anos estavam assistindo à TV Assembleia e ouviram o João Leite dizer que o pessoal votará para aumentar os impostos. Ouviram você dizer que vamos aumentar os impostos. Os meus filhos chegaram perto de mim e me disseram: 'Papai, como o senhor votará esse aumento de ônibus?'. Quando fui tentar explicar, a minha filha me disse: 'Papai, não foi isso que ouvi na TV Assembleia, mas que o senhor está aumentando o imposto. Quando aumenta imposto, o trabalhador é quem vai pagá-lo.'”

Quero ver como você explicará isso para sua filha e para seu filho. Quando digo que temos de mudar os costumes nesta Casa...

Telespectador da TV Assembleia e companheiros que estão nas galerias, sabem por que o deputado não vota com a consciência, mas com a vontade do governador hoje? Porque existem as emendas parlamentares. Sabem quanto cada deputado ganhará para votar favoravelmente? É bom deixar claro que o recurso da emenda não vai para o bolso dele, mas para ele levar para a cidade, o que não é obrigação dele também. Cada deputado aqui ganhará R\$1.000.000,00 e poderá fazer indicação... Aliás, deputado da base, do bloco independente - eles falam que o bloco é independente, mas não é nada. Independente de qualquer governo, está aí.

Hoje um colega nosso brigava e esperneava aqui. Eu dizia: “Gente, pare. Ele não está acostumado, porque só ficava na secretaria”. Não posso falar dele porque é meu amigo. Brigou com o Carlos Pimenta; ele não está acostumado porque foi sempre secretário, durante o governo Aécio e Anastasia, assim como vários outros que estão aqui. O que era bom antes não é bom hoje.

Penso que, se não mudarmos esses costumes... O Sr. Pimentel está de parabéns por fazer obras e entregá-las. Além disso, está de parabéns por continuar as obras do governo passado. Esse também é outro ponto. Entra um governador. Estamos precisando de mexer no Rio Itabirito. Sou votado na cidade Itabirito, onde tenho 15 mil votos, e o candidato do prefeito, que é o João Vítor Xavier, tem 3 mil. Fizemos o desassoreamento do rio, peguei as máquinas e as coloquei lá. Precisamos continuar esse trabalho em Itabirito. Só que o governo agora diz assim: “Não continuaremos esse trabalho porque o deputado Alencar faz oposição na Assembleia”. Espere aí. Estão me prejudicando? Não, estão prejudicando a população de Itabirito. Tenho certeza de que, apesar de ter perdido feio lá, o Pimentel não fará isso, mas sim as obras necessárias para a cidade de Itabirito e a região dos Inconfidentes.

Ainda estão faltando 16 minutos. Deixe-me só completar, deputado João Leite, porque a população tem de entender. V. Exa. também já apareceu muito antes. (- Risos.) Quero até lembrar que V. Exa. também não pode se comparar com a Dilma porque ela está fazendo hoje o que V. Exa. fazia no passado, no jogo do Atlético: tomava aqueles peruzinhos mais fáceis do mundo. Pensávamos: “Aquela defesa é fácil, o João Leite vai pegar”. No entanto, a bola passava... E agora a Dilma, como V. Exa., está deixando tudo entrar.

Mas, voltando ao assunto, os senhores têm de entender o seguinte: sabem por que esta Casa não vai para frente? Sabem por que essa política não vai para frente? É porque há essas emendas. Há deputado ainda – não vou falar o nome dele – lá em Brasília, segundo denúncias nos jornais, na imprensa, que fala assim: “Vou colocar R\$5.000.000,00 aqui para a prefeitura”. Está no jornal. É só pegar lá na internet, mas não sei se já está no ar aqui porque é a oposição que está falando e agora há a censura, como há 19 anos. Então, o deputado coloca lá R\$10.000.000,00 para fazer uma obra, mas vira-se para o prefeito e diz: “Quem vai fazer essa obra é o empreiteiro Zé das Couves”. Aí, o empreiteiro indicado pelo deputado vai lá e faz uma obra com R\$2.000.000,00, coloca R\$8.000.000,00 e dá R\$4.000.000,00 para o deputado.

Ora, o Brasil tem de ser passado a limpo. Meu menino se chama Arthur e tem 10 anos. Daqui a pouco ele vai estar com 30 anos ouvindo a mesma coisa. Obviamente que não vai ser o pai dele que estará aqui em cima, mas outro deputado falando a mesma coisa. Tem de mudar, deputado João Leite. Temos de acabar com isso, temos de proibir a indicação.

Hoje viraram-se para mim e falaram: “Entra para dar quórum, que você ganha duas academias”. Poxa, é brincadeira um negócio desse. Isso tem de parar. Deputado é eleito para legislar e fiscalizar. Se não houver uma mudança urgente, vai ficar difícil. Vou voltar a falar, voltarei a lembrar que não adianta tirar essa presidenta que está aí e entrar o Temer. Tem de mudar essa política toda do Brasil.

Já estão vendendo a Dilma mesmo. Uma mulher para falar o que ela fala, com o nível dela, com a sabedoria que tem, falar as besteiras que está falando, pode saber que está bombada. Ela deve estar tomando uns dois, três remédios e calmantes por dia. O Lexotan e aqueles outros remédios ela deve estar tomando direto porque não consegue. Ela só não pode fazer como o meu amigo que tem dois remédios: um calmante e um viagra. Um dia ele saiu com a namorada e, em vez de tomar o viagra, tomou o calmante. Todos os dois remédios eram azuis. Isso não pode. A Dilma só pode estar tomando desse jeito, pois ela não sabe o que está fazendo.

Está na hora de bater a mão na mesa, fazer uma Constituinte sem político, independente, uma Constituinte como o povo quer. E, no próximo ano, por exemplo, haver eleição geral. Vamos entregar o cargo – eu, o Dilzon, o presidente, o Durval – e dizer: “Vamos disputar a eleição, mas num costume novo”. Um costume que a gente vir que vai ser uma vida nova na política.

O fato é que brincamos, mas, na verdade, falamos sério. O que mudou nesta Casa? Mudaram só os nomes. Hoje cedo estávamos lá fora para não dar quórum. O Durval Ângelo pegou a base dele e falou assim: “Pelo amor de Deus, gente, vamos entrar, vamos entrar, vamos entrar”. Mas, ano passado, quando éramos o governo, o PT ficava lá fora e ficávamos aqui dentro. Dizíamos “vamos entrar, vamos entrar, vamos entrar”, mas não havia os absurdos que há hoje. O governo estava fazendo por onde, Minas Gerais evoluiu, e a oposição era ferrenha.

O pior é que o deputado que estava tentando falar aqui antes acha que não está acontecendo nada. O deputado tem coragem. Outro dia falei: “Por que V. Exa. não fala que é da Dilma, do PT?”. Ele apelou comigo, brigou comigo dizendo que eu não podia falar que ele era da Dilma e do PT. Falou disso, daquilo, daqueloutro. Até um funcionário aqui da Assembleia - hoje cedo mandaram a ficha dele para mim -, e falei: “Manda perguntar quem se chama Luís Carlos alguma coisa”. Estou para fazer esse levantamento. Perguntarei o que pediram para eu perguntar a ele, mas perguntarei na hora certa.

Então não adianta subir aqui e achar que não está acontecendo nada. Será que os senhores que estão aqui na Assembleia e a população que me vê acham que não está acontecendo nada neste país? Será que o deputado Carlão fala para mim também que não está acontecendo nada? Não estamos com desemprego, não estamos com recessão, o dólar não está a R\$4,00. Estou com o seguinte



problema: quero ver como o Lula fará para responder quanto está o dólar. Ele vai fazer só assim. O único lugar em que o dólar não subirá mais é na mão do Lula. O Lula será o único que mostrará que o dólar não sobe, só ficará nos R\$4,00. Só não sobe com o Lula.

Então é isso que temos de imaginar. Está na hora de mudar. Se não mudar, continuará na mesmice.

Agora, atenção ao bloco independente: a ONG mostrará. Se não mostrar aos seus eleitores, vai tentar apresentar aos seus eleitores, aos seus amigos, aos seus filhos, aos filhos dos seus amigos, aos pais dos filhos dos seus amigos. Senão, aí vai dançando e vai vendendo.

Ainda tenho 9 minutos e 28 segundos, deputado João Leite. Darei oportunidade de falar a V. Exa., que não gosta muito de falar.

O deputado João Leite (em aparte)* – Gostaria de agradecer ao presidente do glorioso América Futebol Clube.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Melhor time de Minas.

O deputado João Leite (em aparte)* – Agradeço por me conceder este tempo.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Pelo menos da Série B, deputado. Ano que vem estamos juntos na Série A.

O deputado João Leite (em aparte)* – Aguardo ansiosamente. Queria inicialmente agradecer ao presidente Adalclever Lopes, que foi o que esperávamos. Ele garantiu o direito da Minoria nesta Casa. Muito obrigado, presidente. V. Exa. não se dobrou ao grito. Isso é importante para manter essa relação de equilíbrio na Casa. Sei que em alguns momentos podemos até exagerar, mas creio que V. Exa. teve um papel importante junto ao deputado Ulysses Gomes, aí ao lado, para que pudéssemos manter e o deputado Alencar da Silveira Jr. tivesse a palavra. Muito obrigado. Isso dá segurança a nós na Casa.

Fomos acusados de várias coisas aqui por um deputado. Primeiro a questão do avião. Não foi o senador Aécio Neves que viajou com o Bené, no avião do Bené, para o *resort*. Talvez até por isso o governador Pimentel não queira discutir essa matéria. Não interessa. Não é bom discutir essa questão.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – A mala de dinheiro, na cueca.

O deputado João Leite (em aparte)* – A mala de dinheiro que foi deixada. Mas eu queria falar também sobre a determinação da Justiça. Justiça determina suspensão imediata de propagandas enganosas do governo Fernando Pimentel, do PT. Em liminar em ação popular, juiz afirma que propagandas são ilegais por não terem finalidade pública e serem utilizadas para atacar administração anterior, por motivações políticas. Então o governo Pimentel está usando dinheiro público para atacar o PSDB, o PDT, o DEM, o PTB, o PP, os partidos que apoiaram o governo anterior. Então o juiz determinou a cessação.

Está gastando o dinheiro público. E agora aumenta os impostos para gastar o dinheiro em propaganda. Queria discordar em um ponto. V. Exa. fez uma análise perfeita em relação à base do governo. Creio que a base do governo tem de dar sustentação, apoiar o governo. Fomos escolhidos pelo povo para fazer oposição, e estamos aqui cumprindo o nosso papel.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Acho que não faço oposição, eu fiscalizo. Se você fiscalizar, se fizer a sua parte... Quando V. Exa. vota em um projeto como esse... O povo me colocou aqui para votar contra os impostos, e V. Exa. também. Não fazemos oposição, não. Vou votar em tudo que o Pimentel quer? Não, estou aqui fiscalizando. Estou falando para a população: liguem para o deputado em quem você votou, porque, na hora de votar, ele foi lá e pediu voto. Então está na hora, neste fim de semana, de todo mundo pegar o telefone e ligar. Na próxima semana, nem aqui eu venho.

O deputado João Leite (em aparte)* – Muito bem. O deputado Alencar é um grande comunicador. Creio que ele está correto. Isso faz parte da democracia, as pessoas têm de ligar para os deputados e cobrar deles.

Em relação ao ponto que V. Exa. disse, de que a base tem de apoiar o governo, quero dizer que a base não tem de apoiar o governo em qualquer coisa não. O deputado Sargento Rodrigues, do seu partido, mostrou uma gravação do governador Pimentel, dizendo... Ele não falou como a presidente Dilma, de que, nem que a vaca tussa, ia aumentar os impostos em Minas Gerais. Mas disse que não aumentaria os impostos. Ele criticou os impostos da energia elétrica e disse que ia reduzi-los. Um deputado que é da base e viu, na campanha, o candidato a governo Pimentel prometendo isso tem de votar a favor, se a promessa foi diminuir o imposto da energia elétrica? Claro que não - não é?

O mais importante que considero nessa questão toda é que o deputado disse que estamos com ódio porque perdemos a eleição, que não sabemos perder. Algumas vezes fui derrotado na minha vida - aliás, muitas vezes. Algumas derrotas doeram muito, porque foram derrotas roubadas. Jogamos não contra 11 jogadores, jogamos contra 11, 12, com o árbitro, 13, 14, com os assistentes. Fomos roubados, e isso dói muito. V. Exa. sabe porque é dirigente esportivo, sabe quando há má intenção, quando a coisa é dirigida. Quando chegamos ao final da campanha, e R\$10.000.000,00 a mais para a campanha do Pimentel, a gente sabia que ia ser derrotado. Por isso o TRE-MG pediu a cassação do Pimentel. Porque não tem como explicar os R\$10.000.000,00, no final da campanha, que apareceram e o elegeram. Sinto mesmo a derrota do ex-ministro Pimenta da Veiga, porque foi uma derrota roubada. Roubaram dele. Esse dinheiro não está explicado, e o TRE-MG rejeitou as contas do PT. É muito duro. Gostaria de dizer assim: fomos derrotados democraticamente. Mas não fomos. Até hoje isso está *sub judice*. Eles não conseguem explicar de onde veio esse dinheiro. É de caixa dois? Quem deu o dinheiro? Veio do petrolão, veio do carteirão? De onde veio? Não aceito derrotas dessa maneira. É inaceitável. O meu partido até hoje não aceita isso. Lamento que até hoje não tenhamos uma decisão final desses R\$10.000.000,00 colocados no final da campanha, os quais ninguém sabe de onde vieram. Tem de mudar isso no Brasil, deputado Alencar: a transparência das campanhas eleitorais. Enfrentar um partido que tem R\$10.000.000,00, no final da campanha, torna impossível vencer.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Antes de V. Exa. completar esse assunto, quero dizer que o negócio agora vai piorar. Atenção, telespectadores da TV Assembleia, que criamos há 19 anos, porque vai piorar. Sabem por que vai piorar? Porque agora, com a situação das empresas, sabem o que vai acontecer? Cada funcionário nomeado pelo Pimentel no Palácio da Liberdade paga 10% ao partido. Olhem o caixa que está sendo feito pelo PT para a próxima eleição. Já imaginou? “Você vai ser nomeado; são 10% para o partido.” E não é só levar o dinheiro, é no contracheque. Vai para o PT 10%, por isso vão criar mais uma secretaria.

O deputado João Leite (em aparte)* – Vão criar mais uma secretaria?

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Sim, só de companheiros.

O deputado João Leite (em aparte)* – Quero agradecer a V. Exa. e lhe desejar muito sucesso à frente do glorioso América Mineiro, rumo à primeira divisão do Campeonato Brasileiro, a Série A do brasileiro.



O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Muito obrigado, deputado João Leite, que foi também atleta do nosso América. Aqueles peruzinhos também eram fatais. Um belo dia vou subir nesta tribuna e vou contar aqui a vinda do João Leite de Portugal para o Brasil, quando foi contratado pelo América.

Para finalizar, gostaria de lembrar a todos o seguinte: quando falamos aqui, mostramos que, realmente, existe uma necessidade de mudança, mas o Brasil só vai mudar a partir do momento em que começarmos a mudar os costumes dentro das nossas casas. Quero lembrar aos senhores que fizemos a lei da cerveja agora, da bebida nos estádios. Houve pai que chegou diante dos jornais e disse: “Veja que coisa bonita. Estou bebendo na arquibancada e passei para trás quantos seguranças?”. Ele estava prejudicando quem estava cumprindo a lei de forma correta.

Há 28 anos, eu subia nesta tribuna e falava que estava na hora de legalizar o jogo no Brasil. O jogo do bicho está aí, em todos os lugares. Aqui na Assembleia há dois bicheiros. O Marcelinho fica na porta, no cafezinho, e vai nos gabinetes. Isso existe. Há muito tempo, estou falando em legalizar isso.

Para completar, Sr. Presidente, só agora que o governo está com um déficit de R\$64.000.000,00, veio a tal da CPMF, e eles estão falando em legalização de jogo, mas tem de legalizar com seriedade. Belo Horizonte não pode ter cassino. Cassinos nas instâncias hidrominerais são um atrativo. Os bingos serão bem fiscalizados, afastando a marginalidade, e o jogo do bicho pagará imposto, em vez de ser como antigamente, em que se pagava à polícia. Hoje não se paga mais, porque quem joga no bicho são os velhos e eles estão morrendo. Se não legalizá-lo, vai acabar.

Quero subir aqui numa outra hora para, mais uma vez, falar de seriedade. No próximo dia 13 de novembro, vamos receber, nesta Casa, representantes da política de todo o Brasil e representantes da sociedade para uma grande discussão, ao lado do deputado João, para falar sobre a legalização do jogo, no Brasil inteiro. Muito obrigado a todos.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Dilzon Melo – Meus prezados amigos, deputados aqui presentes, batalhadores nesse processo de obstrução e meus prezados amigos telespectadores, quero, inicialmente, dar uma resposta para minha esposa, que esses dias me perguntou: “Dilzon, você nunca usou tanto a tribuna como agora. O que é que deu em você?”. Eu queria dar a resposta a ela que, realmente, nunca tive tantos motivos para me indignar como estou tendo agora. Por isso, não só por ser oposição, tenho o dever de usar esta tribuna, para alertar principalmente as pessoas que estimo nesta Casa. Consegui, ao longo desses sete mandatos, somente fazer amigos, amigos que admiro, como o deputado Durval Ângelo, que hoje é líder do governo, e outros amigos, como o deputado Ivair Nogueira, que faz parte da situação, e há também os do bloco da oposição, que são todos muito chegados a mim, meus amigos.

De certa forma, fico constrangido ao usar a tribuna. Admiro muito meu amigo Durval e tenho de elogiá-lo, pois é um deputado do bem, combativo, está aqui há seis mandatos. Ele tem coragem ao contrariar seus princípios, estar aqui defendendo, como líder do governo, o indefensável, defendendo Fernando Pimentel, Dilma, Vaccari, José Dirceu e tantos outros. Realmente, a batalha deve ser insana. É difícil neste momento defendê-los desta tribuna. Até como colaboração, queria dizer algo ao meu nobre amigo Durval, que, em audiência pública, disse que o governador Fernando Pimentel prima por justiça tributária. Logo depois ele deve ter repensado toda essa situação. Eu não creio que justiça tributária sirva para penalizar os mais pobres. Ele pode dizer que não, que os mais pobres estão sendo privilegiados, compensados e reconhecidos. Mas deve ter-se esquecido de fazer o levantamento que fiz aqui.

O Estado de Minas Gerais, meu líder Gustavo Corrêa, tem 5.350.000 residências que utilizam energia elétrica. Dessas, 3.500.000 poderiam ser utilitárias das vantagens porque seus proprietários ganham entre meio e dois salários mínimos. Sabem quantas estão credenciadas a entrar no processo seletivo? Somente 890 mil residências. Dessas, somente poderão utilizar o benefício aquelas que estiverem inscritas no CadÚnico, o Cadastro Único. Certamente, menos da metade será beneficiada com o subsídio da energia. O que estamos vendo na verdade é mais um sacrifício imposto a todo mineiro. Sempre aprendi que tiramos uma pessoa da miséria quando podemos oferecer-lhe emprego digno, justificativa de um pai de família para poder, com seu próprio esforço, levar o pão de cada dia para sua casa. Sou extremamente contrário a deixar pobre como dependente de cesta básica, cartão corporativo, bolsa-família, porque geram comodismo, cruzamento de braços. As pessoas deixam de procurar melhoras. Temos essa obrigação durante a vida.

Há pouco tempo, a Fiat instalada no Nordeste, por pressão do governo federal, do Lula - que tirou os investimentos de Minas Gerais e os levou para Pernambuco -, quis capacitar mão de obra para que a fábrica tivesse o sucesso esperado. Sabem o que aconteceu? Não houve inscrição porque quem ganhava bolsa-família perderia o cartão se fosse qualificado. Então, as pessoas deixaram de ter um emprego digno, certamente muito melhor do que o cartão. A Fiat deve ter-se arrependido de ir para aquele estado. Acredito piamente que o investimento do governo do Estado em obras essenciais, filantrópicas e duradouras é que tira o pobre da miséria, e não deixá-lo eternamente dependente, como no verdadeiro comunismo. Não foi isso o que eu aprendi na minha infância, na minha igreja, e certamente não foi isso o que o Durval aprendeu.

O meu Sul de Minas vem padecendo exaustivamente com essas perdas. É bom lembrar que o Sul de Minas faz divisa com São Paulo, que tem outra perspectiva de investimento, que realmente tem um governo que se preocupa com os municípios, com os cidadãos, com a educação e com a saúde. Consequentemente, o Sul de Minas enfrenta uma concorrência muito maior do que há no Noroeste, no Norte de Minas, no Vale do Jequitinhonha, que concorrem mais com a Bahia, um estado mais pobre e que certamente tem dificuldades e menores investimentos. Mas também no Sul de Minas há uma pobreza, uma pobreza diferente, que pede qualificação de mão de obra, curso superior, moradia e emprego.

O nosso prefeito de Varginha está muito preocupado com o aumento do problema social, porque as empresas de São Paulo têm lá o seu ICMS a 12%; em Minas é 18%. Agora a preocupação é maior. Enquanto no Estado de São Paulo o ICMS de energia é 12%, Minas vai passar para 25%. Isso é menos emprego, menos investimento, menos mão de obra, aumentando, consequentemente, os problemas sociais. Sabemos que o Minha Casa Minha Vida 3 já foi para o espaço. Não teremos mais investimentos e, consequentemente, aumentaremos os problemas de moradia. A saúde continua um caos. Tenho visto o trabalho do meu colega Arlen Santiago à frente da Comissão de Saúde, um belíssimo trabalho, com denúncias, com levantamentos, com sugestões, até com



conselhos ao governador para que aja dessa ou daquela maneira, e, lamentavelmente, não estamos vendo mudança nenhuma na saúde. Nenhuma.

O hospital de Varginha padece de dificuldades com dívidas. Ele era anteriormente administrado pelo governo do PT, porque o prefeito era do PT e o hospital era concessão para a prefeitura do PT, e deixou uma dívida de R\$32.500.000,00. Como conviver com uma situação dessa, Arlen Santiago? Um hospital que atende todo o Sul de Minas ao redor de Varginha, em torno de 49 municípios, que congregam todo tipo de dificuldades, inclusive com cirurgias cardíacas, na média de 30 por mês. Como podemos conviver com um déficit nessa situação? Ficaram seis meses sem receber o repasse de urgência e emergência. Que hospital tem condições de sobreviver dessa forma? Agora recebo a notícia que o hospital de Boa Esperança está prestes a fechar porque não há um convênio sequer com o governo do Estado que esteja em andamento. E lá, com os investimentos que foram feitos, principalmente na área federal, que visam à compra de equipamentos e extensão e não para custeio, está sem condições de oferecer os serviços, portanto prestes a fechar.

E nada de movimentação por parte do governo do Estado. Nada de preocupação até com o governo municipal, que lá também é do PT. Sabe qual é o valor, meu amigo Arlen, do repasse da prefeitura à Santa Casa de Boa Esperança? Nenhum centavo. Nenhum centavo. O hospital está morrendo à míngua. Lá somente pagam os médicos, que é obrigação da prefeitura, que trabalham na urgência e emergência, mas o hospital não recebe um centavo sequer para seu custeio e para atender também em caráter regional. Como vamos conviver com uma situação dessa? E vêm falar em justiça tributária e social. É por isso a minha indignação em estar essa tribuna só para levantar problemas. No dia em que eu tiver motivos para aqui elogiar, virei, porque estou preocupado é com o Estado de Minas Gerais.

Estou preocupado com o Estado de Minas Gerais. Não tenho inimizade com o governador Fernando Pimentel, de forma nenhuma. Sei que ele ganhou legitimamente o governo de Minas. Os mineiros dedicaram a ele a maioria dos votos, mas não está respondendo com a decência necessária, com a gestão necessária.

Agora vamos votar o aumento do ICMS. Fico preocupado com os amigos que tenho nesta Casa. O CDL, a Federaminas, a associação comercial e os Patriotas estiveram presentes na audiência pública e ameaçaram fazer o carômetro, mostrar a cara dos deputados que votarão a favor do aumento desses impostos. Fico preocupado com meus amigos. Fico preocupado com o deputado Durval Ângelo. Como ele vai andar na rua e peitar um companheiro que votou e confiou nele? Se alguma entidade filantrópica, um hospital, uma Apae lhe questionar: “O que vou responder, Durval? Eu lhe dei um voto de confiança, mas você votou a favor dos impostos, ao aumento da luz?”

Meu amigo Ivair, preocupo-me com os que certamente vão votar a favor desse governo e desse processo, porque são amigos a quem prezo, são amigos que admiro e respeito. Mas eles deveriam estar ao lado dos mineiros e não ao lado do aumento da tributação e dos impostos. Vejo que o Aécio, em seu mandato e no do Anastasia, diminuiu a alíquota de 254 produtos, até da cesta básica, mas agora vejo com muita tristeza o aumento da alíquota de mais de 20 produtos. Esses produtos serão novamente tributados.

E as entidades que serão penalizadas, que vivem da esmola pública, vivem da compreensão do cidadão para que possam se manter de pé, o que elas farão daqui para frente? Essa é a minha indignação. Mais ainda, o governo tem o dever de construir casas de recuperação para jovens. Esses dias tivemos um debate nesse sentido. O governo não está se movimentando para construir casas de recuperação. Vemos essas fazendinhas, essas casas de recuperação sendo comandadas pelos evangélicos ou pela igreja católica. Eles estão quebrando o galho do governo, fazendo um papel que deveria ser do governo. Entretanto, agora serão novamente tributados no ICMS da luz. Isso é uma covardia. Deveríamos pensar diferentemente. Deveríamos agir diferentemente, de acordo com a nossa consciência e com o nosso eleitor. Quando vamos pedir votos, assumimos o compromisso de trabalhar para os que mais precisam, para os mais humildes e para os mais pobres, mas na hora que chegam aqui fazem exatamente o contrário. Seria a hora de repensar todo esse processo. O governo é transitório, mas a nossa família, a nossa dignidade e o nosso caráter não são transitórios, são permanentes, e temos de dar respostas a eles. Eu me orgulho de encarar meu filho de 16 anos, pois posso dizer a ele: “Meu filho, tenho 35 anos de vida pública sem nenhum processo, sem nenhum senão na minha vida, só dei exemplo de dignidade e trabalho”. Como oposição, faço a mesma coisa. Não entro na esfera moral de ninguém. Acho que ninguém deveria ter esse direito, mas na questão administrativa esse é um dever que tenho. Estou aqui para defender os mais pobres e mais humildes. Por isso me orgulho de enfrentá-lo, de olhá-lo frente a frente e a minha esposa e dizer que estou trabalhando pelos municípios e respondendo com muita dignidade os votos que me confiaram.

Quanto às emendas - como disse meu amigo Alencar -, elas são necessárias, mas não poderiam ser tão partidárias. Elas não deveriam ser propostas como troca, como benefícios para esse ou para aquele grupo.

Elas deveriam ser transparentes e abertas para suprir a deficiência do Estado em relação aos municípios, que passam aperto e dificuldade.

O deputado Arlen Santiago (em aparte)* – Gostaria de um aparte, deputado Dilzon Melo, primeiro, para parabenizar o seu trabalho nesses sete mandatos de deputado.

Gostaria também de dizer que o Estado de Minas Gerais está entrando em polvorosa. Vimos aqui a associação médica e o CRM se comunicando com todos os médicos, que estão apavorados com esse “tarifaço”, com esse “impostaço” do PT de Minas Gerais. Estamos vendo isso. Estamos agora também começando a receber telefonemas de médicos de todo o Estado dando notícias de que as Apaes estão entrando desesperadas umas contra as outras. O governo está querendo aumentar a energia elétrica das Apaes. Acaba de chegar ao meu celular, e chegará ao de todos os deputados: (- Lê:) “Sr. Deputado, as entidades de Uberlândia – Aciub, CDL, CVT, Fiemg, OAB, SRU, SNU – repudiam toda e qualquer forma de aumento de tributos.” E colocam o telefone. “O projeto de lei trará nefastas consequências à economia mineira, nesse delicado momento por que passa todo o País, e afetará diretamente a população, num círculo vicioso de desestímulo do consumo, de redução da produção, de fechamento de postos de trabalho. Solicitamos ao senhor deputado, num gesto de compromisso com o povo mineiro, que impeça a aprovação dessa medida.” Isso será enviado para todo

mundo. As Apaes estão entrando em polvorosa, os hospitais todos estão conversando uns com os outros e entrando em contato com a presidência da Comissão de Saúde.

Vemos o que saiu no *blog* do Paulo César de Oliveira hoje. O Olavo, da Fiemg, um grande amigo do governador de Minas Gerais, vai-se considerar decepcionado se esse projeto for para a frente. Acho que, com essa mobilização que a sociedade está fazendo, que precisa fazer e que temos de estimular, quando voltarmos aqui, na segunda-feira, provavelmente o governador terá pensado durante o final de semana. Ele terá pensado no compromisso que fez com os mineiros - o deputado Sargento Rodrigues disse o que ele falou na época da campanha - e provavelmente retirará esse projeto. Seria o melhor a fazer para os mineiros. Muito obrigado, deputado Dilzon Melo. Parabéns pelo seu trabalho.

O deputado Dilzon Melo - O que vejo é que é preciso haver mais um pouco de coerência, porque esse mesmo imposto foi repudiado aqui, no governo passado, pela oposição. Companheiros do PT, os deputados Weliton Prado e Elismar Prado estão saindo do partido, porque debateram e combateram isso a vida inteira.

Foi âncora de debate pelo PT esse aumento de impostos, e agora acham que é normal, consideram isso dentro da normalidade. Ora, será que o governo não tem outros meios de fazer economia sem penalizar os mais pobres? Será que não deveriam cortar na carne, evitar essas viagens que fazem por aí afora? As nomeações verificadas da semana passada para cá - foram 118 nomeações -, com salários que vão até R\$6.500,00, seriam realmente necessárias? Essas tantas secretarias que foram criadas seriam realmente necessárias? Não poderiam cortar na carne, como fazemos em casa, para que não sejam penalizados os mais humildes? Depois que fizessem todo esse trabalho e esse exercício, eu poderia concordar. Não há mais soluções, temos de equilibrar a receita e a despesa, temos um orçamento a seguir. Mas não dessa forma, querendo ludibriar o eleitor de Minas Gerais, dizendo que estão dando vantagens aos pobres e, na verdade, estão penalizando-os cada dia mais. Isso não pode ocorrer.

Quero destacar aqui a notícia que me foi dada pelo deputado Ulysses Gomes do anúncio pelo governador, lá no Sul de Minas, de investimento na Fernão Dias, entre Fernão Dias e Varginha, de autorização do projeto de Varginha a Três Pontas, há muito tempo necessário.

Se sair do papel, eu venho aqui elogiar, eu venho aqui parabenizar. Mas que não seja mais uma de tantas mentiras pregadas pelo PT, pregadas em nível federal e pregadas em nível estadual. Estamos cansados de receber no nosso *e-mail* e no nosso telefone, gravações do “antes da eleição” e do “depois da eleição”, com incongruências, com inconseqüências, e principalmente desproporções de vida e de atitude.

Queremos que o governo cumpra seus objetivos, que ele faça investimentos para erradicar a pobreza e não ficar na dependência desses humildes para ter voz. O povo está saturado, dos 50,5% de votos da Dilma, ela agora só tem 7%. Onde estão os outros 44% que ela perdeu? Precisa haver justificativa para isso. Alguém precisa explicar por que ela perdeu tanto apoio nesse período. É porque exatamente os mais pobres e mais humildes estão sacrificados e não acreditam mais no PT. Até o papa Francisco, se vier disputar alguma coisa pelo PT, estará fadado ao insucesso, vai tomar bordoadas, porque ouvimos por aí: “PT nunca mais”.

Então, meus amigos, como eu admiro os deputados desta Casa, da oposição ou da situação, e os prezo, porque também tenho família, filhos e amigos, desejo que eles possam levar daqui para frente a dignidade de poderem encarar-los de frente e dizer que cumpriram o seu dever, que trabalharam para os mais pobres e não ficaram se escondendo.

E o dia que surgir aqui esse retrato, que será feito pela Federaminas, com os Patriotas, deputado Gustavo Corrêa, não venham dizer que isso é obra da oposição, que mandamos fazer o carômetro e o retratinho. Ameaçaram fazer isso lá na comissão, e queremos deixar bem claro, porque essa é uma oposição sistemática que estamos fazendo contra esse aumento de imposto. Vão querer dizer também que foi a oposição que fez esses retratinhos. Isso não é papel do nosso bloco. Isso era papel da oposição nos governos passados. Usaram e abusaram dessa atitude, mas nós não.

Então, meus amigos, a minha indignação vai continuar. Usarei a tribuna inúmeras vezes para denunciar que o meu Sul de Minas está sendo sacrificado, que não receberam até agora um tijolo deste governo, que está há nove meses de braços cruzados, que está há nove meses sem fazer nada, só justificando o passado, achando que o passado pode construir o presente e o futuro. Mãos na massa!

Fernando Pimentel, quero que Deus o abençoe para que você acorde e veja o que os mineiros querem. Acorde para atender aos seus companheiros da situação. Se para nós está muito ruim, deputado Gustavo Corrêa, imagine para eles que são do governo. Para nós está péssimo, mas para eles está muito pior, porque não levaram nem um tijolo para nenhum município. Como eles vão encarar esses eleitores daqui para frente? O que eles vão responder daqui para frente, quando não puderem fazer nada? Enquanto eles não ajudarem os hospitais, as santas casas; não melhorarem a saúde no interior; não melhorarem o nosso Sul de Minas, que colabora com 14,9% do PIB para o Estado e recebe muito pouco, estarei aqui mostrando a minha indignação. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, caro amigo e colega Adalclever Lopes, na sua pessoa, cumprimento os companheiros que aqui estão. Fico muito feliz em ver o nosso querido amigo Agostinho Patrus mais calmo, mais tranquilo.

Fiquei até preocupado naquela hora em que você estava exaltado, porque V. Exa. é um homem tranquilo e calmo, sempre se portou com muita tranquilidade e paciência. Naquele momento fiquei preocupado, estava com um olho em V. Exa. e outro no departamento médico. Mas é assim mesmo, as coisas devem ser dessa forma.

Estamos no Plenário há quase 12 horas, não fomos almoçar, estamos aqui fazendo a nossa parte na discussão desse projeto. É um projeto polêmico, eu já disse várias vezes que ele vem em um momento absolutamente inadequado para a população mineira. É um projeto que mexe no arcabouço tributário do Estado. Ouvimos alegações de ambas as partes.

Quero cumprimentar o deputado Dilzon Melo pela bela peça do pronunciamento. Nesse tempo todo em que estamos aqui na Assembleia de Minas, pouquíssimas vezes vi V. Exa. usar a tribuna dessa forma. O senhor fez uma defesa brilhante das ações do governo na sua região do Sul de Minas, que prezo muito, uma região pela qual tenho um carinho todo especial, e neste final de semana estarei em Varginha fazendo uma visita familiar a minha filha. Muitas vezes as pessoas passam a impressão de que o Sul de Minas é uma região sem problemas. Estamos vendo os problemas que estão acontecendo no Sul de Minas. Os cafeicultores não estão



satisfeitos, e hoje está acontecendo um encontro da cafeicultura mineira e brasileira no Minascentro. Falando da cafeicultura mineira e brasileira, falamos no Sul de Minas, porque é a capital do café no Brasil, onde se produzem os melhores café. E V. Exa. deveria estar lá, mas está aqui, cumprindo suas obrigações. O senhor foi brilhante, fez uma explanação dentro da ética, dentro da ponderação, em nenhum momento perdeu as estribeiras, como vimos por aqui. Deve ser dessa forma. Nós, deputados, fomos eleitos para exercer nosso poder de fiscalização. Mas fomos eleitos para acompanhar os passos do governo do Estado, acompanhar as reivindicações, as prioridades das nossas regiões. Precisamos trabalhar dessa maneira.

Hoje estou perplexo. Esse projeto aumenta o ICMS da energia elétrica. Uma coisa que o brasileiro não aceita é o aumento da energia elétrica. Primeiro, inventaram a bandeira verde, azul, amarela e vermelha; e, há alguns meses, os brasileiros estão pagando a bandeira vermelha. É a energia da sua casa, do comércio, da indústria, é a energia utilizada para tocar os programas de irrigação, como temos no Norte de Minas, no Projeto Jaíba. Aliás, recebi vários telefonemas de irrigantes do Projeto Jaíba, de Montes Claros, pedindo-me para estar aqui firme. E quero dizer à população de Montes Claros que não só eu mas também os deputados Gil Pereira e Arlen Santiago estamos aqui, cansados e sem almoço, mas estamos firmes, acompanhando os acontecimentos.

Enfim, é um projeto inoportuno, é um projeto inadequado. Vieram aqui tentar mudar a cor e o sentido do projeto, dizendo que outros estados praticam ICMS maior do que em Minas Gerais. Na verdade, como o próprio Pimentel disse, o preço da energia em Minas – isso foi antes das eleições – é o maior preço entre todos os estados brasileiros. E está aumentando mais.

Mas fizemos um levantamento do que propõe o Projeto de Lei nº 2.817, do governador Fernando Pimentel. Primeiro, aumenta a energia elétrica da classe comercial, de serviços e outros, ou seja, de todo o comércio de Minas Gerais - de bebidas, armazéns, *shoppings* -, das pequenas e das grandes indústrias e até dos projetos agropecuários de irrigação, como temos no Norte de Minas, que estão passando da alíquota atual, de 18%, para 25%. São 7% de aumento em uma tacada só, uma canetada só, em todas as contas de energia elétrica dos consumidores proprietários de áreas ou prédios comerciais e de áreas industriais.

Ontem, fizemos uma reunião a que compareceram representantes da Fiemg e da Associação Comercial e Industrial de Belo Horizonte, que expuseram os seus pensamentos, que são os mesmos de todas as associações comerciais de Minas Gerais, o que não poderia ser diferente. Temos conosco uma carta da ACI de Sete Lagos, contatamos a ACI de Montes Claros e vimos que o pensamento é o mesmo, como será o de todas as cidades do Triângulo, do Sul, da Zona da Mata, de todas as cidades que têm uma unidade de associação comercial e industrial. Eles estão indignados. Fiquei com medo de o representante da ACI que esteve ontem na audiência pública ter um infarto na reunião: ele falava com tanta veemência, indignação e força que já não aguentava mais, que se pôs aos prantos. Disse até que se arrepende muito por ter incentivado os filhos a abraçar profissões ligadas ao comércio e à indústria. Foi algo emocionante o que aconteceu ontem na reunião da comissão. Mas o aumento dado para todos os estabelecimentos comerciais de Minas Gerais foi de 7%.

Muitos dos deputados que hoje ocupam uma dessas cadeiras têm o seu mandato parlamentar ligado à indústria e ao comércio. Fico muito à vontade para fazer essa análise e dizer tudo isso alto e bom som porque não recebi qualquer tipo de ajuda de quem quer que seja ligado ao setor industrial ou às empreiteiras. A prestação de contas da minha campanha não mostra a ajuda sequer de R\$1,00 desses setores. Por isso, fico muito à vontade para dizer tudo isso. Mas muitos companheiros foram ajudados. Muitos companheiros que moram em cidades grandes, como Uberlândia, Betim, Montes Claros, Governador Valadares, Poços de Caldas, Varginha, Pará de Minas, Divinópolis, são pessoas ligadas ao comércio, ao comerciante. Grande parte dos votos que receberam vieram de pessoas ligadas ao comércio e à indústria. E, na verdade, vai ser uma punhalada nas costas do comércio e da indústria de Minas Gerais se a Assembleia Legislativa, os companheiros, os parlamentares votarem favoravelmente a esse projeto. Conversava com um companheiro, que me falou *in off* que não tem condições de votar nesse projeto. Se ele chegar a sua cidade e vir sua fotografia ou seu nome estampado nos milhões de cartazes que vão cobrir toda Minas Gerais, nos *shoppings* e nas lojas, vai ficar em situação difícil e constrangido para explicar o voto favorável a esse projeto.

Continuando: prestação de serviço de comunicação. Pergunto ao deputado Arlen: o que é prestação de serviço de comunicação? Televisão, rádio, jornais e órgãos de comunicação, que terão também majoração no ICMS. Quando houver o acréscimo no ICMS da energia elétrica, o que esse pessoal fará? Terá de repassar isso aos consumidores, a quem for comprar uma calça *jeans*, que hoje custa R\$80,00, um saco de arroz, de feijão ou de farinha, que tem um preço hoje, mas que, após a votação e a sanção do governador a esse projeto, terá uma mudança de preço. Isso se refletirá na inflação e no bolso de todos os consumidores. Engana-se quem diz que quem pagará essa conta é o dono do supermercado, da loja bonita e chique do *shopping center* e da indústria, que já ganha muito. Na verdade, não ganha coisíssima nenhuma. A iniciativa privada e as pessoas que investiram nas indústrias estão desesperadas e começando a ter de demitir funcionários. Empresas que tinham 30 funcionários já estão com 20, e, após esse projeto, esse número passará para 15 e 10 porque não haverá como sustentá-los.

Meus caros colegas, está acontecendo algo extremamente sério no nosso país. Estamos vendo o País entrar em recessão. Se o País tem uma inflação alta, já está com uma taxa de desemprego que é maior do que a taxa de aprovação da presidenta Dilma – aliás, já mudou, pois a taxa de desempregados está maior do que a da presidenta Dilma - e tem dificuldades para retomar novamente o crescimento - cresceremos negativamente 2,7% neste ano de 2015, e é crescimento negativo, para menos -, enfim, se o País está passando por todas essas dificuldades, qual é a coisa mais lógica que temos de ter na nossa cabeça? É atrair a iniciativa privada e o capital.

Agora, quem terá coragem de investir no Brasil e em Minas Gerais sabendo que em Minas se pratica taxa de ICMS ligada ao setor de energia que é superior – aliás, já era antes das eleições, de acordo com o Pimentel – à dos outros estados nos limites e fronteiras de Minas Gerais? Ninguém terá coragem de investir neste país. É um ciclo vicioso. Desemprego leva ao crescimento negativo. Crescimento negativo leva às demissões de funcionários. Demissões de funcionários levam a uma queda da renda familiar. O País está em espiral para baixo. Está acontecendo isso. Será que só eu estou vendo lojas se fecharem nos *shoppings*? Estive andando neste final de semana num *shopping* de Montes Claros com minha esposa. O que víamos era loja aberta com um ou dois funcionários, ninguém



comprando, e a loja ao lado já fechada e a outra com o pessoal na porta quase nos pegando pela mão a fim de nos levar para dentro do estabelecimento. Isso está acontecendo. O povo não está tendo poder de compra, de aquisição.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 28/9/2015, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o(s) seguinte(s) ato(s) relativo(s) ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 1/10/2015, que nomeou Flaviane Amaral França, padrão VL-13, 4 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando Allyson Alvarenga Saldanha Xavier, padrão VL-40, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;
exonerando Antônio Carlos Franceli, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;
exonerando Carlos Eduardo da Silva, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva;
exonerando Daciana Neri Lopes, padrão VL-55, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cássio Soares;
exonerando Eunilson Claudio Miranda da Silveira, padrão VL-45, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;
exonerando Helenice Diniz Abdala Magalhães, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tito Torres;
exonerando Laura Aparecida Nunes Coelho, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;
exonerando Maria do Nascimento Trajano, padrão VL-50, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;
exonerando Paula Lúcia Fujishima Silveira, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;
exonerando Plínio Monteiro de Magalhães Neto, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;
exonerando Wanderleia Santiago da Costa, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

nomeando Aida de Cássia Nunes, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;
nomeando Alexandre Afonso Silva Notini, padrão VL-51, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cássio Soares;
nomeando Álida Maria de Jesus Costa, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Paulo Lamac;
nomeando Carlos Eduardo da Silva, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;
nomeando Cícero da Silva, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Neivaldo;
nomeando Cláudia Oliveira Santos, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;
nomeando Claudiana Henriques Bueno, padrão VL-50, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dilzon Melo;
nomeando Daciana Neri Lopes, padrão VL-45, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;
nomeando Dariane Andrade Hadad, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cássio Soares;
nomeando Domingos Antunes de Freitas, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fred Costa;
nomeando Glícia Sander Lima, padrão VL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tito Torres;
nomeando Heloiza Teixeira de Souza, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;
nomeando José Carlos Lopes da Silva, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;
nomeando José Geraldo Bitencourt Júnior, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria;
nomeando José Humberto Soares, padrão VL-50, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;
nomeando Laila Aparecida Fernandes, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

nomeando Lucimeiry Diniz Barreto Rios, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;
nomeando Marco Aurelio Flores Carone, padrão VL-34, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;
nomeando Maria Cláudia Carvalho Vigorito Pena, padrão VL-48, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;
nomeando Maria das Dores Gomes Braga, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arlen Santiago;
nomeando Maria do Nascimento Trajano, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;
nomeando Paulo César de Oliveira, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;
nomeando Paulo Sérgio de Oliveira, padrão VL-44, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Romani Thomaz Frois, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tito Torres;
nomeando Shirley Roseli de Paulo Siqueira, padrão VL-50, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

nomeando Stael Luiza Rocha de Santana, padrão VL-47, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;
nomeando Wander Aparecido da Silva, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Washington Herbert de Carvalho Pereira, padrão VL-34, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.130, de 4/5/1993, 5.179, de 23/12/1997, e 5.305, de 22/6/2007, e da Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo:

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 1/10/2015, que exonerou Gilmaria Maria França Mesquita Caldeira, do cargo de agente de serviços de gabinete I, padrão VL-18, 4 horas, com exercício no Gabinete da 2ª Secretaria.